

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA – TDR

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA PARA
DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO
RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, NO ÂMBITO DO
SUBPROGRAMA 16.1 – INICIATIVA RIO VIVO**

RIO VIVO

Governador Valadares/MG, 2026



SUMÁRIO

1. A AGEVAP - ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL	6
2. OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA	10
3. A INICIATIVA RIO VIVO	12
4. DEFINIÇÕES	15
5. OBJETO	16
6. JUSTIFICATIVA	16
7. PARTICIPANTES DIRETOS OU INDIRETOS	18
8. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO	20
9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	21
9.1. Entrega dos insumos	21
9.2. Insumos	25
10. QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS	25
11. OPERACIONALIZAÇÃO	27
11.1. Entrega dos Insumos	28
11.2. Locais de entrega	30
11.3. Prazos de entrega	31
11.4. Condições de entrega dos insumos	32
11.5. Garantia dos produtos e serviços	32
12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	34
13. VALOR E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	39
14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	43
15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	48
16. FONTE DE RECURSOS	48
17. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	49
18. PAGAMENTO	49
19. CONDIÇÕES DE GARANTIA	51
20. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	51
21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	51
22. MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO	52
REFERÊNCIAS	55

APÊNDICES

APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 60

APÊNDICE II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E REFERÊNCIAS DE PREÇOS 97



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACBH	Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas
ACT	Acordo de Cooperação Técnica
AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGEDOCE	AGEVAP Filial Governador Valadares
AGERH	Agência Estadual de Recursos Hídricos – Espírito Santo
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
APP	Área de Proteção Permanente
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
AS	Agenda Setorial
ASTM	<i>American Society for Testing and Materials</i>
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CERH-MG	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CH	Circunscrição Hidrográfica
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EDP	Empresas Elaboradoras de Diagnósticos e Projetos
GRH	Gestão de Recursos Hídricos
IBIO	Instituto BioAtlântica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IMR	Instrumento de Medição de Resultados
PARH	Planos de Ação de Recursos Hídricos



PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PDCA	Planejar, Executar, Monitorar, Corrigir
PIB	Produto Interno Bruto
PIRH-Doce	Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
POA	Plano Orçamentário Anual
TCU	Tribunal de Contas da União
TDR	Termo de Referência
TEvap	Tanque de Evapotranspiração
TQS	Tanque Séptico, Filtro Anaeróbio e Sumidouro
UA	Unidade de Análise
UD	Unidade Descentralizada
UGP	Unidade Gestora de Projeto
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos



1. A AGEVAP - ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva.

Atualmente, exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que tratam, em suas respectivas esferas, das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

A Associação é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria, incluindo uma Controladoria. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral. Essa estrutura é responsável pela macro gestão da Matriz e das Filiais. A Figura 01 apresenta o organograma da AGEVAP.

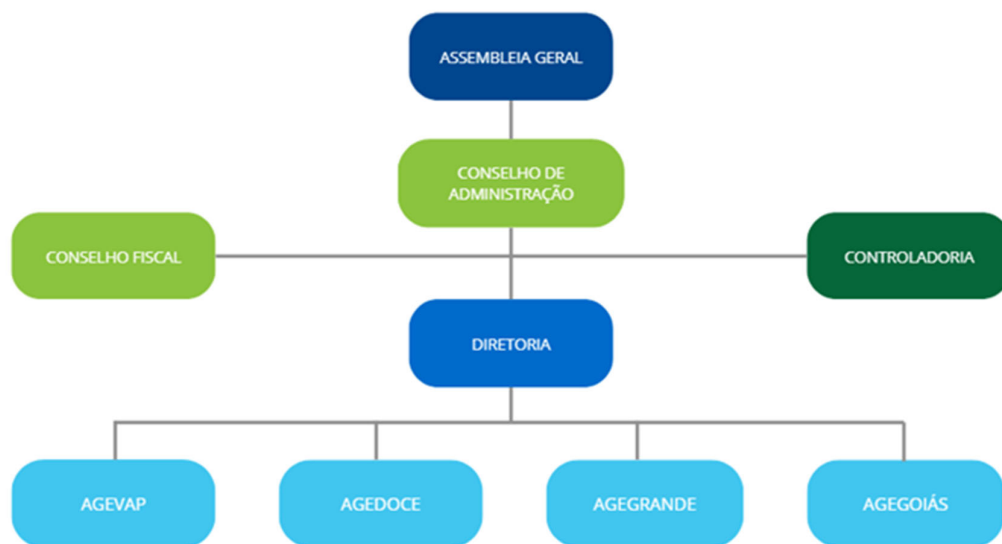


Figura 01 – Organograma da AGEVAP

A Matriz da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. Ela possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro, Angra dos Reis

(localizadas no estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani (localizadas em Minas Gerais) e São José dos Campos (localizada em São Paulo).

A Associação possui ainda 03 (três) filiais localizadas em Governador Valadares/MG (AGEDOCE), Poços de Caldas/MG (AGEGRANDE) e Goiânia/GO (AGEGOIÁS).

Atualmente, a AGEVAP (matriz e filiais) possui 10 (dez) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 25 (vinte e cinco) Comitês de Bacias Hidrográficas.

Além desses 10 (dez) Contratos de Gestão celebrados com Órgãos Gestores Federais e Estaduais, em 19 de setembro de 2025, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025 com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD-GO), para atuação como Gestora Operacional e Financeira dos Fundos de Compensação Ambiental (FCA), do Fundo de Conversão de Multas (FCM) e do Fundo de Recursos Hídricos (FRH) do Estado de Goiás. A partir desse Acordo, a Associação passa a assumir a gestão de 6 (seis) Comitês Goianos, ampliando sua atuação para o atendimento a um total de 31 Comitês.

No Quadro 01, a seguir, são apresentados os respectivos instrumentos celebrados, comitês atendidos, resoluções de delegação/equiparação e outras informações pertinentes.

Quadro 01 – Instrumentos celebrados sob a responsabilidade da AGEVAP

Instrumento s celebrados	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
ANA 036/2025	29/12/2025	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	CEIVAP	Resolução nº 245/2025 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	30/06/2036
INEA 067/2022	28/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 285/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2027
INEA 068/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Guandu; Baía da Ilha Grande	Resolução nº 294/2025 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2030
INEA 069/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 295/2025 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2030

Instrumento s celebrados	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
IGAM PS1 007/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 612/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
IGAM PS2 008/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 613/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
ANA 035/2025	29/12/2025	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	CBH Doce	Resolução nº 244/2025 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2035
IGAM DO1 a DO6 002/2025	29/12/2025	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	Deliberação nº 652/2025 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2035
ANA 008/2025	17/06/2025	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Rio Grande	Resolução nº 240/2024 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2030
IGAM GD1/GD2 a GD8 005/2024	11/09/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Nascentes do Rio Grande, Entorno do Reservatório de Furnas, Rio Verde, Sapucaí, Rios Mogi- Guaçu e Pardo, Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, Afluentes do Baixo Rio Grande.	Deliberação CERH-MG nº 580/ 2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	04/04/2034
Acordo de Cooperação Técnica SEMAD-GO 03/2025	19/09/2025	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	Afluentes goianos do Rio Araguaia; Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantins e São Francisco; Afluentes goianos do Baixo Paranaíba; Rios Turvo e dos Bois; Rio Meia Ponte; Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos	-	19/09/2027

A Figura 02 mostra o mapa com o território abrangido pela Associação.



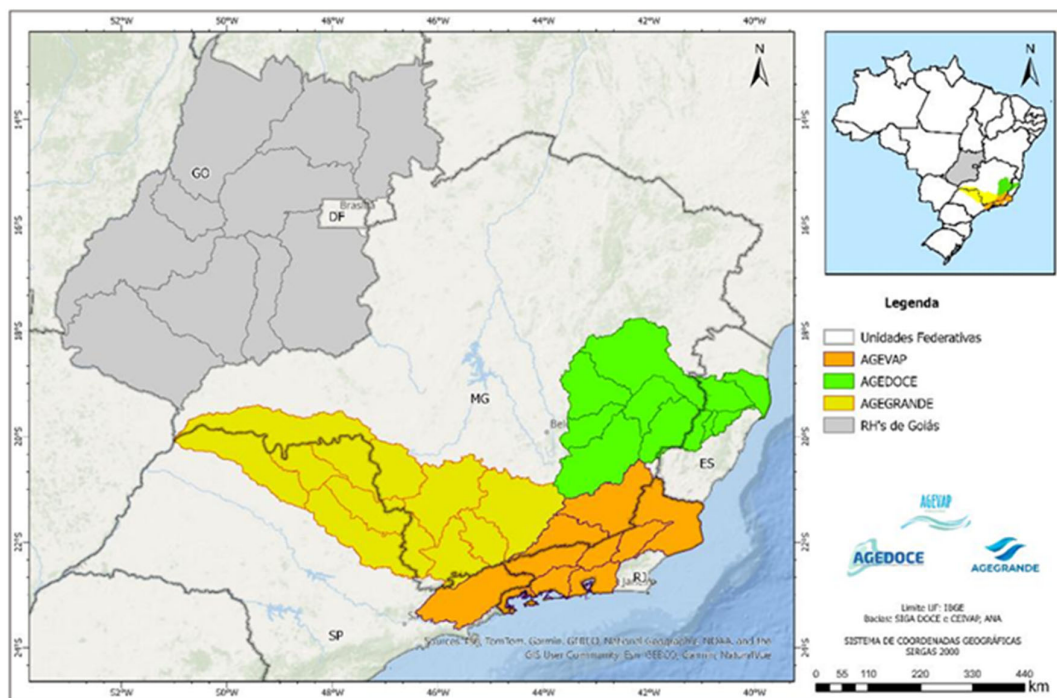


Figura 02 – Território abrangido pela Associação

Ao todo, a Associação atualmente atende a uma área de 644 mil (seiscentos e quarenta e quatro mil) quilômetros quadrados, que correspondem a 1.222 (mil, duzentos e vinte e dois) municípios, aproximadamente 22% do total no território brasileiro.

A AGEDOCE (AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG) está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para CBH Doce, em âmbito federal, e para seis comitês estaduais mineiros, sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), por meio da Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 212, de 28 de agosto de 2020, recebeu delegação de competência para o exercício das funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

No dia 21 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 34/2020 e, no dia 30 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com anuência do CBH Doce, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio

Doce. Em 29 de dezembro de 2025, houve a celebração do novo Contrato de Gestão firmado entre as entidades, sob o número 035/2025.

Em Minas Gerais, a equiparação da AGEVAP para o exercício das funções de agência de água para a porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi aprovada por meio da Deliberação Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

No dia de 15 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 001/2020, e, no dia 22 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com anuência dos CBH's Afluentes Mineiros do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu. O novo Contrato de Gestão, 002/2025, foi celebrado no dia 29 de dezembro de 2025 entre AGEVAP e IGAM.

Ainda não há contrato de gestão celebrado junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), considerando que a cobrança não foi implementada na porção capixaba da bacia, razão pela qual a entidade, por ora, não atende aos CBHs do Espírito Santo.

2. OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), entes do Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, constituem o “Parlamento das Águas”, espaço em que representantes da comunidade de uma bacia hidrográfica discutem e deliberam a respeito da gestão dos recursos hídricos, compartilhando responsabilidades de gestão com o poder público.

Comitê é um termo que indica uma comissão, junta, delegação ou reunião de pessoas para debater a execução de ações de interesse comum. Bacia hidrográfica é um território delimitado por divisores de água cujos cursos d'água em geral convergem para uma única foz localizada no ponto mais baixo da região. Unindo os dois conceitos, tem-se o CBH, ou seja, o fórum em que um grupo de pessoas, com diferentes visões e atuações, se reúne para discutir sobre um interesse comum – o uso da água na bacia.

É por meio de discussões e negociações democráticas que os CBHs avaliam os reais e diferentes interesses sobre os usos das águas das bacias hidrográficas. Possuem poder de decisão e cumprem papel fundamental na elaboração das políticas para gestão das águas nas bacias, sobretudo em regiões sujeitas a eventos críticos de escassez hídrica, inundações ou na qualidade da água, que possam colocar em risco os usos múltiplos da água, conforme assegurados em Lei.

Na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em âmbito federal, está instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). Criado por meio de Decreto Presidencial, em 25 de janeiro de 2002, atua como um Comitê de Integração, reunindo representantes dos CBHs afluentes mineiros e capixabas.

O CBH-Doce é formado por conselheiros de 03 (três) segmentos (poder público, usuários e sociedade civil) e possui papel estratégico para a gestão de recursos hídricos na região, viabilizando a articulação dos diversos atores visando à cooperação em prol da conservação e recuperação do Rio Doce.

Em Minas Gerais, a Bacia Hidrográfica do Rio Doce é dividida em 06 (seis) Circunscrições Hidrográficas (CH), com CBHs já estruturados, conforme abaixo:

- I. DO1 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga;
- II. DO2 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba;
- III. DO3 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio;
- IV. DO4 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí;
- V. DO5 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga; e
- VI. DO6 - Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da Bacia do Rio Doce, o PIRH-Doce, para fins de planejamento, dividiu a porção capixaba da Bacia do Rio Doce em 03 (três) Unidades de Análise (UA), sendo adotada a estrutura a seguir:

- I. UA 7 – CBHs Guandu; Santa Joana; e Santa Maria do Doce;
- II. UA 8 – CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce;
- III. UA 9 – CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce.

Na Figura 03, apresenta-se a atual divisão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e suas

CHs e UAs.

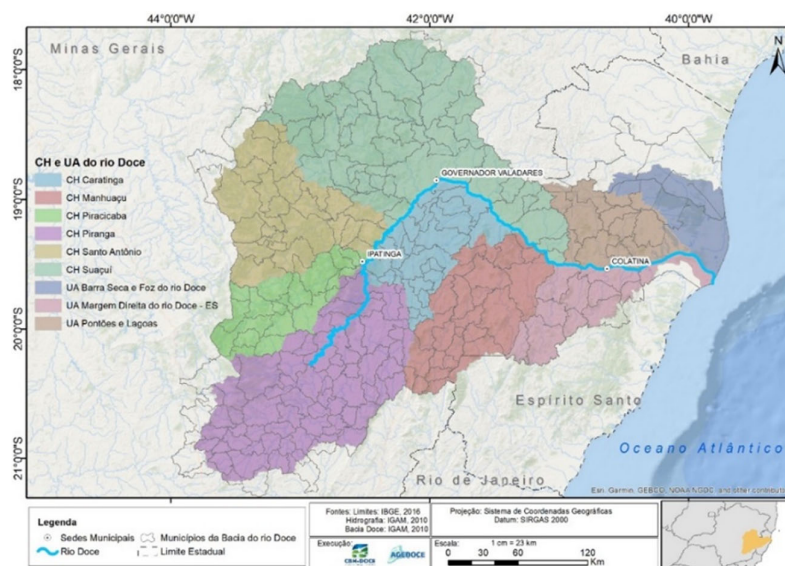


Figura 03 – Divisão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce em Circunscrições Hidrográficas e Unidades de Análise

3. A INICIATIVA RIO VIVO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), criado pelo Decreto Federal de 25 de janeiro de 2002, é o comitê de integração dos 11 Comitês afluentes, sendo seis comitês mineiros (Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhauçu) e cinco comitês capixabas (Guandu, Santa Joana, Santa Maria do Doce, Pontões e Lagoas do Rio Doce, Barra Seca e Foz do Rio Doce).

Em julho de 2010, foi aprovado o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce), com um horizonte de planejamento até 2030 e a deliberação da cobrança pelo uso da água, a fim de que os recursos sejam destinados a projetos de recuperação da bacia.

Com a Deliberação Normativa nº 48, de 01 de dezembro de 2015, o CBH Doce instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período de 2016 a 2020. Neste documento, ficou estabelecido que os programas P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural, visando otimizar as ações, deveriam ser preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente



(APPs) e Nascentes (P52), nas mesmas áreas selecionadas e com os mesmos critérios deste programa. Essa implementação conjunta recebeu o nome de Iniciativa RIO VIVO.

O Instituto BioAtlântica (IBIO), antiga Entidade Delegatária/Equiparada (ED) do CBH Doce e dos CBHs estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo, atuou na implementação da Iniciativa RIO VIVO no período de 2016 a 2020.

Durante esse período, iniciou-se as discussões sobre a estratégia de atuação, foram publicados Editais de Chamamento Público para manifestação de interesse dos municípios elegíveis a estarem sendo contemplados com os programas P12, P52 e P42 (nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs), atualmente denominadas Circunscrições Hidrográficas (CHs) 1 - Piranga, 2 - Piracicaba, 3 - Santo Antônio e 4 - Suaçuí), e houve a contratação de empresas para elaboração de Diagnósticos e Projetos. Por motivos diversos, alguns contratos não encerraram com a entrega completa dos produtos.

As atividades do IBIO enquanto ED foram encerradas em dezembro de 2020.

Em substituição à antiga ED, no dia de 15 de dezembro de 2020, foi celebrado o Contrato de Gestão entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com anuência dos CBHs Afluentes Mineiros do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Doce.

No âmbito federal, no dia 21 de dezembro de 2020, foi celebrado o Contrato de Gestão entre a AGEVAP e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Através de um trabalho de modernização do modelo do Contrato de Gestão, foi definido um novo modelo para a construção do PAP para o período entre 2021 e 2025.

Tendo como base o PIRH-Doce, em 10 de dezembro de 2020, foi aprovada em plenária a Deliberação Normativa nº 90, que institui o PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025. Da mesma forma, entre os meses de março e abril de 2021, foram aprovadas em plenária as Deliberações Normativas que



instituíram os PAPs das Bacias Hidrográficas dos Rios Afluentes Mineiros do Rio Doce. Dentre as diversas iniciativas presentes nos PAPs 2021-2025 (Doce e afluentes mineiros), foram alocados recursos para a continuidade da Iniciativa RIO VIVO, na forma de um programa de duração continuada.

Com a atualização do PIRH-Doce, finalizada no ano de 2023, os Programas P12, P42 e P52 foram agrupados na forma do Subprograma 16.1 – Iniciativa RIO VIVO.

Quanto à operacionalização da Iniciativa RIO VIVO, o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações, bem como a elaboração de diagnósticos e projetos foi atribuído à Escola de Projetos, programa proposto pela AGEDOCE e o CBH Doce no PAP 2026-2030 que visa capacitar diferentes atores da bacia enquanto atua na implementação de programas e projetos com foco em recursos hídricos.

Desse modo, a implantação da Iniciativa RIO VIVO foi planejada considerando a seguinte estratégia:

- Contratação de empresas fornecedoras de mão de obra (executoras) para a implantação dos projetos;
- Aquisição de insumos para que as executoras realizem suas atividades;
- Contratação de uma empresa gerenciadora para dar suporte à Escola de Projetos nas atividades de gerenciamento e fiscalização.

Este TDR tem como objetivo aquisição de insumos com transporte, carga e descarga para dar continuidade a implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce no âmbito do Programa 16.1 - Iniciativa RIO VIVO.

4. DEFINIÇÕES

Para melhor entendimento do TDR, considera-se importante esclarecer alguns conceitos:

AGEDOCE: Nome fantasia adotado para a Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) – filial Governador Valadares-MG, atual ED do Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos comitês

estaduais afluentes do Rio Doce no estado de Minas Gerais. Também será a CONTRATANTE dos serviços estabelecidos neste TDR.

CONTRATADA: pessoa jurídica prestadora do serviço/produto a ser contratado.

CONTRATANTE: AGEDOCE (Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Filial Governador Valadares).

Executoras: Empresas contratadas para fornecimento de mão de obra para implantação dos projetos da Iniciativa RIO VIVO.

Gerenciadora: Empresa contratada pela AGEDOCE para dar apoio à Escola de Projetos no gerenciamento e fiscalização das atividades da Iniciativa RIO VIVO, descritos neste TDR.

Entidade Delegatária/Equiparada (ED): As Entidades Delegatárias são instituições com fins não econômicos delegadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para exercer as funções de competência de Agência de Água relativas à gestão de recursos hídricos, nos termos da Lei Federal 10.881 de 2004. Em Minas Gerais, são chamadas de Entidades Equiparadas, conforme a Lei Estadual 13.199 de 1999 e são delegadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

Escola de Projetos: Programa criado pelo CBH Doce e a AGEDOCE como uma das estratégias para a implantação dos programas e ações previstas no PAP, buscando ao alcance dos resultados esperados para a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia. No que diz respeito à Iniciativa RIO VIVO, a Escola de Projetos é a responsável por planejar as ações, elaborar diagnósticos e projetos de adequação dos imóveis rurais nos municípios que não tiveram estes produtos elaborados, além de fiscalizar e monitorar a gerenciadora, as executoras e as fornecedoras de insumos.

Iniciativa RIO VIVO: Nome dado à implementação conjunta ações de controle de atividades geradoras de sedimentos, expansão do saneamento rural e recomposição de APPs e nascentes em imóveis rurais.



Plano de Aplicação Plurianual (PAP): Instrumento normativo que estabelece o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes, com vistas à otimização da aplicação desses recursos no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.

Programa de duração continuada: Programa previsto para ser executado durante todo o horizonte de planejamento do PIRH DOCE 2023-2042.

5. OBJETO

Aquisição de insumos com transporte, carga e descarga para dar continuidade a implantação de projetos hidroambientais e de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no âmbito do Subprograma 16.1 – Iniciativa RIO VIVO.

6. JUSTIFICATIVA

O CBH Doce e os comitês afluentes mineiros decidiram destinar recursos provenientes da cobrança pelo uso da água a ações de recuperação de nascentes, melhoria do saneamento rural e redução da geração de sedimentos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tais investimentos integram o Subprograma 16.1 - Iniciativa RIO VIVO, constante do PAP 2026-2030, que prevê a implementação coordenada de intervenções voltadas ao controle de atividades geradoras de sedimentos, à expansão do saneamento rural e à recomposição de APPs e nascentes em imóveis rurais situados nas bacias de contribuição dos pontos de captação de água para abastecimento público em municípios selecionados e hierarquizados pelos CBHs.

Estas ações visam alcançar os seguintes objetivos: melhoria da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, mediante redução do lançamento de carga orgânica e de sólidos nos corpos hídricos; redução da incidência de doenças de veiculação hídrica; e aumento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nas regiões beneficiadas.

No que se refere ao saneamento rural, a implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico, que são fossa séptica associada ao filtro anaeróbio

com sumidouro (TQS) e tanque de evapotranspiração (TEvap) com círculo de bananeiras (CB), constitui resposta direta às condições da bacia, caracterizada por elevados índices de disposição inadequada de efluentes domésticos. Esses sistemas contribuem para a eliminação de focos de contaminação por organismos patogênicos, a proteção dos mananciais e a melhoria das condições sanitárias e de qualidade de vida das populações rurais.

Nesse contexto, o presente Ato Convocatório contempla a aquisição de materiais para dar continuidade à implantação dos sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico nas bacias dos rios Piranga, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, sendo indispensável para a execução das intervenções previstas e para a manutenção dos benefícios às comunidades rurais atendidas.

Este Ato tem caráter complementar ao nº 07/2026 e consolida demandas oriundas de duas situações distintas. A primeira decorre do encerramento do contrato anterior de insumos de saneamento rural sem a entrega integral dos itens remanescentes, os quais haviam sido considerados quando da elaboração do Ato nº 07/2026; com o encerramento desse contrato, os insumos correspondentes precisam ser repostos para garantir o abastecimento necessário à execução das intervenções programadas.

A segunda refere-se aos agregados (areia média, pedra britada nº 1, pedra britada nº 3 e pedra de mão), igualmente não entregues em contrato anterior, essenciais para os serviços de fundação, drenagem, estabilização e suporte estrutural dos sistemas sanitários nas CHs 1 Piranga e 4 Suaçuí.

Para dimensionamento dos quantitativos, foram deduzidos os itens já contemplados no Ato nº 07/2026, excluídos os previstos para as UAs 7 (Capixabas), cujas intervenções serão realizadas futuramente pelo método de empreitada. Os itens com quantitativos zerados ou inferiores ao mínimo operacional foram ajustados para assegurar a execução de ao menos 20 intervenções como margem de segurança para 2027.

Cabe destacar que os valores dos insumos contemplam o custo de transporte incorporado ao preço unitário, em conformidade com a metodologia adotada nos atos licitatórios de insumos mais recentes da Iniciativa RIO VIVO.

Dessa forma, a abertura deste Ato é medida necessária e indispensável para garantir a continuidade das intervenções e o cumprimento do cronograma estabelecido no PAP 2026-2030 no âmbito da Iniciativa RIO VIVO.

7. PARTICIPANTES DIRETOS OU INDIRETOS

Participam, direta ou indiretamente, da Iniciativa RIO VIVO e, conseqüentemente, do processo de gerenciamento e fiscalização:

- ✓ A AGEDOCE, na condição de entidade gestora e fiscalizadora da Iniciativa RIO VIVO, durante todo o processo, desde o planejamento até a prestação de contas;
- ✓ O CBH DOCE, como financiador, articulador político das ações e suporte ao acompanhamento da sua efetividade;
- ✓ Os seis CBHs mineiros como financiadores, articuladores políticos das ações e suporte ao acompanhamento da efetividade, os quais sejam:
 - o CBH Piranga (DO1);
 - o CBH Piracicaba (DO2);
 - o CBH Santo Antônio (DO3);
 - o CBH Suaçuí (DO4);
 - o CBH Caratinga (DO5);
 - o CBH Manhuaçu (DO6).
- ✓ Os cinco CBHs capixabas como articuladores políticos das ações e no suporte ao acompanhamento da efetividade das ações, os quais sejam:
 - o CBH Guandu;
 - o CBH Santa Joana;
 - o CBH Santa Maria do Doce;
 - o CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce;
 - o CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce.
- ✓ A ANA, órgão de recursos hídricos em âmbito federal;

- ✓ Os órgãos gestores estaduais, como responsáveis pela gestão ambiental e de recursos hídricos, conforme as políticas de cada estado;
- ✓ A Escola de Projetos, programa criado pelo CBH Doce e a AGEDOCE, responsável pelo planejamento das ações da Iniciativa RIO VIVO, a elaboração de diagnósticos e projetos de adequação dos imóveis rurais nos municípios que não tiveram estes produtos elaborados; a fiscalização e monitoramento da Gerenciadora, das Executoras e Fornecedoras de Insumos;
- ✓ A Gerenciadora, empresa responsável por dar suporte à Escola de Projetos na realização das atividades de elaboração dos diagnósticos e projetos de imóveis rurais, monitoramento e fiscalização das atividades realizadas pelas Executoras;
- ✓ As Executoras, contratadas para implantação das ações da Iniciativa RIO VIVO;
- ✓ As Fornecedoras de Insumos: empresas contratadas para fornecimento dos insumos necessários para a implantação das ações da Iniciativa RIO VIVO;
- ✓ Os municípios, na qualidade de parceiros do RIO VIVO e articuladores municipais com os proprietários rurais;
- ✓ As UGPs, como representante do município na operacionalização da Iniciativa RIO VIVO, dando suporte à realização das atividades;
- ✓ Os proprietários dos imóveis rurais contemplados pela Iniciativa RIO VIVO.

8. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 8.1. A presente contratação dar-se-á na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme o art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021 e conforme a Resolução ANA nº 122/2019.
- 8.2. A modalidade Pregão se justifica pelo objeto se caracterizar como serviço comum, com critérios de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos via Edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.



- 8.3. O critério de julgamento adotado para a seleção da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em observância aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência administrativa, tendo em vista que o objeto é constituído por múltiplos itens tecnicamente correlacionados, cuja aquisição por um único fornecedor viabiliza ganho de escala, padronização técnica dos insumos e melhor coordenação logística das entregas.
- 8.4. Será exigida garantia da proposta e garantia contratual, conforme a Minuta do Contrato, presente neste Ato Convocatório.
- 8.5. Ademais, a presente contratação será realizada na forma **presencial**, tendo em vista que a AGEDOCE ainda não dispõe de sistema eletrônico próprio ou contratado que viabilize a condução de procedimentos licitatórios em ambiente digital, configurando, portanto, hipótese de inviabilidade operacional para adoção do formato eletrônico.
- 8.6. Ressalta-se que tal opção encontra respaldo no art. 7º, § 6º, da Resolução ANA nº 122/2019, segundo o qual o pregão deve ser utilizado preferencialmente na forma eletrônica, admitindo-se a forma presencial nos casos de comprovada inviabilidade, devidamente justificada pela contratante.
- 8.7. De igual modo, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, sendo admitida a utilização da forma presencial, desde que devidamente motivada, devendo, nesse caso, a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, de modo a garantir a transparência e a publicidade dos atos praticados.
- 8.8. A presente contratação observará, além da Lei Federal nº 14.133/2021, as disposições da Resolução ANA nº 122/2019, que dispõe sobre os procedimentos e diretrizes para aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos no domínio da União, no âmbito das entidades delegatárias das funções de Agência de Água.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. Entrega dos insumos

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, mas não se limitando a, às normas a seguir indicadas:

- normas e especificações constantes deste TDR;
- normas de referências técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- disposições legais da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- regulamentos das empresas concessionárias de saneamento básico;
- prescrições e recomendações de fabricantes de produtos, equipamentos e materiais;
- normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT, como *Standard Methods*, *ASTM International* e outras;

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

Considerar-se-á, inapelavelmente, a equipe da CONTRATADA como especializada nos serviços objeto da contratação, o que significa que deverão ser computados nos preços unitários propostos todos os custos diretos e indiretos, treinamentos, reciclagens, tributos, tarifas, encargos sociais, seguros, transporte, hospedagem, alimentação etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

Não serão admitidas solicitações de alteração dos preços unitários ou global fundamentadas em alegações de dados incompletos ou insuficientemente detalhados, equívocos na composição de custos ou dificuldades na execução dos serviços nos prazos estabelecidos. Ressalva-se, contudo, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação vigente, desde que devidamente comprovada a ocorrência de fatos supervenientes que justifiquem sua aplicação.

A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos serviços, mediante notificação da AGEDOCE, sempre que:

- assim estiver previsto e determinado neste Termo de Referência ou no Contrato;
- for necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos do Ato Convocatório e de acordo com as presentes especificações;
- houver alguma falta cometida pela CONTRATADA, desde que esta, a juízo da AGEDOCE, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes; e
- a AGEDOCE assim o determinar ou autorizar formalmente.

A AGEDOCE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam consultores, subempreiteiros, fornecedores, fabricantes ou outros profissionais, em especial sua equipe alocada ao contrato, e empresas envolvidos com os insumos e serviços relativos a esta contratação.

São de integral e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA eventuais demandas trabalhistas, movidas por sua equipe, e processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de qualquer ato culposo ou doloso executado por sua equipe na execução dos serviços, sendo excluída qualquer responsabilidade solidária com a AGEDOCE.

Os representantes da CONTRATADA reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da AGEDOCE, ou a seu preposto formalmente indicado.

É vedada a contratação, pela CONTRATADA, de colaborador do quadro da AGEDOCE, assim como de seu cônjuge, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Todos os produtos desenvolvidos pelos profissionais contratados no âmbito desta contratação serão de propriedade exclusiva da AGEDOCE, ou seja, pertencerá à AGEDOCE todos os direitos de uso e divulgação dos projetos, relatórios e tudo mais que for produzido no âmbito do contrato.

Com base nos cenários aprovados pelos CBHs Piranga, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, bem como pelo CBH Doce, foram definidos os quantitativos mínimos de intervenções a serem realizadas no horizonte do PAP 2026-2030 no âmbito da Iniciativa RIO VIVO, conforme apresentado na Tabela 01.

CH	Intervenções por CH/UA 2026	Intervenções por CH/UA 2027	Municípios	Intervenções por município 2026	Intervenções por município 2027
1 CH DO1 Piranga	122	128	Amparo do Serra	31	32
			Piranga	31	32
			Oratórios	30	32
			Ponte Nova	30	32
3 CH DO3 Santo Antônio	40	50	Dores de Guanhães	10	13
			Dom Joaquim	10	13
			Morro do Pilar	10	12
			Serro	10	12
4 CH DO4 Suaçuí	47	128	Água Boa	12	32
			Serra Azul de Minas	12	32
			Franciscópolis	12	32
			Coluna	11	32
5 CH DO5 Caratinga	36	54	Caratinga	9	13
			Entre Folhas	9	13
			Santa Bárbara do Leste	9	14
			Sobralia	9	14
6 CH DO6 Manhuaçu	36	54	São João do Manhuaçu	8	15
			Manhuaçu	10	13
			Luisburgo	8	16
			Reduto	10	10
Quantitativos totais				281	414

Tabela 01 – Quantitativo de intervenções previstas de saneamento rural por CH e por município

Os insumos previstos atenderão aos quantitativos necessários para a execução dos projetos nos municípios prioritários das CH Piranga, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, totalizando 281 (duzentas e oitenta e uma) intervenções previstas para 2026 e 414 (quatrocentas e quatorze) intervenções para 2027, perfazendo 695 (seiscentas e noventa e cinco) intervenções ao todo.

Para fins de dimensionamento dos quantitativos a serem licitados neste Ato Convocatório, foram adotadas as seguintes premissas, visando evitar sobreposição de aquisições:



- a) estimativa das quantidades totais necessárias por item, com base nas intervenções previstas por município e nos consumos por tipo de solução (TEvap+CB, TQS tipo 1 e TQS tipo 2), considerando a proporção de 40%, 50% e 10%, respectivamente;
- b) dedução dos quantitativos já contemplados no Ato nº 07/2026, excluídos os itens previstos para as UAs 7 (Capixabas); e
- c) ajuste dos itens com quantitativos zerados ou inferiores ao mínimo operacional para garantir a execução de ao menos 20 intervenções como margem de segurança para 2027.

Foram ainda incorporados os quantitativos de anel de concreto armado, tampa de concreto armado e agregados (areia média, pedra britada nº 1, pedra britada nº 3 e pedra de mão) não entregues em contratos anteriores, conforme detalhado anteriormente.

Os quantitativos resultantes correspondem, portanto, às necessidades líquidas de insumos para o atendimento das intervenções programadas para os anos de 2026 e 2027. A contratação é, assim, indispensável para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas de implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário.

9.2. Insumos

Os insumos fornecidos pela CONTRATADA serão utilizados na implantação das intervenções de saneamento rural da Iniciativa RIO VIVO, em diferentes municípios. Cada tipo de insumo corresponde a um item específico.

Cada insumo, para ter sua entrega aprovada, deverá atender à descrição apresentada no Apêndice I deste TDR – Especificações Técnicas.

O fornecimento dos insumos contempla o transporte rodoviário comercial, incluindo carga, manuseio, transporte e descarga, com remuneração por quilômetro percorrido, conforme os critérios a seguir:

1. Critérios de Estimativa:

- **Número de viagens:** Razão entre o peso total dos materiais (volume × densidade) e a capacidade útil de carga dos veículos, sendo considerada 24 toneladas, Portaria nº 268/2022, do Ministério da Infraestrutura.
- **Quilometragem por viagem:** Distância rodoviária de referência entre a sede da AGEDOCE (Governador Valadares) e os municípios atendidos pelo Rio Vivo, adotada devido à indefinição prévia da origem dos insumos.

2. Condições de Execução:

- **Escopo:** Carregamento, acondicionamento, amarração, transporte e descarregamento de materiais em geral.
- **Medição:** Quilômetro percorrido por viagem realizada.
- **Comprovação:** Relatório de viagem com registros de odômetro inicial e final.
- **Recursos mínimos inclusos, mas não se limitando a:** Caminhão com carroceria e guindauto, quando necessário, motorista, servente e combustível.

10. QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

A CONTRATADA deverá fornecer os insumos e serviços de acordo com os pontos de entrega estabelecidos neste TDR.

A Tabela 02 apresenta a descrição dos quantitativos totais de insumos a serem entregues.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Medida equivalente*
1	Caixa de gordura em PVC, DN 300	Un	514,00	-
2	Caixa de concreto armado, 0,60x0,60x0,50 m	Un	829,00	-
3	Tubo PVC série normal, DN 100	m	17.832,00	2.972 barras de 6 m
4	Joelho PVC 90 graus, DN 100	Un	1.452,00	-
5	Feno	kg	3.530,00	353 fardos de 10 kg
6	Muda de bananeira	Un	1.850,00	-
7	Cimento CP III-40	kg	117.150,00	2.343 sacos de 50 kg
8	Cal hidratada CH-I	kg	18.060,00	903 sacos de 20 kg



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Medida equivalente*
9	Aço CA-60, 6,0 mm, vergalhão	kg	5.424,00	2.039 barras de 12 m
10	Arame recozido 16 BWG, D = 1,65 mm, 10kg/ rolo	kg	257,20	26 rolos
11	Tela de aço soldada, fio D = 1,20 A 1,70 mm	m	7.475,00	299 rolos de 25 m
12	Silicone acético incolor 280 g	Un	871,00	-
13	Aditivo impermeabilizante	L	3.457,31	192 baldes de 18 L
14	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída	L	2.808,00	156 baldes de 18 L
15	Tubo PVC série normal, DN 50	m	1.836,00	306 barras de 6 m
16	TE, PVC, serie r, 100 x 100 mm	Un	916,00	-
17	CAP PVC, soldável, DN 100	Un	934,00	-
18	Pino de aço com furo, haste = 27	Cento	2,00	-
19	Bloco de concreto estrutural 9x19x39 cm	Un	48.762,00	-
20	Pneu Irreversível	Un	11.515,00	-
21	Tanque séptico, sem filtro, para 4 a 7 contribuintes, cap. 1100 L	Un	275,00	-
22	Filtro anaeróbio, cap. *1100* L	Un	290,00	-
23	Tanque séptico, sem filtro, para 8 a 14 contribuintes, cap. 3000 L	Un	60,00	-
24	Filtro anaeróbio, cap. *2800* L	Un	39,00	-
25	Cimento CP-II - E 32	kg	8.900,00	178 sacos de 50 kg
26	Anel de concreto armado, D = 1,50 m, H = 0,50 m	Un	1.975,00	-
27	Tampa de concreto armado para fossa, D = 1,50 m, E = 0,05 m	Un	420,00	-
28	Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20 x 50 m (l x c)	m	1.550,00	31 rolos de 50 m
29	Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	m²	125,00	5 telas de 25 m²
30	Te sanitário, PVC, DN 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Un	50,00	-
31	Redução excêntrica PVC, DN 100 x 50 mm, para esgoto predial	Un	50,00	-
32	Redução excêntrica PVC, serie r, DN 75 x 50 mm, para esgoto predial	Un	50,00	-
33	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (0,60x0,60 m)	Un	240,00	-
34	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (1,20x1,20 m)	Un	220,00	-
35	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (2,4x1,2 m) com postes de fixação	m²	66,24	23 placas de 2,4 x 1,2 m
36	Areia média - posto jazida/fornecedor	m³	2.060,25	-
37	Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação	m³	1.122,00	-
38	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm)	m³	864,00	-



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Medida equivalente*
39	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm)	m³	374,72	-

*Nota: A medida equivalente é uma medida comercial que será considerada no processo de conferência do quantitativo contratado, não sendo ela objeto de medição.

Tabela 02 – Descrição e quantitativos dos produtos

11. OPERACIONALIZAÇÃO

Com o objetivo de assegurar a adequada execução contratual, a transparência das entregas e a rastreabilidade das operações logísticas, a CONTRATADA deverá adotar mecanismos mínimos de controle e comprovação das atividades realizadas.

Deverá ser garantida a rastreabilidade mínima das entregas, mediante registro das informações essenciais relacionadas a cada operação, incluindo, no mínimo, a identificação da Autorização de Execução (AE), data e horário da entrega, origem e destino dos materiais, descrição e quantitativo dos itens transportados, bem como identificação do responsável pelo recebimento.

Adicionalmente, a CONTRATADA deverá utilizar checklist de entrega, fornecido pela AGEDOCE, a ser preenchido no ato da execução, contemplando a verificação das condições dos materiais, conferência quantitativa, integridade dos insumos e adequação do local de descarga, devendo o referido documento ser assinado pelas partes envolvidas e disponibilizado à fiscalização sempre que solicitado.

Será também obrigatório o registro fotográfico das entregas, de forma a comprovar a efetiva realização do serviço e as condições em que os materiais foram entregues. As imagens deverão, sempre que possível, evidenciar os materiais entregues, o local de entrega e as condições gerais da operação, podendo ser exigida a identificação da data e localização (georreferenciamento), quando aplicável.

Todos os registros mencionados deverão ser organizados e mantidos pela CONTRATADA, devendo ser apresentados à CONTRATANTE e/ou à fiscalização como condição para validação da execução e liberação dos pagamentos.

Na sequência, detalha-se a operacionalização do fornecimento dos insumos e do serviço de transporte, carga e descarga, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.1. Entrega dos Insumos

A operacionalização da entrega dos insumos seguirá a seguinte sequência.

1. A AGEDOCE irá emitir a Autorização de Execução (AE) e encaminhará para a CONTRATADA.
 - a. Cada Autorização de Execução (AE) constará seu número de identificação; dados da AGEDOCE; dados do Contrato; insumos a serem fornecidos; local de entrega; prazo para cumprimento; outras recomendações necessárias.
2. A CONTRATADA terá um prazo de até 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da Autorização de Execução (AE).
3. A CONTRATADA terá um prazo de até 20 (vinte) dias úteis para realizar a entrega dos insumos, conforme detalhamento da Autorização de Execução (AE).
 - a. As entregas deverão ser previamente acordadas com a empresa Gerenciadora da Iniciativa RIO VIVO, que realizará a fiscalização dos insumos.
 - b. A CONTRATADA deverá emitir um relatório de entrega dos insumos.
4. Após a entrega, a gerenciadora irá fiscalizar a quantidade e a qualidade dos insumos e se atendem às especificações técnicas descritas no Apêndice I deste TDR.
 - a. A fiscalização da gerenciadora será realizada no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento dos insumos.
5. A CONTRATADA deve possuir e entregar periodicamente a licença ambiental do local que fornece os insumos minerais.
6. Após a análise por parte da Gerenciadora, ela emitirá um Parecer Técnico, que será encaminhado à CONTRATADA e à AGEDOCE.
7. Em caso de não atendimento dos requisitos de qualidade e de especificações técnicas, a CONTRATADA terá um prazo de até 07 (sete)



dias úteis para realizar a troca e nova entrega dos insumos, conforme especificações técnicas descritas no Apêndice I deste TDR.

8. Após a aprovação da entrega dos insumos, a AGEDOCE irá solicitar a emissão da Nota Fiscal para a CONTRATADA.

Não será permitido entregas de insumos em outros locais e/ou para outras pessoas senão àquelas especificadas na Autorização de Execução (AE), emitida pela AGEDOCE.

A execução das intervenções e a instalação das placas será de responsabilidade das Executoras contratadas pela AGEDOCE.

Por tratar de expectativa e estimativa de demanda, os quantitativos máximos previstos para os serviços, não constituem compromissos futuros para a AGEDOCE de sua execução total ou parcial.

Além disso, na entrega dos insumos deve ser considerado o frete, com carga e descarga, a qual será realizada em estrita observância às condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a integridade dos materiais, a pontualidade das entregas e a eficiência operacional.

A CONTRATADA será responsável pela execução integral dos serviços, compreendendo o carregamento dos materiais no local de origem, o transporte rodoviário até os destinos indicados pela AGEDOCE e a descarga com adequada acomodação no ponto final de entrega.

Os serviços serão executados mediante emissão de Autorização de Execução (AE), que conterá as informações necessárias à execução, tais como identificação do contrato, descrição dos materiais, origem, destino, prazos e orientações operacionais específicas.

A CONTRATADA deverá iniciar a execução dentro do prazo estabelecido na Autorização de Execução (AE), considerando, para o cumprimento dos prazos, as distâncias envolvidas, o volume transportado e as condições de acesso, especialmente em áreas rurais. Eventuais atrasos deverão ser previamente comunicados e devidamente justificados à CONTRATANTE.

O transporte deverá ser realizado de forma adequada e segura, observando as características dos materiais transportados, incluindo peso, volume e fragilidade, bem como a necessidade de acondicionamento específico. Os veículos utilizados deverão ser compatíveis com as condições das vias, incluindo estradas não pavimentadas, sendo vedado o transporte em condições que comprometam a integridade dos insumos.

A CONTRATADA será responsável por disponibilizar todos os recursos necessários à execução dos serviços de carga e descarga, incluindo mão de obra e equipamentos adequados, como guindauto, quando necessário, garantindo a segurança e a eficiência das operações.

A responsabilidade pela integridade dos materiais será integralmente da CONTRATADA desde o momento da carga até a entrega final. Em caso de danos, perdas ou avarias, a CONTRATADA deverá proceder à imediata comunicação e realizar a substituição ou ressarcimento dos itens, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

Cada entrega deverá ser devidamente comprovada por meio de documentação que contenha a identificação da Autorização de Execução (AE), a descrição dos materiais transportados, a data e o horário da entrega, bem como a identificação do responsável pelo recebimento, podendo ser exigido registro fotográfico como forma de comprovação adicional.

A execução dos serviços será acompanhada pela fiscalização da CONTRATANTE e/ou pela Gerenciadora, devendo a CONTRATADA permitir o acesso às informações necessárias e colaborar com as atividades de acompanhamento e verificação. Ademais, deverão ser observadas todas as normas aplicáveis à segurança do trabalho, transporte de cargas e legislação de trânsito e ambiental vigente.

11.2. Locais de entrega

- 11.2.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme as quantidades elencadas no Painel 2 do Apêndice 2, respeitando os prazos e condições estabelecidos no edital. Previu-se a entrega escalonada de forma

trimestral dos itens nos respectivos locais de destino, que correspondem às sedes dos municípios contemplados pela Iniciativa RIO VIVO. Os materiais deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela AGEDOCE, na sede de cada município.

11.2.2. Os quantitativos de entrega por município poderão ser alterados em razão de ajustes no cronograma de execução das atividades, mediante prévia comunicação à CONTRATADA.

11.2.3. Os locais de entrega estão representados no mapa da Figura 04.

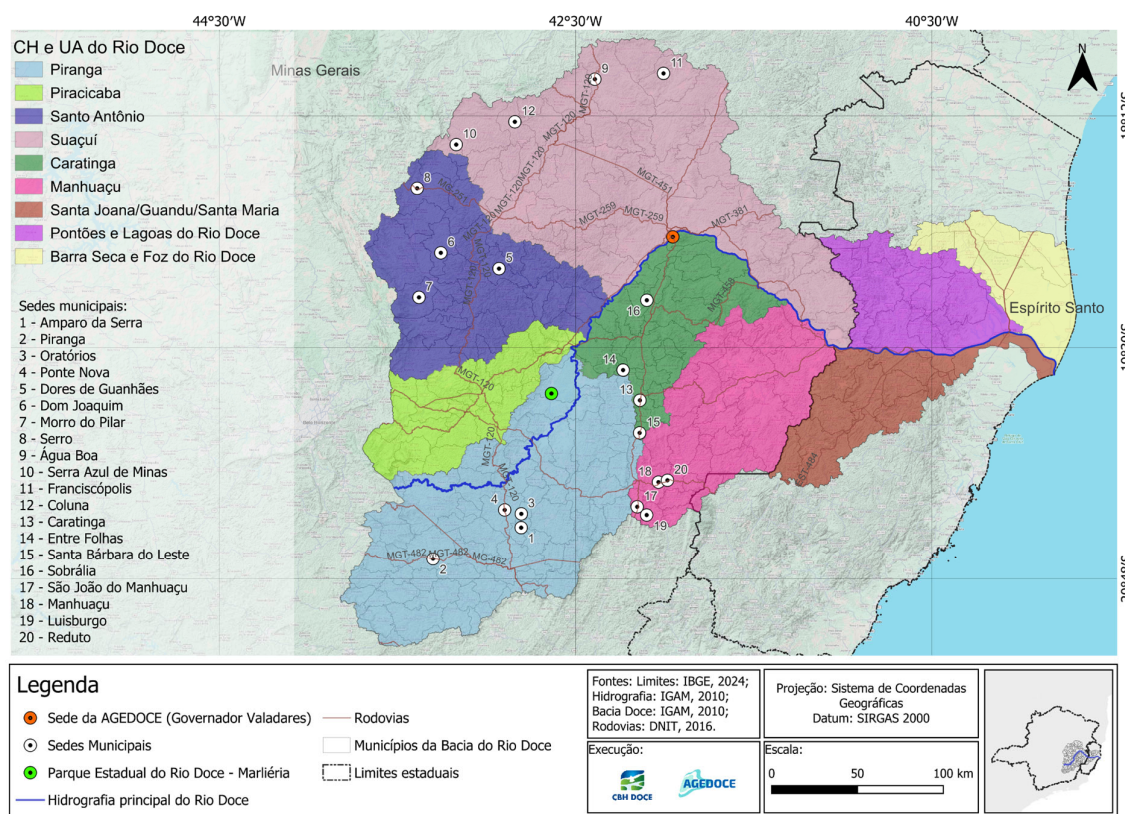


Figura 04 – Localização dos locais de entrega

11.3. Prazos de entrega

11.3.1. O prazo da entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Execução (AE), expedida pela AGEDOCE.

- 11.3.2. A data e o horário de entrega dos insumos deverão ser informados à AGEDOCE e à Gerenciadora da Iniciativa RIO VIVO no ato de confirmação de recebimento da Autorização de Execução (AE), por parte da CONTRATADA.
- 11.3.3. A entrega dos materiais será realizada de forma escalonada, em parcelas trimestrais, conforme as necessidades de execução dos projetos. Essa sistemática visa assegurar o alinhamento entre o fornecimento e a demanda efetiva de cada período, evitando o acúmulo desnecessário de materiais nos pátios operacionais e reduzindo os riscos de perdas por armazenamento prolongado, furto, extravio ou deterioração dos insumos.
- 11.3.4. A CONTRATADA deverá informar à AGEDOCE, dentro do prazo máximo de 1 (um) dia útil, conforme o caso, itens do pedido de fornecimento dos insumos que eventualmente não possam ser entregues em razão de motivos alheios à vontade da CONTRATADA.
- 11.3.5. A comunicação de impossibilidade de fornecimento de insumo deve ser justificada e acompanhada de documento comprobatório, como registro em sítio na Internet ou carta do fabricante do insumo.

11.4. Condições de entrega dos insumos

- 11.4.1. Todo material deverá ser entregue em bom estado de conservação, dentro do prazo da validade e em boas condições de uso, de acordo com o Apêndice I deste TDR, sob pena de sanções na forma da lei.
- 11.4.2. Para o silicone acético uso geral incolor (280 g), os produtos deverão ser entregues com data de fabricação de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à data de entrega. Não serão aceitos produtos fora deste prazo, cabendo à CONTRATADA a substituição imediata de qualquer item entregue em desconformidade com esta condição.

11.5. Garantia dos produtos e serviços

A CONTRATADA deverá oferecer garantia mínima para insumos fornecidos, nas seguintes condições:

1. A garantia dos materiais compreende a reparação de falhas, a substituição de peças e componentes originais defeituosos e a correção de quaisquer vícios ou inconformidades verificadas durante o período de garantia, observando-se:
 - a. O prazo de garantia será aquele oferecido pelo fabricante, sem prejuízo da garantia legal prevista na legislação vigente, prevalecendo o que for mais favorável à CONTRATANTE;
 - b. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá realizar a substituição ou reparo do equipamento ou material defeituoso em prazo compatível com a natureza do bem, a ser acordado entre as partes no momento da ocorrência;
 - c. A substituição de peças deverá ser feita exclusivamente com componentes originais do fabricante, vedada a utilização de peças reconcondicionadas ou de procedência duvidosa; e
 - d. O período de garantia será suspenso durante o tempo em que o bem estiver em manutenção ou reparo, reiniciando sua contagem após a devolução do equipamento em plenas condições de funcionamento.
2. Os insumos fornecidos e os serviços prestados pela CONTRATADA terão garantia nos termos da legislação vigente, durante a qual a CONTRATADA deverá:
 - a. Corrigir, sem ônus para a CONTRATANTE, quaisquer falhas ou imperfeições decorrentes de execução irregular ou emprego inadequado de materiais;
 - b. Refazer, quando necessário, os serviços que não atenderem às especificações técnicas estabelecidas; e
 - c. Atender às solicitações de correção em prazo compatível com a complexidade do serviço, a ser definido de comum acordo entre as partes.
3. A garantia não abrange danos decorrentes de uso inadequado, negligência, acidente, modificações não autorizadas ou desgaste natural dos materiais;

4. A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo durante o período de garantia, a apresentação de laudo técnico que comprove a origem do defeito apontado.
5. Para os insumos de origem mineral (areia, brita, cascalho, saibro, argila e terra para reaterro), a relação de fornecedores deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de sua regularidade minerária e ambiental, encaminhada à AGEDOCE até 5 dias úteis antes da primeira entrega de cada lote de agregado. A CONTRATADA deverá apresentar, para cada fornecedor, cópia válida do título minerário emitido pela Agência Nacional de Mineração - ANM (Registro de Licença, Portaria de Concessão de Lavra ou Guia de Utilização) e da respectiva Licença Ambiental que autorize a operação da atividade (Licença de Operação - LO, Licença Ambiental Simplificada - LAS ou equivalente).

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 12.1. A Tabela 03 apresenta o cronograma físico-financeiro previsto para a entrega dos insumos e prestação do serviço. Tendo em vista o dinamismo das atividades da Iniciativa RIO VIVO, o cronograma poderá ser alterado em comum acordo entre a AGEDOCE e a CONTRATADA.
- 12.2. Os valores estimados para a aquisição de bens e execução dos serviços estão detalhados na planilha orçamentária constante do Apêndice II deste TDR, a qual discrimina os itens, quantitativos e preços unitários e totais que compõem o custo global.

				2026	2027				2026	2027	
Item	Descrição	Unidade		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL 2026	TOTAL 2027	TOTAL	
1	Caixa de gordura em PVC, DN 300	Un	Quantidade	281,00	78,00	77,00	77,00	281,00	232,00	513,00	
			Valor	R\$ 116.789,22	R\$ 32.418,36	R\$ 32.002,74	R\$ 32.002,74	R\$ 116.789,22	R\$ 96.423,84	R\$ 213.213,06	
2	Caixa de concreto armado, 0,60x0,60x0,50 m	Un	Quantidade	590,00	80,00	80,00	79,00	590,00	239,00	829,00	
			Valor	R\$ 231.722,50	R\$ 31.420,00	R\$ 31.420,00	R\$ 31.027,25	R\$ 231.722,50	R\$ 93.867,25	R\$ 325.589,75	
3	Tubo PVC série normal, DN 100	m	Quantidade	9.744,00	2.696,01	2.696,00	2.695,99	9.744,00	8.088,00	17.832,00	
			Valor	R\$ 171.396,96	R\$ 47.422,82	R\$ 47.422,64	R\$ 47.422,46	R\$ 171.396,96	R\$ 142.267,92	R\$ 313.664,88	
4	Joelho PVC 90 graus, DN 100	Un	Quantidade	1.068,00	129,00	128,00	127,00	1.068,00	384,00	1.452,00	
			Valor	R\$ 10.872,24	R\$ 1.313,22	R\$ 1.303,04	R\$ 1.292,86	R\$ 10.872,24	R\$ 3.909,12	R\$ 14.781,36	
5	Feno	Kg	Quantidade	1.490,00	680,03	679,99	679,98	1.490,00	2.040,00	3.530,00	
			Valor	R\$ 5.483,20	R\$ 2.502,51	R\$ 2.502,36	R\$ 2.502,33	R\$ 5.483,20	R\$ 7.507,20	R\$ 12.990,40	
6	Muda de bananeira	Un	Quantidade	1.012,00	281,00	280,00	277,00	1.012,00	838,00	1.850,00	
			Valor	R\$ 5.586,24	R\$ 1.551,12	R\$ 1.545,60	R\$ 1.529,04	R\$ 5.586,24	R\$ 4.625,76	R\$ 10.212,00	
7	Cimento CP III-40	Kg	Quantidade	56.200,00	20.316,68	20.316,67	20.316,65	56.200,00	60.950,00	117.150,00	
			Valor	R\$ 87.110,00	R\$ 31.490,85	R\$ 31.490,84	R\$ 31.490,81	R\$ 87.110,00	R\$ 94.472,50	R\$ 181.582,50	
8	Cal hidratada CH-I	kg	Quantidade	18.060,00	0,00	0,00	0,00	18.060,00	0,00	18.060,00	
			Valor	R\$ 37.926,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.926,00	R\$ -	R\$ 37.926,00	
9	Aço CA-60, 4,2 mm, ou 5,0, 6,0, ou 7,0 mm, vergalhão	Kg	Quantidade	1.944,00	1.160,02	1.160,00	1.159,98	1.944,00	3.480,00	5.424,00	
			Valor	R\$ 13.957,92	R\$ 8.328,94	R\$ 8.328,80	R\$ 8.328,66	R\$ 13.957,92	R\$ 24.986,40	R\$ 38.944,32	
10	Arame recozido 16 BWG, D = 1,65 mm, ou 18 BWG, D = 1,25 mm	kg	Quantidade	91,60	55,21	55,21	55,18	91,60	165,60	257,20	
			Valor	R\$ 1.902,53	R\$ 1.146,71	R\$ 1.146,71	R\$ 1.146,09	R\$ 1.902,53	R\$ 3.439,51	R\$ 5.342,04	
11	Tela de aço soldada, fio D = *1,20 A 1,70* mm	m	Quantidade	0,00	2.491,69	2.491,66	2.491,65	0,00	7.475,00	7.475,00	
			Valor	R\$ -	R\$ 8.222,57	R\$ 8.222,48	R\$ 8.222,45	R\$ -	R\$ 24.667,50	R\$ 24.667,50	
12	Silicone acético incolor 280 g	Un	Quantidade	0,00	293,00	290,00	288,00	0,00	871,00	871,00	
			Valor	R\$ -	R\$ 6.413,77	R\$ 6.348,10	R\$ 6.304,32	R\$ -	R\$ 19.066,19	R\$ 19.066,19	
13	Aditivo impermeabilizante	L	Quantidade	1.512,00	648,00	648,00	648,00	1.512,00	1.944,00	3.456,00	
			Valor	R\$ 11.324,88	R\$ 4.853,52	R\$ 4.853,52	R\$ 4.853,52	R\$ 11.324,88	R\$ 14.560,56	R\$ 25.885,44	
14	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída	L	Quantidade	2.700,00	36,02	36,00	35,98	2.700,00	108,00	2.808,00	



				2026	2027				2026	2027	
Item	Descrição	Unidade		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL 2026	TOTAL 2027	TOTAL	
			Valor	R\$ 52.353,00	R\$ 698,43	R\$ 698,04	R\$ 697,65	R\$ 52.353,00	R\$ 2.094,12	R\$ 54.447,12	
15	Tubo PVC série normal, DN 50	m	Quantidade	792,00	348,00	348,00	348,00	792,00	1.044,00	1.836,00	
			Valor	R\$ 10.240,56	R\$ 4.499,64	R\$ 4.499,64	R\$ 4.499,64	R\$ 10.240,56	R\$ 13.498,92	R\$ 23.739,48	
16	TE, PVC, serie r, 100 x 100 mm	Un	Quantidade	916,00	0,00	0,00	0,00	916,00	0,00	916,00	
			Valor	R\$ 45.809,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.809,16	R\$ -	R\$ 45.809,16	
17	CAP PVC, soldável, DN 100	Un	Quantidade	934,00	0,00	0,00	0,00	934,00	0,00	934,00	
			Valor	R\$ 10.918,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.918,46	R\$ -	R\$ 10.918,46	
18	Pino de aço com furo, haste = 27	Cento	Quantidade	0,00	0,68	0,67	0,65	0,00	2,00	2,00	
			Valor	R\$ -	R\$ 60,82	R\$ 59,92	R\$ 58,14	R\$ -	R\$ 178,88	R\$ 178,88	
19	Bloco de concreto estrutural 9x19x39 cm	Un	Quantidade	17.464,00	10.435,00	10.433,00	10.430,00	17.464,00	31.298,00	48.762,00	
			Valor	R\$ 72.824,88	R\$ 43.513,95	R\$ 43.505,61	R\$ 43.493,10	R\$ 72.824,88	R\$ 130.512,66	R\$ 203.337,54	
20	Pneu Irreversível	Un	Quantidade	5.620,00	1.966,00	1.965,00	1.964,00	5.620,00	5.895,00	11.515,00	
			Valor	R\$ 31.809,20	R\$ 11.127,56	R\$ 11.121,90	R\$ 11.116,24	R\$ 31.809,20	R\$ 33.365,70	R\$ 65.174,90	
21	Tanque séptico, sem filtro, para 4 a 7 contribuintes, cap. 1100 L	Un	Quantidade	279,00	0,00	0,00	0,00	279,00	0,00	279,00	
			Valor	R\$ 548.477,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 548.477,73	R\$ -	R\$ 548.477,73	
22	Filtro anaeróbio, cap. *1100* L	Un	Quantidade	281,00	9,00	7,00	5,00	281,00	21,00	302,00	
			Valor	R\$ 613.403,33	R\$ 19.646,37	R\$ 15.280,51	R\$ 10.914,65	R\$ 613.403,33	R\$ 45.841,53	R\$ 659.244,86	
23	Tanque séptico, sem filtro, para 8 a 14 contribuintes, cap. 3000 L	Un	Quantidade	20,00	14,00	13,00	13,00	20,00	40,00	60,00	
			Valor	R\$ 69.443,40	R\$ 48.610,38	R\$ 45.138,21	R\$ 45.138,21	R\$ 69.443,40	R\$ 138.886,80	R\$ 208.330,20	
24	Filtro anaeróbio, cap. *2800* L	Un	Quantidade	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	32,00	
			Valor	R\$ 105.965,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.965,44	R\$ -	R\$ 105.965,44	
25	Cimento CP-II 32	kg	Quantidade	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00	
			Valor	R\$ 14.507,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.507,00	R\$ -	R\$ 14.507,00	
26	Anel de concreto armado, D = 1,50 m, H =	Un	Quantidade	1.496,00	162,00	159,00	158,00	1.496,00	479,00	1.975,00	



				2026	2027				2026	2027	
Item	Descrição	Unidade		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL 2026	TOTAL 2027	TOTAL	
	0,50 m		Valor	R\$ 651.343,44	R\$ 70.533,18	R\$ 69.227,01	R\$ 68.791,62	R\$ 651.343,44	R\$ 208.551,81	R\$ 859.895,25	
27	Tampa de concreto armado para fossa, D = 1,50 m, E = 0,05 m	Un	Quantidade	417,00	0,00	0,00	0,00	417,00	0,00	417,00	
			Valor	R\$ 138.381,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 138.381,45	R\$ -	R\$ 138.381,45	
28	Tela plástica laranja, tipo tapume, rolo 1.20 x 50 m (l x c)	m	Quantidade	0,00	516,69	516,66	516,65	0,00	1.550,00	1.550,00	
			Valor	R\$ -	R\$ 1.436,40	R\$ 1.436,31	R\$ 1.436,29	R\$ -	R\$ 4.309,00	R\$ 4.309,00	
29	Tela de arame galvanizada, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	m²	Quantidade	0,00	41,67	41,67	41,66	0,00	125,00	125,00	
			Valor	R\$ -	R\$ 981,33	R\$ 981,33	R\$ 981,09	R\$ -	R\$ 2.943,75	R\$ 2.943,75	
30	Te sanitário, PVC, DN 50 x 50 mm, serie normal	Un	Quantidade	0,00	18,00	16,00	16,00	0,00	50,00	50,00	
			Valor	R\$ -	R\$ 167,22	R\$ 148,64	R\$ 148,64	R\$ -	R\$ 464,50	R\$ 464,50	
31	Redução excêntrica PVC, DN 100 x 50 mm	Un	Quantidade	0,00	18,00	16,00	16,00	0,00	50,00	50,00	
			Valor	R\$ -	R\$ 196,74	R\$ 174,88	R\$ 174,88	R\$ -	R\$ 546,50	R\$ 546,50	
32	Redução excêntrica PVC, serie r, DN 75 x 50 mm	Un	Quantidade	0,00	18,00	16,00	16,00	0,00	50,00	50,00	
			Valor	R\$ -	R\$ 203,76	R\$ 181,12	R\$ 181,12	R\$ -	R\$ 566,00	R\$ 566,00	
33	Placa de obra em chapa galvanizada n° 22, adesivada (0,60x0,60 m)	Un	Quantidade	239,00	0,00	0,00	0,00	239,00	0,00	239,00	
			Valor	R\$ 27.090,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.090,65	R\$ -	R\$ 27.090,65	
34	Placa de obra em chapa galvanizada n° 22, adesivada (1,20x1,20 m)	Un	Quantidade	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	
			Valor	R\$ 99.187,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.187,00	R\$ -	R\$ 99.187,00	
35	Placa de obra em chapa galvanizada n° 22, adesivada (2,4x1,2 m) com postes de fixação	m²	Quantidade	48,96	5,78	5,77	5,73	48,96	17,28	66,24	
			Valor	R\$ 21.912,05	R\$ 2.586,84	R\$ 2.582,36	R\$ 2.564,46	R\$ 21.912,05	R\$ 7.733,66	R\$ 29.645,71	
36	Areia média	m³	Quantidade	1.071,68	494,31	494,26	0,00	1.071,68	988,57	2.060,25	
			Valor	R\$ 373.094,68	R\$ 172.089,08	R\$ 172.071,67	R\$ -	R\$ 373.094,68	R\$ 344.160,75	R\$ 717.255,43	
37	Pedra de mão ou pedra rachão	m³	Quantidade	459,60	331,24	331,16	0,00	459,60	662,40	1.122,00	
			Valor	R\$ 137.631,82	R\$ 99.193,13	R\$ 99.169,17	R\$ -	R\$ 137.631,82	R\$ 198.362,30	R\$ 335.994,12	
38	Pedra britada n.1 (9,5 a 19 mm)	m³	Quantidade	367,20	248,41	248,39	0,00	367,20	496,80	864,00	



				2026	2027				2026	2027	
Item	Descrição	Unidade		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL 2026	TOTAL 2027	TOTAL	
			Valor	R\$ 112.847,90	R\$ 76.341,36	R\$ 76.335,22	R\$ -	R\$ 112.847,90	R\$ 152.676,58	R\$ 265.524,48	
39	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm)	m³	Quantidade	374,72	0,00	0,00	0,00	374,72	0,00	374,72	
			Valor	R\$ 112.442,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.442,23	R\$ -	R\$ 112.442,23	
TOTAL			Valor	R\$ 3.943.755,07	R\$ 728.970,58	R\$ 719.198,37	R\$ 366.318,26	R\$ 3.943.755,07	R\$ 1.814.487,21	R\$ 5.758.242,28	
			Valor acumulado	R\$ 3.943.755,07	R\$ 4.672.725,65	R\$ 5.391.924,02	R\$ 5.758.242,28				

Tabela 03 – Cronograma físico-financeiro do fornecimento de insumos

*Os itens com casas decimais de insumos com dimensões físicas serão considerados números inteiros arredondados uma vez para cima.



13. VALOR E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação terá validade estimada de 13 (treze) meses, com vigência a partir da assinatura do contrato, sendo previstos o máximo de 12 (doze) meses para a entrega dos insumos e execução dos serviços e 1 (um) mês para trâmites administrativos finais. O valor máximo da contratação consta abaixo:

Descrição do Objeto	Valor Máximo da Contratação
Aquisição de insumos com transporte, carga e descarga para dar continuidade a implantação de projetos hidroambientais e de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no âmbito do Subprograma 16.1 – Iniciativa RIO VIVO.	R\$ 5.758.242,28 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Tabela 04 – Valor máximo da contratação

13.2. Propostas com valor acima do preço máximo serão desclassificadas.

13.3. A AGEDOCE poderá realizar o acréscimo ou a supressão do quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, situação que desde já fica devidamente autorizada pela CONTRATADA.

13.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.4. O valor máximo estimado para o fornecimento dos insumos, serviços e total está descrito nas Tabelas 05, 06 e 07.

Nº	Código	Órgão	Data	Descrição	Unidade	Qtd. Total	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	35277	SINAPI	5/2026	Caixa de gordura em PVC, DN 300 (un)	Un	514,00	R\$ 414,77	R\$ 213.191,78
2	41629	SINAPI	5/2026	Caixa de concreto armado, 0,60x0,60x0,50 m (un)	Un	829,00	R\$ 391,90	R\$ 324.885,10
3	9836	SINAPI	5/2026	Tubo PVC série normal, DN 100 (m)	m	17.832,00	R\$ 16,74	R\$ 298.507,68
4	3520	SINAPI	5/2026	Joelho PVC 90 graus, DN 100 (un)	Un	1.452,00	R\$ 9,33	R\$ 13.547,16

5		Cotação	4/2026	Feno (kg)	kg	3.530,00	R\$ 2,83	R\$ 9.989,90
6		Cotação	4/2026	Muda de bananeira (un)	Un	1.850,00	R\$ 4,67	R\$ 8.639,50
7	13284	SINAPI	5/2026	Cimento CP III-40 (kg)	kg	117.150,00	R\$ 0,70	R\$ 82.005,00
8	1106	SINAPI	5/2026	Cal hidratada CH-I (kg)	kg	18.060,00	R\$ 1,25	R\$ 22.575,00
9	43059	SINAPI	5/2026	Aço CA-60, vergalhão (kg)	Kg	5.424,00	R\$ 6,33	R\$ 34.333,92
10	43132	SINAPI	5/2026	Arame recozido 16 BWG, D = 1,65 mm	kg	257,20	R\$ 19,92	R\$ 5.123,42
11	34557	SINAPI	5/2026	Tela de aço soldada, fio D = *1,20 A 1,70* mm (m)	m	7.475,00	R\$ 2,45	R\$ 18.313,75
12	39961	SINAPI	5/2026	Silicone acético incolor 280 g (un)	Un	871,00	R\$ 21,04	R\$ 18.325,84
13	123	SINAPI	5/2026	Aditivo impermeabilizante (L)	L	3.457,31	R\$ 6,64	R\$ 22.956,51
14	7313	SINAPI	5/2026	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída (L)	L	2.808,00	R\$ 18,54	R\$ 52.060,32
15	9838	SINAPI	5/2026	Tubo PVC série normal, DN 50 (m)	m	1.836,00	R\$ 12,08	R\$ 22.178,88
16	20179	SINAPI	5/2026	TE, PVC, serie r, 100 x 100 mm (un)	Un	916,00	R\$ 49,16	R\$ 45.030,56
17	1200	SINAPI	5/2026	CAP PVC, soldável, DN 100 (un)	Un	934,00	R\$ 10,84	R\$ 10.124,56
18	37395	SINAPI	5/2026	Pino de aço com furo, haste = 27 (cento)	Cento	2,00	R\$ 88,59	R\$ 177,18
19	25071	SINAPI	5/2026	Bloco de concreto 9x19x39 cm (un)	Un	48.762,00	R\$ 3,32	R\$ 161.889,84
20		Cotação	4/2026	Pneu Irreversível (un)	Un	11.515,00	R\$ 4,81	R\$ 55.387,15
21	39361	SINAPI	5/2026	Tanque séptico, 4 a 7 cont., cap. 1100 L (un)	Un	275,00	R\$ 1.965,02	R\$ 540.380,50
22	39365	SINAPI	5/2026	Filtro anaeróbio, cap. 1100 L (un)	Un	290,00	R\$ 2.182,08	R\$ 632.803,20
23	39362	SINAPI	5/2026	Tanque séptico, 8 a 14 cont., cap. 3000 L (un)	Un	60,00	R\$ 3.471,32	R\$ 208.279,20
24	39366	SINAPI	5/2026	Filtro anaeróbio, cap. 2800 L (un)	Un	39,00	R\$ 3.310,57	R\$ 129.112,23
25	1379	SINAPI	5/2026	Cimento CP-II 32 (kg)	kg	8.900,00	R\$ 0,78	R\$ 6.942,00
26	41639	SINAPI	5/2026	Anel de concreto, D = 1,50 m, H = 0,50 m (un)	Un	1.975,00	R\$ 434,54	R\$ 858.216,50
27	41616	SINAPI	5/2026	Tampa de concreto, D = 1,50 m, E = 0,05 m (un)	Un	420,00	R\$ 331,00	R\$ 139.020,00
28	37524	SINAPI	5/2026	Tela plástica laranja, malha retangular, rolo 1.20 x 50 m (m)	m	1.550,00	R\$ 1,93	R\$ 2.991,50
29	7167	SINAPI	5/2026	Tela de arame galvanizada, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m (m²)	m²	125,00	R\$ 22,70	R\$ 2.837,50

30	7097	SINAPI	5/2026	Te sanitário, PVC, DN 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial (un)	Un	50,00	R\$ 8,44	R\$ 422,00
31	20043	SINAPI	5/2026	Redução excêntrica PVC, DN 100 x 50 mm, para esgoto predial (un)	Un	50,00	R\$ 10,08	R\$ 504,00
32	20045	SINAPI	5/2026	Redução excêntrica PVC, serie r, DN 75 x 50 mm, para esgoto predial (un)	Un	50,00	R\$ 10,47	R\$ 523,50
33	4813	SINAPI	5/2026	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (0,60x0,60 m) (un)	Un	240,00	R\$ 112,50	R\$ 27.000,00
34	4813	SINAPI	5/2026	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (1,20x1,20 m) (un)	Un	220,00	R\$ 450,00	R\$ 99.000,00
35		Composição	5/2026	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (2,4x1,2 m) com postes de fixação (m²)	m²	66,24	R\$ 446,70	R\$ 29.589,41
36	370	SINAPI	5/2026	Areia média (m³)	m³	2.060,25	R\$ 171,60	R\$ 353.538,90
37	4730	SINAPI	5/2026	Pedra de mão ou pedra rachão (m³)	m³	1.122,00	R\$ 122,92	R\$ 137.916,24
38	4721	SINAPI	5/2026	Pedra britada n.1 (9,5 a 19 mm) (m³)	m³	864,00	R\$ 130,78	R\$ 112.993,92
39	4722	SINAPI	5/2026	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) (m³)	m³	374,72	R\$ 123,53	R\$ 46.289,16
								R\$ 4.747.602,81

Tabela 05 – Valor total dos insumos

*Os itens com casas decimais de insumos com dimensões físicas serão considerados números inteiros arredondados uma vez para cima.

Local	Município	Valor total - carga geral (R\$)	Valor total - carga granel (R\$)	Valor total - frete (R\$)
1 CH DO1 Piranga	Amparo do Serra	R\$ 28.677,34	R\$ 72.147,28	R\$ 100.824,62
	Piranga	R\$ 34.307,11	R\$ 103.549,06	R\$ 137.856,17
	Oratórios	R\$ 27.694,36	R\$ 83.613,31	R\$ 111.307,67
	Ponte Nova	R\$ 27.247,56	R\$ 68.555,25	R\$ 95.802,80
3 CH DO3 Santo Antônio	Dores de Ganhões	R\$ 10.049,32	R\$ 20.238,04	R\$ 30.287,36
	Dom Joaquim	R\$ 11.300,38	R\$ 22.752,46	R\$ 34.052,84
	Morro do Pilar	R\$ 13.847,18	R\$ 27.871,10	R\$ 41.718,28
	Serro	R\$ 12.059,95	R\$ 24.279,07	R\$ 36.339,03
4 CH DO4 Suaçuí	Água Boa	R\$ 9.423,79	R\$ 37.961,67	R\$ 47.385,46
	Serra Azul de Minas	R\$ 12.238,68	R\$ 49.276,55	R\$ 61.515,23
	Franciscopolis	R\$ 8.976,99	R\$ 36.165,65	R\$ 45.142,64

5 CH DO5 Caratinga	Coluna	R\$ 11.211,02	R\$ 33.859,29	R\$ 45.070,31
	Caratinga	R\$ 7.547,20	R\$ 15.209,20	R\$ 22.756,41
	Entre Folhas	R\$ 8.083,37	R\$ 16.286,81	R\$ 24.370,18
	Santa Bárbara do Leste	R\$ 8.619,54	R\$ 17.364,42	R\$ 25.983,96
	Sobralia	R\$ 4.732,32	R\$ 9.551,76	R\$ 14.284,08
6 CH DO6 Manhuaçu	São João do Manhuaçu	R\$ 11.121,66	R\$ 22.393,26	R\$ 33.514,92
	Manhuaçu	R\$ 11.032,30	R\$ 22.213,66	R\$ 33.245,96
	Luisburgo	R\$ 11.657,83	R\$ 23.470,87	R\$ 35.128,70
	Reduto	R\$ 11.300,38	R\$ 22.752,46	R\$ 34.052,84
TOTAL				R\$ 1.010.639,47

Tabela 06 – Valor total do frete

VALOR INSUMOS	VALOR FRETE	VALOR TOTAL
R\$ 4.747.602,81	R\$ 1.010.639,47	R\$ 5.758.242,28

Tabela 07 – Valor máximo dos insumos e serviços

- 13.5. Os valores máximos estimados para a presente contratação foram obtidos com base em tabelas de referência reconhecidas e atualizadas, compatíveis com os insumos e serviços a serem contratados, complementadas, quando necessário, por pesquisas de mercado e outras fontes oficiais de preços. Para os insumos, foram adotados prioritariamente os valores da tabela SINAPI/CEF de maio de 2026; os itens não encontrados em tabelas de referência tiveram seus preços apurados por meio de cotação de mercado.
- 13.6. As cotações dos itens feno (kg), muda de bananeira (un) e pneu irreversível (un) referem-se ao mês de dezembro de 2025 e foram atualizados pelo IPCA (IBGE) para abril de 2026, utilizando a Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil (disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO>), com índice de correção de 2,942860% no período.



- 13.7. Para os serviços de transporte, os valores foram apurados com base na Resolução nº 5.867/2020 da ANTT, atualizada pela Portaria SUROC nº 4, de 20 de março de 2026. A metodologia adotada buscou refletir os valores praticados no mercado, assegurando a adequação dos custos estimados, a razoabilidade dos preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a AGEDOCE.
- 13.8. O cálculo do valor unitário considerou o custo unitário do item acrescido do frete unitário, sendo este calculado pela divisão do valor total das viagens pela quantidade total de itens transportados. Os valores consolidados encontram-se na planilha orçamentária constante do Apêndice II deste Termo.
- 13.9. A Proposta de Preço deverá apresentar compatibilidade com os valores praticados no mercado na data de publicação do presente Ato Convocatório, sendo analisada com base no valor global e na coerência dos preços unitários, vedadas propostas preços inexequíveis ou com distorções relevantes entre os itens, podendo a Administração realizar diligências e solicitar comprovações para aferição da exequibilidade.
- 13.10. Caso sejam identificadas inconsistências relevantes, tais como superavaliação de itens específicos, subavaliação de itens essenciais à execução ou desequilíbrio na distribuição dos custos, a proposta poderá ser desclassificada, mediante decisão motivada.
- 13.11. A identificação de distorções relevantes entre os preços unitários, especialmente quando evidenciado o deslocamento de custos para itens de menor representatividade, caracterizará indício de jogo de planilha, ensejando a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os insumos e executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) prover os insumos e serviços de forma adequada em todos os níveis de trabalho;
- c) iniciar e concluir a entrega dos insumos e os serviços nos prazos estipulados;
- d) comunicar ao gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) responder pelos serviços que executar e riscos que assumir, na forma do Termo de Referência, da legislação aplicável e da matriz de aplicação de riscos, quando houver;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- g) fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios que por ventura se fizerem necessários à execução do objeto do contrato;
- h) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE ou a terceiros;
- i) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- j) relatar ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos insumos e prestação dos serviços;
- k) não permitir a utilização do trabalho do menor de idade;



- l) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência;
- n) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- o) quando se tratar de dedicação exclusiva de mão de obra, manter atualizado e disponível, mensalmente, os comprovantes de pagamento de salários e impostos dos funcionários designados para a prestação dos serviços;
- p) quando solicitado, apresentar a regularidade da operação de transporte e dos recursos empregados, mediante apresentação das licenças, registros e documentos pertinentes ao transporte rodoviário remunerado de cargas, bem como da documentação do veículo, do condutor e dos equipamentos utilizados (quando aplicável), em conformidade com a legislação e regulamentações vigentes;
- q) possuir o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) do veículo e do transportador para o transporte comercial de cargas.

Nos casos do Item “o”, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

- 1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
 - 1.1 No primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:



- a) Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA;
- c) Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços; e

1.2 Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do Contrato dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa de falência ou concordata, na qual conste expressamente se referir a negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua apresentação, salvo se a certidão apresentar data de validade, quando esta será observada.

1.3 Entrega, quando solicitado pela CONTRATANTE, de quaisquer dos seguintes documentos:

- a) Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;



- b) Cópia da folha de pagamento analítica referente ao mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte CONTRATANTE;
- c) Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e cópia de recibos de depósitos bancários. Não será aceito o comprovante de agendamento do pagamento dos empregados;
- d) Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;
- e) Cópia da Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho vinculado à Proposta apresentada;
- f) Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato;
- g) Folha de Ponto ou cartão de ponto de cada empregado;
- h) Guia do pagamento do mês: INSS, GFIP-SEFIP, guia FGTS. Se a GFIP for de todos os empregados, a CONTRATADA deverá identificar os terceirizados de cada Contrato.

1.4 Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do Contrato, após o último mês de prestação dos serviços, ou seja, dentro do mês de realização da finalização administrativa, conforme definido no Contrato:

- a) Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- b) Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

- c) Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- d) Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

2. Sempre que houver admissão de novos empregados pela CONTRATADA, os documentos elencados no subitem 1.1 acima deverão ser apresentados.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) fornecer à CONTRATADA: documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) nomear um gestor para exercer a fiscalização do contrato, designado pelo Diretor-Presidente;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato;
- e) decidir, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, questões contratuais que lhe sejam apresentadas, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- f) responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

16. FONTE DE RECURSOS

16.1. Os recursos financeiros para pagamento do objeto desta contratação (e respectivas despesas decorrentes) serão provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, repassados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), conforme Contrato de Gestão nº 035/2025, previsto no Plano de Aplicação Plurianual, aprovado pelo Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

16.2. Os insumos serão custeados integralmente com recursos de natureza investimento, conforme apresentado a seguir:

Rubrica	Contrato de Gestão (nº)	Rateio por ano			
		2026		2027	
PAP Doce – 2.3.3.1 Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	035/ANA/2025	R\$ 3.943.755,07	100,00%	R\$ 1.814.487,21	100,00%
	Valor total anual	R\$ 3.943.755,07	100,00%	R\$ 1.814.487,21	100,00%

Tabela 08 – Fontes de Recursos

17. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

- 17.1. O acompanhamento técnico será realizado pela AGEDOCE, por meio de seus técnicos, ou por meio da Gerenciadora da Iniciativa RIO VIVO.
- 17.2. Será responsabilidade das Executoras, verificar o bom estado de conservação, a validade e as condições de uso dos insumos fornecidos pela CONTRATADA no momento da entrega.

18. PAGAMENTO

- 18.1. Os insumos deverão ser entregues de acordo com as Autorizações de Execução e em atendimento às especificações deste TDR, bem como do Apêndice I; e somente serão aprovados depois que todas as adequações forem realizadas e aceitas pelo Fiscal do contrato.
- 18.2. Dada a comunicação de aprovação das entregas, que será realizada por meio de Nota Técnica, emitida em até 07 dias, encaminhada pelo Fiscal do Contrato, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal e apresentar à AGEDOCE.
- 18.3. A AGEDOCE poderá realizar glosas nos valores faturados nos seguintes casos:
- Entrega parcial ou em desacordo com as especificações;
 - Descumprimento de prazos sem justificativa aceita;
 - Não atendimento às condições estabelecidas no TDR ou contrato.

- 18.4. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pela AGEDOCE, desde que devidamente atestada pela fiscalização e acompanhada de toda a documentação exigida.
- 18.5. O pagamento será realizado por meio de depósito em conta vinculada ao CNPJ do fornecedor ou boleto bancário. Notas Fiscais emitidas em desacordo com a medição dos produtos não serão pagas.
- 18.6. Nas Notas Fiscais, deverá constar:
- Número do(s) Contrato(s) de Gestão;
 - Número do Ato Convocatório;
 - Número do Contrato;
 - Objeto do Contrato;
 - Número das Autorizações de Execução vinculadas;
 - Descrição dos insumos fornecidos;
 - Valor Bruto;
 - Ação(ões) do PAP;
 - Percentual de rateio, se houver;
 - Número da Conta Bancária da CONTRATADA.
- 18.7. No momento da emissão da Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do Cartão de CNPJ extraído do sítio da Receita Federal do Brasil - RFB;
 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do Participante;
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, atualizada e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais);
 - Certidão negativa de falência ou concordata, na qual conste expressamente se referir a negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua apresentação, salvo se a certidão apresentar data de validade, quando esta será observada.
- 18.8. O pagamento estará vinculado à efetiva entrega no local definido na respectiva Autorização de Execução (AE), não sendo considerado para fins de medição o fornecimento incompleto ou não validado.
- 18.9. A responsabilidade pela integridade dos materiais será da CONTRATADA até a aceitação definitiva.
- 18.10. Eventuais pendências ou inconsistências na documentação apresentada suspenderão o prazo de pagamento até sua regularização.

19. CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 19.1. Será exigida garantia da proposta e garantia contratual, conforme a Minuta do Contrato, presente neste Ato Convocatório.

20. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 20.1. A fiscalização do contrato será exercida pelo Gestor/Fiscal do Contrato, designado pelo(a) Diretor(a)-Presidente da AGEDOCE.
- 20.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 21.1. Havendo conflito de informações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.



- 21.2. É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do objeto do contrato, salvo se houver prévia autorização da AGEDOCE.
- 21.3. A contratação do objeto deste Termo de Referência não gera qualquer vínculo empregatício entre os empregados e prestadores de serviços da CONTRATADA e a AGEDOCE.
- 21.4. No caso de ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a AGEDOCE e mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza.
- 21.5. A ausência de comunicação por parte da AGEDOCE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades.
- 21.6. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
- 21.7. A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos à AGEDOCE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a comprometam ou que possam comprometer a execução do contrato, independente de solicitação.

22. MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

- 22.1. A matriz de risco, apresentada no quadro abaixo, tem por finalidade identificar, analisar e tratar os principais eventos que possam impactar a adequada execução do objeto da contratação, especialmente no que se refere ao fornecimento de insumos e à prestação dos serviços de transporte, carga e descarga, no âmbito da Iniciativa RIO VIVO.
- 22.2. Considerando a natureza do objeto, que envolve logística integrada, execução descentralizada em diversos municípios e atuação de múltiplos agentes (CONTRATANTE, CONTRATADA, Gerenciadora e Executoras), a gestão de riscos torna-se elemento essencial para assegurar a continuidade das intervenções, o cumprimento dos prazos e a qualidade dos resultados esperados.



- 22.3. A matriz contempla a identificação dos riscos, suas causas prováveis, impactos associados, probabilidade de ocorrência, bem como a definição de medidas mitigadoras e a alocação de responsabilidades entre as partes envolvidas, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e gestão por resultados.
- 22.4. Sua adoção visa promover maior previsibilidade na execução contratual, reduzir a ocorrência de falhas operacionais, mitigar potenciais conflitos e fortalecer os mecanismos de controle e governança da contratação.



Nº	Risco	Causa	Impacto	Prob.	Alocação	Mitigação
1	Atraso na entrega dos insumos	Falha logística / planejamento da contratada	Paralisação das obras	Média	Contratada	Definir prazos + penalidade por atraso
2	Desabastecimento de insumos	Ruptura de estoque ou fornecimento	Interrupção das intervenções	Média	Contratada	Exigir capacidade mínima e planejamento logístico
3	Entrega em local incorreto	Falha operacional ou comunicação	Retrabalho e custos adicionais	Baixa	Contratada	Autorização de Execução (AE) detalhada + conferência obrigatória
4	Material fora das especificações	Falha de controle de qualidade	Comprometimento técnico da obra	Média	Contratada	Inspeção + rejeição + substituição obrigatória
5	Danos aos materiais no como transporte	Acondicionamento inadequado	Perda financeira e atraso	Média	Contratada	Exigir transporte adequado + responsabilidade até entrega
6	Divergência na medição do transporte	Falta de critério claro (distância/peso)	Conflitos de pagamento	Média	Compartilhado	Definir tabela de distâncias e critérios objetivos
7	Dificuldade de acesso às áreas rurais	Condições de estrada/clima	Atraso na entrega	Alta	Compartilhado	Planejamento prévio + flexibilização justificada de prazos
8	Baixa capacidade operacional da contratada	Seleção inadequada	Ineficiência na execução	Média	Contratada	Exigir qualificação técnica mínima
9	Aumento de preços de insumos	Oscilação de mercado	Impacto financeiro	Média	Compartilhado	Prever reequilíbrio econômico-financeiro
10	Falha de coordenação com executoras	Desalinhamento entre contratos	Paralisação de frentes de trabalho	Média	Contratante	Planejamento integrado + comunicação formal
11	Problemas ambientais/licenciamento de insumos	Fornecedor irregular	Embargos ou penalidades	Baixa	Contratada	Exigir licenças e comprovações ambientais
12	Acidentes no transporte ou descarga	Falhas de segurança	Responsabilidade civil	Baixa	Contratada	Exigir cumprimento de normas de segurança
13	Atraso na fiscalização/validação	Falha da gerenciadora	Atraso no pagamento	Baixa	Contratante	Definir prazos para análise e emissão de parecer
14	Execução abaixo da demanda prevista	Planejamento inadequado	Não cumprimento de metas do PAP	Média	Contratante	Monitoramento contínuo e ajustes operacionais



REFERÊNCIAS

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 04/2022:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-n-04-2022/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 07/2022:** Aquisição de insumos para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-07-2022/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 09/2022:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-no-09-2022/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 16/2022:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-16-2022/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 13/2022:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-no13-2023/>. Acesso em: 30 de março de 2026.



AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 24/2023:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-no-24-2023/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.433.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga). **Deliberação normativa nº 06/2021:** Aprova cenário para implementação da iniciativa Rio Vivo no âmbito da Circunscrição Hidrográfica do Rio Caratinga (CH DO5). Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhcaratinga.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-no-06-2021-Rio-Vivo-Caratinga-1.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga). **Deliberação normativa nº 02/2021:** Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UPGRH5 – Caratinga, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências. Governador Valadares, 2021. Disponível em: https://www.cbhcaratinga.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-no-02_2021-PAP-CBH-Caratinga-2021-2025.pdf. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação Normativa nº 48/2015:** Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 a 2020. Governador Valadares, 2015. Disponível em: <http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2014/09/Delibera%C3%A7%C3%A3o-48-Institui-o-Plano-de-Aplica%C3%A7%C3%A3o-Plurianual-2016-2020.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação normativa nº 90/2020:** Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025. Governador Valadares, 2020. Disponível em: http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/PAP-Consolidado-DN_ANEXO-1.pdf. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação normativa nº 97/2021:** Aprova cenários e define municípios para a implementação da Iniciativa RIO



VIVO no território da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Governador Valadares, 2021. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação normativa nº 115/2023:** Aprova a revisão do Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2024 a 2025, e dá outras providências. Governador Valadares, 2023. Disponível em: https://cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2024/04/DN-115_2023-PAP-2024-2025_CBH-Doce_21_12_2023assinado-2-1.pdf. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação normativa nº 131/2025:** Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2026 a 2030, e dá outras providências. Governador Valadares, 2025. Disponível em: https://cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2025/12/DN-131_2025-PAP-2026-2030-ASSINADA-1.pdf. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu). **Deliberação normativa nº 63/2021:** Aprova cenário para implementação da iniciativa Rio Vivo no âmbito da Circunscrição Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CH DO6). Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-63-2021-Definicao-Cenario-Rio-Vivo-DO6-1.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu). **Deliberação normativa nº 60/2021:** Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UPGRH6 - Manhuaçu, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências. Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-60-2021-Aprova-PAP-Manhuacu-2021-2025.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba). **Deliberação normativa nº 64/2021:** Aprova cenário para implementação da iniciativa Rio Vivo no âmbito da Circunscrição Hidrográfica do Rio Piracicaba (CH DO2). Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhpiracicabamg.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-64-2021-Aprovacao-Cenario-Rio-Vivo-DO2.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba). **Deliberação normativa ad referendum nº 59/2021:** Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UGRH2 – Piracicaba, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências. Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhpiracicabamg.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-59-2021-Aprova-PAP-2021-2025-CBH-Piracicaba.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH-Piranga). **Deliberação normativa ad referendum nº 38/2021:** Aprova cenário para implementação da iniciativa Rio Vivo no âmbito da Circunscrição Hidrográfica do Rio Piranga (CH DO1). Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhpiranga.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-38-2021-Aprova-Cenario-Rio-Vivo-DO1-AD-REFERENDUM.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH-Piranga). **Deliberação normativa ad referendum nº 35/2021:** Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UPGRH1 –Piranga, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências. Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhpiranga.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-35-2021-Aprova-PAP-Piranga-2021-2025.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-Santo Antônio). **Deliberação normativa nº 52/2021:** Aprova cenário para implementação da iniciativa Rio Vivo no âmbito da Circunscrição Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CH DO3). Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-52-2021-Aprova-Cenario-Rio-Vivo-DO3-.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-Santo Antônio). **Deliberação normativa nº 46/2021:** Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UPGRH3 – Santo Antônio referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências. Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-46-2021-PAP-Santo-Antonio-2021-2025.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH-Suaçuí). **Deliberação normativa nº 76/2021:** Aprova cenário para implementação da iniciativa Rio Vivo no âmbito da Circunscrição Hidrográfica do Rio Suaçuí (CH DO4). Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhsuacui.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-76-MAIO-2021-CENARIO-RIO-VIVO.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH-Suaçuí). **Deliberação normativa nº 73/2021:** Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UGRH4 – Suaçuí, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências. Governador Valadares, 2021. Disponível em: <https://www.cbhsuacui.org.br/wp-content/uploads/2013/12/DN-73-MARCO-2021-Aprova-o-PAP-2021-SUACUI.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.



APÊNDICES

APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APÊNDICE II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E REFERÊNCIAS DE PREÇOS

Governador Valadares, data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET

Técnico Pleno – Nível Superior
Escola de Projetos
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO MARTINS DA C. GUERRA

Técnico Pleno – Nível Superior
Escola de Projetos
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

VITOR SOARES FEITOZA

Técnico Pleno – Nível Superior
Escola de Projetos
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ADRIANO FERREIRA BATISTA

Gerente Técnico
Escola de Projetos
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Superintendente Regional
AGEDOCE



Apêndice I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA PARA
DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO
RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, NO ÂMBITO DO
SUBPROGRAMA 16.1 – INICIATIVA RIO VIVO**

RIO VIVO

Governador Valadares/MG, agosto de 2026

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as Especificações Técnicas dos insumos necessários para a execução das intervenções previstas na Iniciativa RIO VIVO.

As informações relativas às especificações técnicas dos insumos foram obtidas:

- Nas Fichas de Especificações Técnicas de Insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, da Caixa Econômica Federal, que é resultado de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a CAIXA e o IBGE para a produção contínua e sistemática das estatísticas que possibilitam a geração de preços de insumos.

SUMÁRIO

1. CONCEITOS IMPORTANTES	70
2. AVALIAÇÃO DOS INSUMOS ENTREGUES PELAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE INSUMOS	71
3. FICHAS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS INSUMOS	72
REFERÊNCIAS.....	99

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGEDOCE	AGEVAP Filial Governador Valadares
APP	Área de Proteção Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CB	Círculo de Bananeiras
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CG	Caixa de Gordura
CH	Circunscrição Hidrográfica
CI	Caixa de Inspeção
CP	Caixa de Passagem
CPRM	Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais – Serviços Geológico do Brasil
DN	Diâmetro Nominal
EDP	Empresas Elaboradoras de Diagnósticos e Projetos
ED	Entidade Delegatária/Equiparada
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FA	Filtro Anaeróbio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEF	Instituto Estadual de Florestas
NBR	Norma Brasileira Regulamentadora
P12	Programa de Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos

P42	Programa de Expansão do Saneamento Rural
P52	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PEAD	Polietileno de Alta Densidade
PNSR	Programa Nacional de Saneamento Rural
PP	Polipropileno
PRFV	Plástico Reforçado com Fibras de Vidro
PVC	Policloreto de Vinila
Tevap	Tanque de Evapotranspiração
TDR	Termo de Referência
TS	Tanque Séptico
SEMAD	Secretaria de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SU	Sumidouro
UA	Unidade de Análise
UGP	Unidade Gestora de Projeto

1. CONCEITOS IMPORTANTES

Para melhor entendimento do TDR, considera-se importante esclarecer alguns conceitos:

- **AGEDOCE:** Nome fantasia adotado para a Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) – filial Governador Valadares-MG, atual ED do Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos comitês estaduais afluentes do Rio Doce no estado de Minas Gerais. Também será a CONTRATANTE dos serviços estabelecidos neste TDR.
- **CONTRATADA:** pessoa jurídica prestadora do serviço/produto a ser contratado.
- **CONTRATANTE:** AGEDOCE (Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Filial Governador Valadares).
- **Executoras:** Empresas contratadas para fornecimento de mão de obra para implantação dos projetos da Iniciativa RIO VIVO.
- **Gerenciadora:** Empresa contratada pela AGEDOCE para dar apoio à Escola de Projetos no gerenciamento e fiscalização das atividades da Iniciativa RIO VIVO, descritos neste TDR.
- **Entidade Delegatária/Equiparada (ED):** As Entidades Delegatárias são instituições com fins não econômicos delegadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para exercer as funções de competência de Agência de Água relativas à gestão de recursos hídricos, nos termos da Lei Federal 10.881 de 2004. Em Minas Gerais, são chamadas de Entidades Equiparadas, conforme a Lei Estadual 13.199 de 1999 e são delegadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).
- **Escola de Projetos:** Programa criado pelo CBH Doce e a AGEDOCE como uma das estratégias para a implantação dos programas e ações previstas

no PAP, buscando ao alcance dos resultados esperados para a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia. No que diz respeito à Iniciativa RIO VIVO, a Escola de Projetos é a responsável por planejar as ações, elaborar diagnósticos e projetos de adequação dos imóveis rurais nos municípios que não tiveram estes produtos elaborados, além de fiscalizar e monitorar a gerenciadora, as executoras e as fornecedoras de insumos.

- **Iniciativa RIO VIVO:** Nome dado à implementação conjunta ações de controle de atividades geradoras de sedimentos, expansão do saneamento rural e recomposição de APPs e nascentes em imóveis rurais (antigos programas P12, P42 e P52 do PIRH-Doce).
- **Plano de Aplicação Plurianual (PAP):** Instrumento normativo que estabelece o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes, com vistas à otimização da aplicação desses recursos no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.
- **Programa de duração continuada:** Programa previsto para ser executado durante todo o horizonte de planejamento do PAP 2026-2030.
- **P12:** Programa de Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos.
- **P42:** Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- **P52:** Programa de Recomposição de APPs e nascentes.

2. AVALIAÇÃO DOS INSUMOS ENTREGUES PELAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE INSUMOS

Conforme apresentado no item 09, 10 e 11 do TDR (ANEXO I), do Ato Convocatório, os insumos serão avaliados quanto à quantidade solicitada na Ordem de Fornecimento e na qualidade mínima descrita neste documento.

Após a análise, serão emitidos Pareceres Técnicos indicando o atendimento ou não atendimento aos requisitos exigidos. Em caso de não atendimento aos requisitos, a CONTRATADA terá um prazo de até 07 (sete) dias úteis para realizar a troca e nova entrega dos insumos, de modo a atender os critérios estabelecidos neste documento.

3. FICHAS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS INSUMOS

A seguir, são apresentadas as fichas de especificações técnicas dos insumos de modo a auxiliar o planejamento das ações para realização das coletas de preços.

No caso de todos os itens, com exceção dos 5, 6 e 20, as fichas foram elaboradas de acordo com a publicação do SINAPI (CEF). Já nos itens 5, 6 e 20, as fichas foram elaboradas considerando bancos de preços públicos.

Algumas informações sobre os insumos foram adequadas visando atender as necessidades do objeto deste Ato Convocatório, conforme já descrito acima.

Nas Fichas, a indicação das normas técnicas, preferencialmente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e a utilização de imagem de referência têm como objetivo melhor caracterizar o insumo, sem com isso direcionar ou limitar opções de coleta de preços pela CONTRATADA.

A indicação de produtor ou fabricante e de marcas de referências dos insumos foram retiradas das fichas para não comprometer o caráter competitivo do Ato Convocatório e direcionar ou justificar a adoção de marcas.

Os itens com casas decimais de insumos com dimensões físicas serão considerados números inteiros arredondados uma vez para cima, conforme nota explicativa da Tabela 03 do TDR.

ITEM 1	
Descrição	Caixa de gordura em PVC, diâmetro mínimo 300 mm, diâmetro de saída 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa e cesto
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Remoção de gordura/ Aplicável a todos os tipos de sistemas individuais

Normas Técnicas	NBR 5688;2018; NBR 8160:1999
------------------------	------------------------------



Informações Gerais:	Caixa de gordura em PVC, cor cinza, com tampa, diâmetro mínimo de 300mm, diâmetro da saída com bitola de 100mm, diâmetros de entrada de 75mm ou 50mm. Capacidade aproximada de 18 litros, com cesto de limpeza removível. Serve para receber o esgoto proveniente do ramal da cozinha, age como filtro retendo a gordura dentro da caixa, impedindo que seja conduzida pela tubulação.
----------------------------	--

ITEM 2	
Descrição	Caixa de concreto armado pré-moldado, com fundo e tampa, dimensões de 0,60x0,60x0,50 m (caixa de inspeção)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Caixa de inspeção - Aplicável a todos os tipos de sistemas individuais
Normas Técnicas	NBR 8160:1999



Informações Gerais:	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado, com tampa. Caixa no formato QUADRADO, com 60cm de largura e 50cm de altura. Utilizada em instalação sanitária, sendo o local destinado a permitir a inspeção, limpeza, desobstrução, junção, mudança de declividade, de diâmetro, de tipo de material e ou direção de tubulação.
----------------------------	---



ITEM 3	
Descrição	Tubo PVC série normal, DN 100 mm, para esgoto predial (NBR 5688)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	M
Uso	Condução do esgoto/Remoção de gordura/Aplicável a todos os tipos de sistemas individuais
Normas Técnicas	NBR 5688:2018, NBR 8160:1999



Informações Gerais:	Tubo fabricado em PVC rígido, na cor branca, diâmetro de 100mm e comprimento total de 6m. Com ponta e bolsa, com juntas que aceitam o sistema soldável (adesivo) ou elástico (anel de borracha). Para atender os sistemas prediais de esgoto, conduzindo os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios. Uso em obras horizontais e verticais residenciais, comerciais e industriais de todos os tipos e padrões.
----------------------------	--

ITEM 4	
Descrição	Joelho PVC, soldável, PB, 90 graus, DN 100 mm, para esgoto predial
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Conexão/Aplicável a todos os tipos de sistemas individuais
Normas Técnicas	NBR 5688:2018



Informações Gerais:	Conexão do tipo JOELHO fabricado em PVC na cor branca, série normal, com ângulo de 90 graus, extremidade PB (ponta e bolsa), diâmetro de 100mm, para esgoto predial. Esse tipo de conexão serve para junção de tubos para a condução e direcionamento da água à 90 graus nas instalações de esgoto predial.
----------------------------	---

ITEM 5	
Descrição	Feno
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	KG
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB



Informações Gerais:	Mistura de plantas ceifadas e secas, geralmente gramíneas e leguminosas, usada como forragem. Material utilizado na camada de cobertura superior do sistema. Ele tem a função de reduzir a evaporação direta da água, controlar odores e favorecer o processo de evapotranspiração pelas plantas. Além disso, o feno ajuda a manter a umidade e proteger o solo contra o impacto direto da chuva, contribuindo para o bom funcionamento e equilíbrio do sistema.
----------------------------	--

ITEM 6	
Descrição	Muda de bananeira
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB





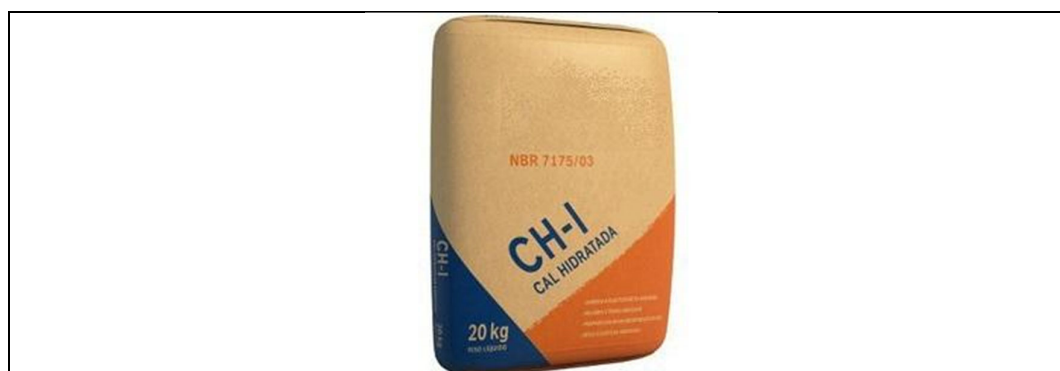
Informações Gerais:	Muda de bananeira (<i>Musa sp.</i>), tipo filhote ou rizoma, sadia, livre de pragas e doenças, com sistema radicular desenvolvido, altura mínima de 30 cm, pronta para plantio em campo.
----------------------------	--

ITEM 7	
Descrição	Cimento Portland de alto forno (AF) CP III-40
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	KG
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap+CB 2
Normas Técnicas	NBR 16697:2018



Informações Gerais:	Apresenta maior impermeabilidade e durabilidade, além de baixo calor de hidratação, assim como alta resistência à expansão devido à reação álcaliagregado, além de ser resistente a sulfatos. É um cimento que pode ter aplicação geral em argamassas de assentamento, revestimento, argamassa armada, de concreto simples, armado, projetado, rolado, magro e outras. Mas é particularmente vantajoso em obras de concreto-massa, tais como barragens, peças de grandes dimensões, fundações de máquinas, pilares, obras em ambientes agressivos, tubos e canaletas para condução de líquidos agressivos, esgotos e efluentes industriais, concretos com agregados reativos, pilares de pontes ou obras submersas, pavimentação de estradas e pistas de aeroportos.
----------------------------	--

ITEM 8	
Descrição	Cal hidratada CH-I para argamassas
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	KG
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap+CB
Normas Técnicas	ABNT NBR 7175:2003



Informações Gerais:	A cal hidratada é um pó seco e inodoro obtido da hidratação da cal virgem em processos industriais. Composição: Hidróxido de cálcio e magnésio. É extremamente fina e leve, resultando em maior trabalhabilidade e maior poder de retenção de água às argamassas, minimizando a retração na secagem. Observar classificação CH-I, aquela com maior grau de pureza.
----------------------------	--

ITEM 9	
Descrição	Aço CA-60, 6mm, vergalhão
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	KG
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB



Normas Técnicas	NBR 6118:2003; NBR 14931:2003; NBR 7480:2007
------------------------	--



Informações Gerais:	Com alta resistência, o vergalhão CA-60 é utilizado em estrutura de concreto armado, possui superfície nervurada que garante alta aderência ao concreto, de 6,0mm, com peso aproximado de 0,222 kg/m.
----------------------------	---

ITEM 10	
Descrição	Arame recozido 16 BWG, D = 1,65 mm (10,0 kg/rolo)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	KG
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB
Normas Técnicas	NBR 5589:1982; NBR6331:2010 Versão Corrigida:2010

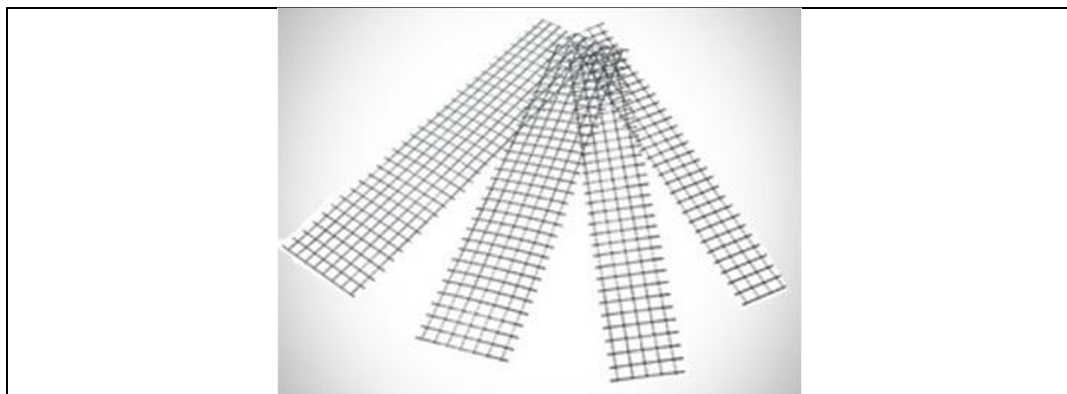


Informações Gerais:	Para o arame 16 BWG: fabricado a partir do aço de baixo teor de carbono (bitola 1,65mm). Um metro de fio equivale a, aproximadamente, 16,00 gramas de arame. Para o arame 18 BWG: fabricado a partir do aço de baixo teor de carbono (bitola 1,25mm). Um metro de fio equivale a, aproximadamente, 9,60 gramas de arame. Apresenta alto grau de durabilidade e uma resistência à tração de até
----------------------------	--



	45 kgf/mm ² . É amplamente utilizado na construção civil para amarração de elementos estruturais, vergalhões e travamento das formas para concretagem. A sigla "BWG" corresponde a um sistema britânico de bitolas. Preço coletado em kg.
--	--

ITEM 11	
Descrição	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = 1,20 A 1,70 mm, malha 15 x 15 mm, (C x L) 50 x 7,5 cm
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	M
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB
Normas Técnicas	NBR 7481:2022; NBR 5916:1990; NBR 6207:1982; NBR 7480:2022



Informações Gerais:	São telas soldadas produzidas com fio de 1,65 mm de diâmetro e malha de 15 x 15 mm, galvanizadas ou zincadas, proporcionam maior proteção contra a corrosão. São recomendadas para que sejam evitadas fissuras nas ligações entre a estrutura e a alvenaria, e também para amarração entre alvenarias. Fornecida em caixas com 100, 150 ou 200 peças.
----------------------------	---

ITEM 12	
Descrição	Silicone acético uso geral incolor 280 g
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Aplicável a todos os tipos de sistemas individuais
Normas Técnicas	NBR 5688:2018; NBR 8160:1999



Informações Gerais:	Selante monocomponente à base de silicone, de cura acética, antimoho, resistente aos raios solares e produtos químicos. Silicone de uso geral utilizado na construção civil para vedações diversas em azulejos, louças sanitárias, portas e janelas, box de banheiros, dutos plásticos e outras. Coloração incolora pós secagem. Coletado o tubo/cartucho de 280g.
----------------------------	--

ITEM 13	
Descrição	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação, líquido e isento de cloretos
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	L
Uso	Aplicável a todos os tipos de sistemas individuais
Normas Técnicas	NBR 16072:2012; NBR 11768:2019; NBR 11905:2015



Informações Gerais:	Aditivo líquido impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto não armado. Reage com o cimento durante o processo de hidratação, dando origem a substâncias minerais que bloqueiam a rede capilar, proporcionando impermeabilidade à argamassa e concreto. Utilizado em rebocos internos e externos, revestimentos impermeáveis em: subsolos, fundações, pisos e paredes em contato com umidade do solo, piscinas, reservatórios e caixas de água, túneis
----------------------------	---



	e galerias, muros de arrimo e concretos não armados. Produto líquido. Não altera os tempos de pega (início e fim).
--	--

ITEM 14	
Descrição	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída em solvente, para materiais cimentícios, metal e madeira
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	L
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB



Informações Gerais:	Produto à base de solução asfáltica, monocomponente. Aplicação com broxa, trincha ou pincel. Utilizado na impermeabilização de concreto, fibrocimento, alvenaria, madeira e para proteção de elementos metálicos. Também é indicado como primer nas impermeabilizações com manta asfáltica.
----------------------------	---

ITEM 15	
Descrição	Tubo PVC série normal, DN 50 mm, para esgoto predial (NBR 5688)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	M
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB
Normas Técnicas	NBR 5688:2018, NBR 8160:1999



Informações Gerais:	Tubo fabricado em PVC rígido, na cor branca, diâmetro de 50mm e comprimento total de 6m. Com ponta e bolsa, com juntas que aceitam o sistema soldável (adesivo) ou elástico (anel de borracha). Para atender os sistemas prediais de esgoto, conduzindo os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios. Uso em obras horizontais e verticais residenciais, comerciais e industriais de todos os tipos e padrões.
----------------------------	---

ITEM 16	
Descrição	TE, PVC, serie r, 100 x 100 mm, para esgoto ou águas pluviais prediais
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Conexão/Aplicável a todos os tipos de sistemas individuais
Normas Técnicas	NBR 5688:2018; NBR 8160:1999



Informações Gerais:	Tê fabricado em PVC, série reforçada, para instalações de esgoto predial, bitola de 100 x 100mm. Para derivação da tubulação em 90° com bitolas iguais.
----------------------------	---

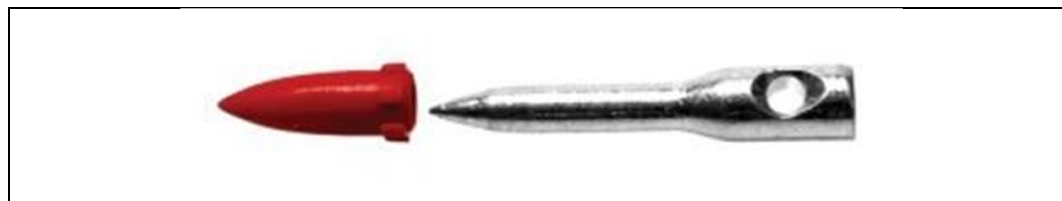
ITEM 17

Descrição	CAP PVC, soldável, DN 100 MM, série normal, para esgoto predial
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Conexão/Aplicável a todos os tipos de sistemas individuais
Normas Técnicas	NBR 5688:2018; NBR 8160:1999



Informações Gerais:	Conexão tipo CAP, fabricada em PVC rígido na cor branca, junta soldável, com bitola de 100 mm, para instalações de esgoto predial, série normal. Elemento utilizado nas instalações de esgoto como peça de fechamento terminal de tubulações com encaixe soldável a frio.
----------------------------	---

ITEM 18	
Descrição	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (ação direta)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	Cento
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB
Normas Técnicas	ABNT NBR 10106:2010



Informações Gerais:	Pinos de aço temperado zincado para fixação em concreto e aço estrutural. Pode ser utilizado em qualquer modelo de ferramenta à pólvora de ação direta. Comumente utilizado na fixação de forros suspensos. Diâmetro da
----------------------------	---



	haste = 1/4", diâmetro da cabeça = 6,3mm, furo de 3mm e comprimento da haste = 27mm, sendo que pequenas variações dimensionais são toleradas.
--	---

ITEM 19	
Descrição	Bloco de concreto estrutural 9 x 19 x 39 cm, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB
Normas Técnicas	NBR 12118:2013, NBR 15961-1:2011, NBR 15961-2:2011, NBR 15873:2010, NBR 6136:2016



Informações Gerais:	Bloco de concreto estrutural, vazado, é um componente pré-moldado fabricado em concreto estrutural. Resistência, Classe B (4,5 MPa): com função estrutural, para uso em elementos de alvenaria acima do nível do solo.
----------------------------	--

ITEM 20	
Descrição	Pneu irreversível
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB





Informações Gerais:	Pneus cuja vida útil terminou e podem ser reaproveitados de forma sustentável.
----------------------------	--

ITEM 21	
Descrição	Fossa séptica, sem filtro, para 4 a 7 contribuintes, cilíndrica, com tampa, em polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade aproximada de 1100 litros (NBR 7229)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Sistema TS/FAN/SU Tipo 1
Normas Técnicas	NBR 7229:1993 Versão Corrigida:1997; NBR 13969:1997



Informações Gerais:	Fossa séptica / tanque estanque, em polietileno de alta densidade (PEAD), formato predominante cilíndrico, horizontal ou vertical, com a capacidade aproximada de 1100 litros. Inclui acesso para limpeza, entrada para esgoto doméstico, saída para o efluente tratado e saída de gases. Utilizado para tratamento primário do esgoto de classe residencial separando a parte sólida da líquida que será liberada para o filtro anaeróbio.
----------------------------	---

ITEM 22	
Descrição	Filtro anaeróbio, em polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade 1100 litros (NBR 13969)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Sistema TS/FAN/SU Tipo 1
Normas Técnicas	NBR 7229:1993 Versão Corrigida:1997; NBR 13969:1997



Informações Gerais:	Filtro anaeróbio / Tanque estanque, em polietileno de alta densidade (PEAD), formato predominante cilíndrico, com capacidade aproximada para 1100 litros. Inclui boca de acesso, boca de entrada e boca de saída segundo a NBR 13969. Realiza o tratamento do efluente líquido advindo do tratamento primário (fossa séptica) realizando uma nova filtragem para melhoria do seu tratamento antes do descarte via vala de infiltração ou outro. O filtro contém um recheio (brita) que serve como material filtrante.
----------------------------	---

ITEM 23	
Descrição	Fossa séptica, sem filtro, para 8 a 14 contribuintes, cilíndrica, com tampa, em polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade aproximada de 3000 litros (NBR 7229)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Sistema TS/FAN/SU Tipo 2
Normas Técnicas	NBR 7229:1993 Versão Corrigida:1997; NBR 13969:1997





Informações Gerais:	Fossa séptica / tanque estanque, em polietileno de alta densidade (PEAD), formato predominante cilíndrico, horizontal ou vertical, com a capacidade aproximada de 3000 litros. Inclui acesso para limpeza, entrada para esgoto doméstico, saída para o efluente tratado e saída de gases. Utilizado para tratamento primário do esgoto de classe residencial separando a parte sólida da líquida que será liberada para o filtro anaeróbio.
----------------------------	---

ITEM 24	
Descrição	Filtro anaeróbio, em polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade 2800 litros (NBR 13969)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Sistema TS/FAN/SU Tipo 2
Normas Técnicas	NBR 7229:1993 Versão Corrigida:1997; NBR 13969:1997



Informações Gerais:	Filtro anaeróbio / Tanque estanque, em polietileno de alta densidade (PEAD), formato predominante cilíndrico, com capacidade aproximada para 2800 litros. Inclui boca de acesso, boca de entrada e boca de saída segundo a NBR 13969. Realiza o tratamento do efluente líquido advindo do tratamento primário (fossa séptica) realizando uma nova filtragem para
----------------------------	--



	melhoria do seu tratamento antes do descarte via vala de infiltração ou outro. O filtro contém um recheio (brita) que serve como material filtrante.
--	--

ITEM 25	
Descrição	Cimento Portland Composto CP-II 32
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	KG
Uso	Sumidouro - Sistema TS/FAN/SU Tipo 1 e Tipo 2
Normas Técnicas	NBR 11.578; NBR 16697:2018



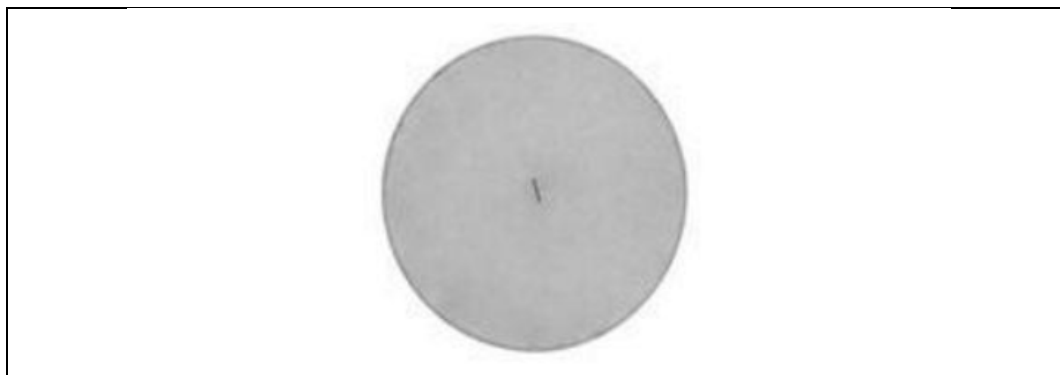
Informações Gerais:	Cimento Portland composto com adição de escória granulada de alto-forno (CP II-E-32), em conformidade com a ABNT NBR 16697, com resistência à compressão mínima de 32 MPa aos 28 dias (e no mínimo 10 MPa aos 3 dias e 20 MPa aos 7 dias). Fornecido em sacos de papel kraft multifoliados de 50 kg, hermeticamente fechados e íntegros, com identificação legível de marca, lote e data de fabricação, sendo indicado para obras de concreto convencional e estrutural, argamassas e peças pré-moldada.
----------------------------	--

ITEM 26	
Descrição	Anel de concreto armado, com furos/dreno para sumidouro, D = 1,50 M, H = 0,50 M
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Sumidouro - Sistema TS/FAN/SU Tipo 1 e Tipo 2
Normas Técnicas	NBR 7229:1993 Versão Corrigida:1997; NBR 13969:1997; NBR 8890:2007 Versão Corrigida:2008; NBR 16.085:2020



Informações Gerais:	Anel cilíndrico de concreto armado pré moldado com altura de 50 cm e diâmetro de 150 cm, perfurado, sem fundo, sem tampa. Com parede de 3,5cm e peso de 21kg. (empilhamento) como peça de fundo de fossas sépticas, sumidouros, filtros anaeróbicos e outros.
----------------------------	---

ITEM 27	
Descrição	Tampa de concreto armado para fossa, D = 1,50 m E = 0,05 m
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Sumidouro - Sistema TS/FAN/SU Tipo 1 e Tipo 2
Normas Técnicas	NBR 7229:1993 Versão Corrigida:1997; NBR 13969:1997



Informações Gerais:	Tampa em concreto armado, lisa, sem furos, e com perfeito encaixe nos anéis de concreto para fossas sépticas. Diâmetro de 1,50 m e espessura de 50 mm. Com função principal de higiene, vedação e proteção para as fossas sépticas e outros.
----------------------------	--

ITEM 28



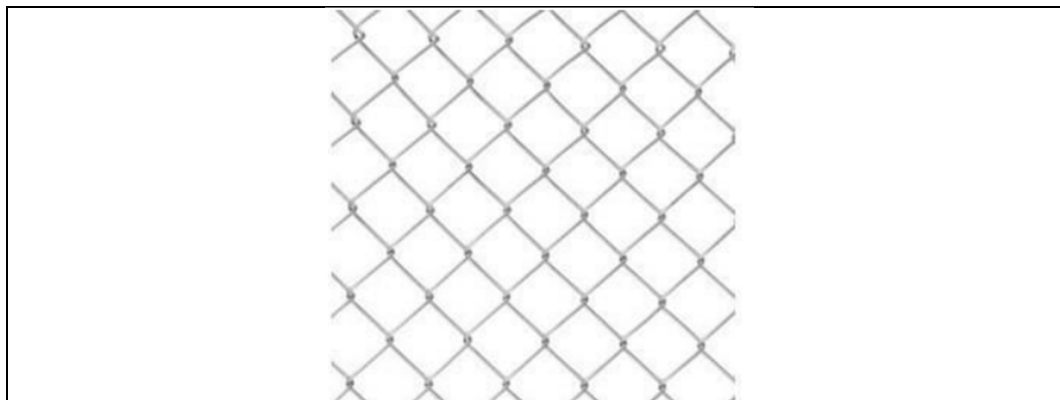
Descrição	Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1,20 x 50 m (l x c)
Categoria	Cercamento de obras
Unidade de cálculo	M
Uso	Delimitar e sinalizar canteiros de obras e áreas de risco
Normas Técnicas	NR 18



Informações Gerais:	Tela plástica, tipo tapume para sinalização, fabricada em polietileno com alta pigmentação, cor laranja ou amarela, com malha retangular aberta, rolo de 50m de comprimento e largura de 1,20m. Usadas para delimitar canteiros de obras, fechamentos periféricos, sinalização e para proteção ou isolamento de áreas de risco.
----------------------------	---

ITEM 29	
Descrição	Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m
Categoria	Cercamento de obras
Unidade de cálculo	M ²
Uso	Cercar e proteger obras, propriedades e áreas agropecuárias
Normas Técnicas	NBR 10118:2021





Informações Gerais:	As telas losangulares, também conhecidas como quadrangulares, têm vasta aplicação no mercado da construção civil e da agropecuária. Largamente utilizadas em cercamentos convencionais, proteção de obras, cercamentos de propriedades de alto padrão, segurança contra invasão, presídios, escolas, etc. Na construção agropecuária é usada em galinheiros, viveiros para avestruz, mangueirões, pinteiros, etc.
----------------------------	---

ITEM 30	
Descrição	Te sanitário, PVC, DN 50 x 50 mm, série normal, para esgoto predial
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Derivar tubulações em esgoto predial
Normas Técnicas	NBR 5688:2018, NBR 8160:1999



Informações Gerais:	Tê sanitário, fabricado em PVC, na cor branca, 90 graus, dimensão DN 50 X 50 mm, para esgoto primário predial, série normal. Usado para derivação da tubulação nas instalações de esgoto predial.
----------------------------	---

ITEM 31



Descrição	Redução excêntrica PVC, DN 100 x 50 mm, para esgoto predial
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Reduzir diâmetro de tubulações de esgoto predial
Normas Técnicas	NBR 5688:2018



Informações Gerais:	Conexão do tipo REDUÇÃO EXCÊNTRICA, fabricada em PVC, cor branca. Diâmetro de 100 x 50mm, para instalações de esgoto predial. É usada na condução de efluentes para realizar a passagem de tubos de esgoto de diâmetro maior para diâmetro menor (redução), principalmente em bacias sanitárias, mictórios, etc.
----------------------------	--

ITEM 32	
Descrição	Redução excêntrica PVC, serie r, DN 75 x 50 mm, para esgoto predial
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	UN
Uso	Reduzir diâmetro de tubulações de esgoto predial
Normas Técnicas	NBR 5688:2018; NBR 8160:1999





Informações Gerais:	Conexão do tipo REDUÇÃO EXCÊNTRICA, fabricada em PVC, cor branca, série reforçada R. Diâmetro de 75 x 50mm, para instalações de esgoto predial. É usada na condução de efluentes para realizar a passagem de tubos de esgoto de diâmetro maior para diâmetro menor (redução).
----------------------------	---

ITEM 33	
Descrição	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada nº 22, adesivada (0,60x0,60 m)
Categoria	Placas de identificação
Unidade de cálculo	UN
Uso	Placa de identificação da intervenção
Normas Técnicas	Manual visual de placas e adesivos de obras



Informações Gerais:	Placa de obra em chapa de aço galvanizada, adesivada. Utilizada para identificação de obras, identificação de construtoras e de profissionais. Placa com proteção resistente à intempéries. Já inclui adesivo fixado. O adesivo que contém as informações constantes da placa é confeccionado de material plástico (poliestireno), adesivado diretamente na placa. Artes fornecidas pela AGEDOCE.
----------------------------	---

ITEM 34	
Descrição	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada nº 22, adesivada (1,20x1,20 m)
Categoria	Placas de identificação
Unidade de cálculo	UN
Uso	Placa de identificação da propriedade
Normas Técnicas	Manual visual de placas e adesivos de obras



Informações Gerais:	Placa de obra em chapa de aço galvanizada, adesivada. Utilizada para identificação de obras, identificação de construtoras e de profissionais. Placa com proteção resistente à intempéries. Já inclui adesivo fixado. O adesivo que contém as informações constantes da placa é confeccionado de material plástico (poliestireno), adesivado diretamente na placa. Artes fornecidas pela AGEDOCE.
----------------------------	---

ITEM 35	
Descrição	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada nº 22, adesivada (2,4x1,2 m) com postes de fixação
Categoria	Placas de identificação
Unidade de cálculo	M²



Uso	Placa de identificação do município
Normas Técnicas	Manual visual de placas e adesivos de obras



Informações Gerais:	Placa de obra em chapa de aço galvanizada, adesivada. Utilizada para identificação de obras, identificação de construtoras e de profissionais. Placa com proteção resistente às intempéries. Já inclui adesivo fixado. O adesivo que contém as informações constantes da placa é confeccionado de material plástico (poliestireno), adesivado diretamente na placa. Dimensões mínimas 2,4 m x 1,2 m. Inclui os postes para fixação. Artes fornecidas pela AGEDOCE.
----------------------------	--

ITEM 36	
Descrição	Areia média - posto jazida/fornecedor
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	M ³
Uso	Sistema TS/FAN/SU Tipo 1 e 2; Sistema TEvap+CB
Normas Técnicas	NBR 7211:2009, NBR 9935:2011, NBR 6502:2022



Informações Gerais:	É utilizado como agregado miúdo na execução de argamassas finas, também pode ser utilizado em obras de pavimentação, leitos ou berços de tubos de drenagem. Pode ser obtido de processos naturais ou artificiais de desintegração de rochas. De acordo com a norma NBR 6502/22 tem granulometria entre 0,2 mm e 0,6 mm. Deve ser limpa ou lavada e não deve conter quantidades prejudiciais de argila ou outras impurezas. A unidade de coleta é a carga (caminhão) de 7m³. O preço não inclui a carga do material. A coleta considera o insumo pronto para ser carregada em caminhão (volume solto), obtido junto ao fornecedor (formal com CNPJ) e inclui, normalmente, os impostos e custos decorrentes da venda, como indenização da jazida, se houver.
----------------------------	---

ITEM 37	
Descrição	Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação (posto/pedreira/fornecedor)
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	M³
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB
Normas Técnicas	NBR 9936:2013, NBR 9938:2013, NBR 9935:2011, NBR 9939:2011, NBR 7809:2019, NBR 10341:2006, NBR 7211:2009, NBR 7389-2:2009, NBR 9917:2009, NBR 15577:2018 - PARTES 1 ATÉ 7, NBR 12583:2017, NBR NM 26:2009, NBR NM 53:2009, NBR NM 45:2006, NBR NM 46:2003, NBR



Informações Gerais:	Produto de britagem lavado. A NBR 9935 define a pedra de mão com dimensões entre 76 e 250 mm, embora haja variações comerciais. Usada na fabricação de muros de contenção, barreiras, bases e aterramentos. Coletar pedra de gnaiss, ou de granito ou de basalto. Material pronto, após britagem, preço oferecido na pedreira pelo fornecedor. O preço não inclui a carga do material em caminhão, nem transporte/frete ao local da obra.
----------------------------	---



ITEM 38	
Descrição	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	M³
Uso	Sistema Tipo 3 – Tevap + CB 2
Normas Técnicas	NBR 9936:2013, NBR 9938:2013, NBR 9935:2011, NBR 9939:2011, NBR 7809:2019, NBR 10341:2006, NBR 7211:2009, NBR 7389-2:2009, NBR 9917:2009, NBR 15577:2018 - PARTES 1 ATÉ 7, NBR 12583:2017, NBR NM 26:2009, NBR NM 53:2009, NBR NM 45:2006, NBR NM 46:2003, NBR



Informações Gerais:	Produto de britagem que passa por lavagem, na faixa granulométrica de 4,8 a 12,5 mm por definição da ABNT 7211, porém comercialmente encontrado entre 9,5 a 19 mm e em outras faixas aproximadas. Graduação muito utilizada na fabricação do concreto empregado em estruturas convencionais. Coletar pedra britada originária, ou de gnaíse, ou de granito ou de basalto. Material pronto, após britagem, preço oferecido na pedreira pelo fornecedor. O preço não inclui a carga do material em caminhão, nem transporte/frete ao local da obra.
----------------------------	---

ITEM 39	
Descrição	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor
Categoria	Tratamento de Esgoto Sanitário
Unidade de cálculo	M³
Uso	Sistema TS/FAN/SU Tipo 1 e Tipo 2
Normas Técnicas	NBR 9938:2013, NBR 9935:2011, NBR 9939:2011, NBR 7809:2019, NBR 10341:2006, NBR 7211:2009, NBR 7389-2:2009, NBR 9917:2009, NBR 15577:2018 - PARTES 1 ATÉ 7, NBR 12583:2017, NBR NM 26:2009, NBR NM 53:2009, NBR NM 45:2006, NBR NM 46:2003, NBR





Informações Gerais:	Produto de britagem que passa por lavagem, na faixa granulométrica de 25 a 50 mm por definição da ABNT 7211, porém comercialmente encontrado entre 38 a 50 mm e em outras faixas aproximadas. Conhecida como pedra de lastro pois é constantemente utilizada em aterramentos e nivelamentos de áreas ferroviárias e drenos. Pedra de lastro. Coletar pedra britada originária, ou de gnaiss, ou de granito ou de basalto. Material pronto, após britagem, preço oferecido na pedreira pelo fornecedor. O preço não inclui a carga do material em caminhão, nem transporte/frete ao local da obra.
-----------------------------------	--



REFERÊNCIAS

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 04/2022:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-n-04-2022/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 07/2022:** Aquisição de insumos para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-07-2022/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 09/2022:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-no-09-2022/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 16/2022:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-16-2022/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 13/2022:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-no13-2023/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

AGEDOCE. **Ato Convocatório nº 24/2023:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento). Disponível em: <https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-no-24-2023/>. Acesso em: 30 de março de 2026.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.433.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação Normativa nº 48/2015:** Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 a 2020. Governador Valadares, 2015. Disponível em: <http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2014/09/Delibera%C3%A7%C3%A3o-48-Institui-o-Plano-de-Aplica%C3%A7%C3%A3o-Plurianual-2016-2020.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação normativa nº 90/2020:** Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025. Governador Valadares, 2020. Disponível em: http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/PAP-Consolidado-DN_ANEXO-1.pdf. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação normativa nº 97/2021:** Aprova cenários e define municípios para a implementação da Iniciativa RIO VIVO no território da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Governador Valadares, 2021. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação normativa nº 115/2023:** Aprova a revisão do Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2024 a 2025, e dá outras providências. Governador Valadares, 2023. Disponível em: https://cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2024/04/DN-115_2023-PAP-2024-2025_CBH-Doce_21_12_2023assinado-2-1.pdf. Acesso em: 30 de março de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação normativa nº 131/2025:** Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2026 a 2030, e dá outras providências. Governador Valadares, 2025. Disponível em:

https://cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2025/12/DN-131_2025-PAP-2026-2030-ASSINADA-1.pdf. Acesso em: 30 de março de 2026.

SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil. Caixa Econômica Federal. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-especificacoes-tecnicas-de-insumos/SINAPI_Fichas_Especificacao_Tecnica_Insumos.pdf. Acesso em: 30 de março de 2026.

Governador Valadares, data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET

Técnico Pleno – Nível Superior
Escola de Projetos
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO M. DA COSTA GUERRA

Técnico Pleno – Nível Superior
Escola de Projetos
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

VITOR SOARES FEITOZA

Técnico Pleno – Nível Superior
Escola de Projetos
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ADRIANO FERREIRA BATISTA

Gerente Técnico
Escola de Projetos
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Superintendente Regional
AGEDOCE



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ATO CONVOCATÓRIO Nº 17/2026**

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA PARA DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE
SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 16.1 – INICIATIVA RIO VIVO**

Governador Valadares, Minas Gerais, 2026.



Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX CARDOSO PEREIRA em 27

08/2026 12:01:39

A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.



AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA PARA DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 16.1 – INICIATIVA RIO VIVO



SUMÁRIO EXECUTIVO

PAINEL 1 NÚMERO DE INTERVENÇÕES POR MUNICÍPIO

PAINEL 2 QUANTITATIVO DE INSUMOS POR MUNICÍPIO

PAINEL 3 VALOR TOTAL POR INSUMO

PAINEL 4 COMPOSIÇÃO DE VALOR DOS ITENS 33, 34 E 35

PAINEL 5 MASSA DOS INSUMOS POR MUNICÍPIO

PAINEL 6 VALOR TOTAL DO TRANSPORTE E Nº DE VIAGENS

PAINEL 7 VALOR TOTAL DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX CARDOSO PEREIRA em 27

08/2026 12:01:39

A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.

PAINEL 1 NÚMERO DE INTERVENÇÕES POR MUNICÍPIO*

CH	Intervenções por CH/UA 2026	Intervenções por CH/UA 2027	Municípios	Intervenções por município 2026	%	Intervenções por município 2027	%
1 CH DO1 Piranga	122	128	Amparo da Serra	31	11,03%	32	7,73%
			Piranga	31	11,03%	32	7,73%
			Oratórios	30	10,68%	32	7,73%
			Ponte Nova	30	10,68%	32	7,73%
3 CH DO3 Santo Antônio	40	50	Dores de Guanhães	10	3,56%	13	3,14%
			Dom Joaquim	10	3,56%	13	3,14%
			Morro do Pilar	10	3,56%	12	2,90%
			Serro	10	3,56%	12	2,90%
4 CH DO4 Suaçuí	47	128	Água Boa	12	4,27%	32	7,73%
			Serra Azul de Minas	12	4,27%	32	7,73%
			Franciscópolis	12	4,27%	32	7,73%
			Coluna	11	3,91%	32	7,73%
5 CH DO5 Caratinga	36	54	Caratinga	9	3,20%	13	3,14%
			Entre Folhas	9	3,20%	13	3,14%
			Santa Bárbara do Leste	9	3,20%	14	3,38%
			Sobralia	9	3,20%	14	3,38%
6 CH DO6 Manhuaçu	36	54	São João do Manhuaçu	8	2,85%	15	3,62%
			Manhuaçu	10	3,56%	13	3,14%
			Luisburgo	8	2,85%	16	3,86%
			Reduto	10	3,56%	10	2,42%
TOTAL				281	100,00%	414	100,00%

* O número de intervenções considera que os insumos foram estimados de forma complementar ao estoque existente.

CH	2026	2027	TOTAL
1	122	128	250
3	40	50	90
4	47	128	175
5	36	54	90
6	36	54	90
TOTAL	281	414	695



PAINEL 2															QUANTIDADE DE INSUMOS POR MUNICIPIO											
2026+2027				1 CH DO1 PIRANGA				3 CH DO3 Santo Antônio				4 CH DO4 Suaçuí				5 CH DO5 Caratinga				6 CH DO6 Manhuaçu						
n°	Descrição	Unidade	Ampero do Serra	Piranga	Oratórios	Ponte Nova	Dores de Guanhanças	Dom Joaquim	Morro do Pilar	Serro	Água Boa	Serra Azul de Minas	Franciscópolis	Coluna	Caratinga	Entre Folhas	Santa Bárbara do Leste	Sobralia	São João do Manhuaçu	Manhuaçu	Luisburgo	Reduto	Qtd. Total	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	
1	Caixa de gordura em PVC, DN 300 (un)	Un	49,00	49,00	49,00	48,00	17,00	17,00	17,00	17,00	30,00	30,00	30,00	29,00	16,00	16,00	17,00	17,00	16,00	17,00	17,00	16,00	514,00	R\$ 414,77	R\$ 213.191,78	
2	Caixa de concreto armado, 0,60x0,60x0,50 m (un)	Un	83,00	83,00	81,00	81,00	29,00	29,00	28,00	28,00	43,00	43,00	43,00	41,00	27,00	27,00	27,00	27,00	26,00	29,00	27,00	27,00	829,00	R\$ 391,90	R\$ 324.885,10	
3	Tubo PVC série normal, DN 100 (m)	m	1.699,96	1.699,96	1.665,85	1.665,85	600,85	600,85	581,44	581,44	1.041,27	1.041,27	1.041,27	1.006,19	565,78	565,78	585,18	585,18	570,50	600,86	589,90	542,62	17.832,00	R\$ 16,74	R\$ 298.507,68	
4	Joelho PVC 90 graus, DN 100 (un)	Un	148,00	148,00	144,00	144,00	50,00	50,00	49,00	49,00	76,00	76,00	76,00	72,00	46,00	46,00	47,00	47,00	43,00	50,00	44,00	47,00	1.452,00	R\$ 9,33	R\$ 13.547,16	
5	Feno (kg)	kg	322,04	322,04	316,83	316,83	117,10	117,10	112,20	112,20	221,31	221,31	221,31	215,95	111,74	111,74	116,63	116,63	116,32	117,10	121,21	102,41	3.530,00	R\$ 2,83	R\$ 9.989,90	
6	Muda de bananeira (un)	Un	177,00	177,00	174,00	173,99	62,00	62,00	60,00	60,00	108,00	108,00	105,00	105,00	59,00	59,00	60,00	60,00	60,00	62,00	62,00	56,00	1.860,00	R\$ 4,67	R\$ 8.636,50	
7	Cimento CP II 40 (kg)	kg	10.910,29	10.910,29	10.713,59	10.713,59	3.914,55	3.914,55	3.768,27	3.768,27	7.111,16	7.111,16	7.111,16	6.908,96	3.712,23	3.712,23	3.858,51	3.858,51	3.808,09	3.914,55	3.954,37	3.475,72	117.150,00	R\$ 0,70	R\$ 82.005,00	
8	Cal hidratada CH-I (kg)	kg	1.992,02	1.992,02	1.928,81	1.928,81	642,94	642,94	642,94	642,94	771,16	771,16	771,16	706,14	577,92	577,92	577,92	577,92	514,71	642,93	514,71	642,93	18.060,00	R\$ 1,25	R\$ 22.575,00	
9	Aço CA-60, 4,2 mm, ou 5,0, 6,0, ou 7,0 mm, vergalhão (kg)	kg	483,42	483,42	476,62	476,62	178,49	178,49	170,13	170,13	352,01	352,01	352,01	345,01	171,48	171,48	179,83	179,83	181,40	178,48	189,72	153,42	5.424,00	R\$ 6,33	R\$ 34.333,92	
10	Arame recozido 16 BWG, D = 1,65 mm, ou 18 BWG, D = 1,25 mm (kg)	kg	22,90	22,90	22,58	22,58	8,46	8,46	8,06	8,06	16,71	16,71	16,71	16,38	8,13	8,13	8,53	8,53	8,62	8,47	9,01	7,27	257,20	R\$ 19,92	R\$ 5.123,42	
11	Tela de aço soldada, fio D = "1,20 A 1,70" mm (m)	m	577,81	577,81	577,81	577,81	234,72	234,72	216,78	216,78	577,82	577,82	577,82	577,82	234,72	234,72	252,65	252,65	270,60	234,71	288,53	180,90	7.475,00	R\$ 2,45	R\$ 18.313,75	
12	Silicone acético incolor 280 g (un)	Un	67,00	67,00	67,00	67,00	27,00	27,00	25,00	25,00	67,00	67,00	67,00	67,00	28,00	28,00	30,00	30,00	32,00	27,00	34,00	22,00	571,00	R\$ 21,04	R\$ 18.325,84	
13	Aditivo impermeabilizante (L)	L	317,887	317,499	311,75	311,75	114,87	114,87	110,21	110,21	214,83	214,83	214,83	209,39	109,42	109,42	114,09	114,09	113,47	114,87	118,14	100,88	3.457,31	R\$ 6,64	R\$ 22.956,51	
14	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída (L)	L	306,16	306,16	296,71	296,71	99,51	99,51	99,25	99,25	123,64	123,64	123,64	113,92	89,79	89,79	90,06	90,06	80,85	99,52	81,11	98,72	2.808,00	R\$ 18,54	R\$ 52.060,32	
15	Tubo PVC série normal, DN 50 (m)	m	168,05	168,05	165,29	165,29	60,98	60,98	58,48	58,48	114,52	114,52	114,52	111,66	58,12	58,12	60,63	60,63	60,37	60,98	62,87	53,46	1.836,00	R\$ 12,08	R\$ 22.178,88	
16	TE, PVC, serie r, 100 x 100 mm (un)	Un	101,00	101,00	98,00	98,00	33,00	33,00	33,00	33,00	39,00	39,00	39,00	35,00	29,00	29,00	29,00	29,00	26,00	33,00	26,00	33,00	916,00	R\$ 49,16	R\$ 45.030,56	
17	CAP PVC, soldável, DN 100 (un)	Un	103,00	103,00	100,00	100,00	33,00	33,00	33,00	33,00	40,00	40,00	40,00	36,00	30,00	30,00	30,00	30,00	27,00	33,00	27,00	33,00	934,00	R\$ 10,84	R\$ 10.124,56	
18	Pino de aço com furo, haste = 27 (cento)	Cento	0,15	0,15	0,15	0,15	0,07	0,07	0,06	0,06	0,15	0,15	0,15	0,15	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,05	2,69	R\$ 88,59	R\$ 177,18	
19	Bloco de concreto 9x19x39 cm (un)	Un	4.345,00	4.345,00	4.294,00	4.294,00	1.605,00	1.605,00	1.530,00	1.530,00	3.165,00	3.165,00	3.165,00	3.101,00	1.542,00	1.542,00	1.617,00	1.617,00	1.630,00	1.605,00	1.708,00	1.379,00	48.762,00	R\$ 3,32	R\$ 161.889,84	
20	Pneu Irreversível (un)	Un	1.076,00	1.076,00	1.056,00	1.056,00	385,00	385,00	371,00	371,00	696,00	696,00	696,00	676,00	365,00	365,00	379,00	379,00	373,00	385,00	387,00	342,00	11.515,00	R\$ 4,81	R\$ 55.387,15	
21	Tanque séptico, 4 a 7 cont., cap. 1100 L (un)	Un	29,00	29,00	29,00	29,00	10,00	10,00	10,00	10,00	12,00	12,00	12,00	11,00	9,00	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	275,00	R\$ 1.965,02	R\$ 540.380,50	
22	Filtro anaeróbio, cap. 1100 L (un)	Un	31,00	30,00	29,00	29,00	11,00	11,00	11,00	11,00	13,00	13,00	13,00	12,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	8,00	10,00	290,00	R\$ 2.182,08	R\$ 632.803,20	
23	Tanque séptico, 8 a 14 cont., cap. 3000 L (un)	Un	5,00	5,00	5,00	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00	2,00	60,00	R\$ 3.471,32	R\$ 208.279,20	
24	Filtro anaeróbio, cap. 2800 L (un)	Un	6,00	6,00	6,00	6,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	39,00	R\$ 3.310,57	R\$ 129.112,23	
25	Cimento CP-II 32 (kg)	kg	981,67	981,67	950,52	950,52	316,84	316,84	316,84	316,84	380,03	380,03	380,03	347,99	284,80	284,80	284,80	284,80	253,65	316,84	253,65	316,84	8.900,00	R\$ 0,78	R\$ 6.942,00	
26	Anel de concreto, D = 1,50 m, H = 0,50 m (un)	Un	202,00	202,00	197,00	197,00	68,00	68,00	67,00	67,00	101,00	101,00	101,00	95,00	63,00	63,00	64,00	64,00	60,00	68,00	62,00	65,00	1.975,00	R\$ 434,54	R\$ 858.216,50	
27	Tampas de concreto, D = 1,50 m, E = 0,05 m (un)	Un	46,00	46,00	45,00	44,00	16,00	16,00	15,00	15,00	18,00	18,00	18,00	16,00	13,00	13,00	13,00	13,00	12,00	15,00	12,00	15,00	420,00	R\$ 331,00	R\$ 139.020,00	
28	Tela plástica laranja, malha retangular, rolo 1,20 x 50 m (m)	m	119,81	119,81	119,81	119,81	48,67	48,67	44,95	44,95	119,82	119,82	119,82	119,82	48,67	48,67	52,39	52,39	56,11	48,67	59,83	37,51	1.550,00	R\$ 1,93	R\$ 2.991,50	
29	Tela de arame galvanizada, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m (m²)	m²	9,66	9,66	9,66	9,66	3,93	3,93	3,63	3,63	9,66	9,66	9,66	9,66	3,93	3,93	4,23	4,23	4,52	3,92	4,82	3,02	125,00	R\$ 22,70	R\$ 2.837,50	
30	Te sanitário, PVC, DN 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial (un)	Un	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00	4,00	4,00	4,00	4,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	50,00	R\$ 8,44	R\$ 422,00	
31	Redução exocêntrica PVC, DN 100 x 50 mm, para esgoto predial (un)	Un	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00	4,00	4,00	4,00	4,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	50,00	R\$ 10,08	R\$ 504,00	
32	Redução exocêntrica PVC, serie r, DN 75 x 50 mm, para esgoto predial (un)	Un	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00	4,00	4,00	4,00	4,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	50,00	R\$ 10,47	R\$ 523,50	
33	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (0,60x0,60 m) (un)	Un	26,00	27,00	25,00	25,00	9,00	9,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	9,00	8,00	8,00	8,00	8,00	7,00	8,00	7,00	8,00	240,00	R\$ 112,50	R\$ 27.000,00	
34	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (1,20x1,20 m) (un)	Un	24,00	24,00	24,00	24,00	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00	9,00	9,00	9,00	7,00	7,00	7,00	7,00	6,00	8,00	6,00	8,00	220,00	R\$ 450,00	R\$ 99.000,00	
35	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (2,4x1,2 m) com postes de fixação (m²)	m²	6,74	6,74	6,57	6,57	2,28	2,28	2,24	2,24	3,43	3,43	3,43	3,25	2,11	2,11	2,15	2,15	2,02	2,28	2,06	2,16	66,24	R\$ 446,70	R\$ 29.589,41	
36	Areia média (m³)	m³	178,08	208,08	204,86	174,86	63,85	63,85	61,48	61,48	145,78	145,78	145,78	112,46	60,53	60,53	62,90	62,90	62,05	63,85	64,42	56,73	2.060,25	R\$ 171,60	R\$ 353.538,90	
37	Pedra de mão ou pedra rachão (m³)	m³	91,98	91,98	90,67	90,67	33,96	33,96	32,37	32,37	96,98	96,98	96,98	65,65	32,63	32,63	34,22	34,22	34,51	33,96	36,10	29,18	1.122,00	R\$ 122,92	R\$ 137.916,24	
38	Pedra britada n.1 (9,5 a 19 mm) (m³)	m³	68,98	68,98	68,00	68,00	25,47	25,47	24,28	24,28	80,24	80,24	80,24	49,24	24,47	24,47	25,67	25,67	25,88	25,46	27,08	21,88	864,00	R\$ 130,78	R\$ 112.993,92	
39	Pedra britada n.3 (38 a 50 mm) (m³)	m³	34,71	64,71	63,61	33,62	11,20	11,20	11,20	11,20	13,44	13,44	13,44	12,31	10,07	10,07	10,07	10,07	8,97	11,21	8,97	11,21	374,72	R\$ 123,53	R\$ 46.289,16	
			24.822,32	24.881,93	24.414,69	24.350,76	8.849,74	8.849,74	8.536,81	8.535,81	15.837,98	15.837,98	15.837,98	15.262,85	8.363,80	8.363,80	8.677,53	8.677,52	8.516,72	8.844,73	8.829,58	7.913,91	264.205,72	-	R\$ 4.747.692,82	

*Os itens com casas decimais de insumos com dimensões físicas serão considerados números inteiros arredondados uma vez para cima.

Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX



A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.

PAINEL 4	COMPOSIÇÃO DE VALOR DOS ITENS 33, 34 E 35	Data:	mai/26
----------	---	-------	--------

Item	Orgão	Código	Data-base	Descrição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário
35	Composição		mai/26	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n°22, adesivada (2,4x1,2 m) com postes de fixação	m²	1,00	R\$ 446,70
	SINAPI	4417	mai/26	Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5x7,0 cm, macaranduba, argelim ou equivalente na região	m	1,00	R\$ 10,61
	SINAPI	4491	mai/26	Pontalete de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm (3 x 3") Pinus, Mista ou equivalente na região	m	4,00	R\$ 30,84
	SINAPI	4813	mai/26	Placa de Obra (Para construção civil) em chapa galvanizada n°22, adesivada, de 2,0 x 1,125 m (sem postes para fixação)	m²	1,00	R\$ 312,50
	SINAPI	5075	mai/26	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 23/4 x 10)	kg	0,11	R\$ 2,07
TOTAL							

Item	Orgão	Código	Data-base	Descrição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário
33	SINAPI	4813	mai/26	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n°22, adesivada (0,60x0,60 m)	und	0,36	R\$ 112,50
	SINAPI	4813	mai/26	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n°22, adesivada (0,60x0,60 m)	m²	0,36	R\$ 312,50
TOTAL							

Item	Orgão	Código	Data-base	Descrição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário
34	SINAPI	4813	mai/26	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n°22, adesivada (1,20x1,20 m)	und	1,44	R\$ 450,00
	SINAPI	4813	mai/26	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n°22, adesivada (1,20x1,20 m)	m²	1,44	R\$ 312,50
TOTAL							



PAINEL 5																								
MASSA DOS INSUMOS POR MUNICÍPIO																								
2026+2027		1 CH DO1 PIRANGA				3 CH DO3 Santo Antônio				4 CH DO4 Suaçuí				5 CH DO5 Caratinga				6 CH DO6 Manhuaçu						
nº	Descrição	Massa unitária (kg)	Amparo do Serra	Piranga	Oratórios	Ponte Nova	Diores de Guanhaães	Dom Joaquim	Morro do Pilar	Serro	Água Boa	Serra Azul de Minas	Franciscópolis	Coluna	Caratinga	Entre Folhas	Santa Bárbara do Leste	Sobralia	São João do Manhuaçu	Manhuaçu	Luisburgo	Reduto	Massa Total (kg)	Massa Total (t)
1	Caixa de gordura em PVC, DN 300 (un)	7,00	343,00	343,00	343,00	336,00	119,00	119,00	119,00	119,00	210,00	210,00	210,00	203,00	112,00	112,00	119,00	119,00	112,00	119,00	119,00	112,00	3.598,00	3,598
2	Caixa de concreto armado, 0,60x0,60x0,50 m (un)	120,00	9.960,00	9.960,00	9.960,00	9.720,00	3.480,00	3.480,00	3.360,00	3.360,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	4.920,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.120,00	3.480,00	3.240,00	3.240,00	99.480,00	99,48
3	Tubo PVC série normal, DN 100 (m)	0,87	1.487,18	1.487,18	1.487,18	1.457,34	525,64	525,64	508,66	508,66	910,94	910,94	910,94	880,25	494,96	494,96	511,93	511,93	499,09	525,65	516,06	474,70	15.600,03	15,600028
4	Joelho PVC 90 graus, DN 100 (un)	0,23	34,19	34,19	33,26	33,26	11,55	11,55	11,32	11,32	17,56	17,56	17,56	16,63	10,63	10,63	10,86	10,86	9,93	11,55	10,16	10,86	335,41	0,335412
5	Feno (kg)	1,00	322,04	322,04	316,83	316,83	117,10	117,10	112,20	112,20	221,31	221,31	221,31	215,95	111,74	111,74	116,63	116,63	116,32	117,10	121,21	102,41	3.530,00	3,53
6	Muda de bananeira (un)	0,50	88,50	88,50	87,00	86,50	31,00	31,00	30,00	30,00	54,00	54,00	54,00	52,50	29,00	29,00	30,00	30,00	30,00	31,00	31,00	28,00	925,00	0,925
7	Cimento CP-III-40 (kg)	1,00	10.910,29	10.910,29	10.713,59	10.713,59	3.914,55	3.914,55	3.768,27	3.768,27	7.111,18	7.111,18	7.111,18	6.908,86	3.712,23	3.712,23	3.858,51	3.858,51	3.808,09	3.914,55	3.954,37	3.475,72	117.150,00	117,15
8	Cal Hidratada CH-I (kg)	1,00	1.992,02	1.992,02	1.928,81	1.928,81	642,94	642,94	642,94	642,94	771,16	771,16	771,16	706,14	577,92	577,92	577,92	577,92	514,71	642,93	514,71	642,93	18.060,00	18,06
9	App CA-60, 4,2 mm, ou 5,6, 6,0, ou 7,0 mm, vergelhão (kg)	1,00	483,42	483,42	476,62	476,62	178,49	178,49	170,13	170,13	352,01	352,01	352,01	345,01	171,48	171,48	179,83	179,83	181,40	178,48	189,72	153,42	5.424,00	5,424
10	Arame recozido 16 BWG, D = 1,65 mm, ou 16 BWG, D = 1,25 mm (kg)	1,00	22,90	22,90	22,58	22,58	8,46	8,46	8,06	8,06	16,71	16,71	16,71	16,38	8,13	8,13	8,53	8,53	8,62	8,47	9,01	7,27	257,20	0,2572
11	Tela de aço soldada, fio D = "1,20 A 1,70" mm (m)	0,97	560,48	560,48	560,48	560,48	227,68	227,68	210,28	210,28	560,49	560,49	560,49	560,49	227,68	227,68	245,07	245,07	262,48	227,67	279,87	175,47	7.250,75	7,25075
12	Silicone acetico incolor 280 g (un)	0,28	18,76	18,76	18,76	18,76	7,56	7,56	7,00	7,00	18,76	18,76	18,76	18,76	7,84	7,84	8,40	8,40	8,96	7,56	9,52	6,16	243,88	0,24388
13	Aditivo impermeabilizante (L)	1,04	330,60	330,20	324,22	324,22	119,46	119,46	114,62	114,62	223,42	223,42	223,42	217,77	113,80	113,80	118,65	118,65	118,01	119,46	122,87	104,92	3.595,60	3,59559824
14	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída (L)	1,01	309,22	309,22	299,68	299,68	100,51	100,51	100,24	100,24	124,88	124,88	124,88	115,06	90,69	90,69	90,96	90,96	81,66	100,52	81,92	99,71	2.836,08	2,83608
15	Tubo PVC série normal, DN 50 (m)	0,38	64,28	64,28	63,22	63,22	23,32	23,32	22,37	22,37	43,80	43,80	43,80	42,71	22,23	22,23	23,19	23,19	23,09	23,32	24,05	20,45	702,27	0,70227
16	TE, PVC, serie r, 100 x 100 mm (un)	0,60	60,60	60,60	58,80	58,80	19,80	19,80	19,80	19,80	23,40	23,40	23,40	21,00	17,40	17,40	17,40	17,40	15,60	19,80	15,60	19,80	549,60	0,5496
17	CAP PVC, soldável, DN 100 (un)	0,23	23,90	23,90	23,20	23,20	7,66	7,66	7,66	7,66	9,28	9,28	9,28	8,35	6,96	6,96	6,96	6,96	6,26	7,66	6,26	7,66	216,69	0,216688
18	Pino de aço com furo, haste = 27 (cento)	0,50	0,08	0,08	0,08	0,08	0,04	0,04	0,03	0,03	0,08	0,08	0,08	0,08	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	1,00	0,001
19	Bloco de concreto 9x19x39 cm (un)	8,00	34.760,00	34.760,00	34.272,00	34.272,00	12.840,00	12.840,00	12.240,00	12.240,00	25.320,00	25.320,00	25.320,00	24.808,00	12.336,00	12.336,00	12.936,00	12.936,00	13.040,00	12.840,00	13.648,00	11.032,00	390.096,00	390,096
20	Pneu Irreversível (un)	9,50	10.222,00	10.222,00	10.032,00	10.032,00	3.657,50	3.657,50	3.524,50	3.524,50	6.612,00	6.612,00	6.612,00	6.422,00	3.467,50	3.467,50	3.600,50	3.600,50	3.543,50	3.657,50	3.676,50	3.249,00	109.392,50	109,3925
21	Tanque séptico, 4 a 7 cont., cap. 1100 L (un)	55,00	1.595,00	1.595,00	1.595,00	1.595,00	550,00	550,00	550,00	550,00	860,00	860,00	860,00	860,00	605,00	605,00	605,00	605,00	440,00	550,00	440,00	550,00	15.125,00	15,125
22	Filtro anaeróbio, cap. 1100 L (un)	35,00	1.085,00	1.050,00	1.015,00	1.015,00	385,00	385,00	385,00	385,00	455,00	455,00	455,00	420,00	350,00	350,00	350,00	350,00	280,00	350,00	280,00	350,00	10.150,00	10,15
23	Tanque séptico, 8 a 14 cont., cap. 3000 L (un)	77,00	385,00	385,00	385,00	385,00	77,00	77,00	77,00	77,00	308,00	308,00	308,00	308,00	154,00	154,00	231,00	231,00	231,00	154,00	231,00	154,00	4.520,00	4,52
24	Filtro anaeróbio, cap. 2800 L (un)	76,50	459,00	459,00	459,00	459,00	76,50	76,50	76,50	76,50	308,00	308,00	308,00	308,00	154,00	154,00	231,00	231,00	231,00	154,00	231,00	154,00	4.520,00	4,52
25	Cimento CP-II 32 (kg)	1,00	981,67	981,67	960,52	960,52	316,84	316,84	316,84	316,84	380,03	380,03	380,03	347,99	284,80	284,80	284,80	284,80	253,65	316,84	253,65	316,84	8.900,00	8,9
26	Anel de concreto, D = 1,50 m, H = 0,50 m (un)	271,00	54.742,00	54.742,00	53.387,00	53.387,00	18.428,00	18.428,00	18.157,00	18.157,00	27.371,00	27.371,00	27.371,00	26.745,00	17.073,00	17.073,00	17.344,00	17.344,00	16.260,00	18.428,00	16.802,00	17.615,00	535.225,00	535,225
27	Tampa de concreto, D = 1,50 m, E = 0,05 m (un)	79,00	3.634,00	3.634,00	3.555,00	3.476,00	1.264,00	1.264,00	1.264,00	1.185,00	1.422,00	1.422,00	1.422,00	1.264,00	1.027,00	1.027,00	1.027,00	1.027,00	948,00	1.185,00	948,00	1.185,00	33.180,00	33,18
28	Tela plástica laranja, malha retangular, rolo 1.20 x 50 m (m)	8,95	1.072,30	1.072,30	1.072,30	1.072,30	435,60	435,60	402,30	402,30	1.072,39	1.072,39	1.072,39	1.072,39	435,60	435,60	468,89	468,89	502,18	435,60	535,48	335,71	13.872,50	13,8725
29	Tela de arame galvanizada, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m (m²)	1,21	11,69	11,69	11,69	11,69	4,76	4,76	4,39	4,39	11,69	11,69	11,69	11,69	4,76	4,76	5,12	5,12	5,47	4,74	5,83	3,65	151,25	0,15125
30	Te sanitário, PVC, DN 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial (un)	0,06	0,24	0,24	0,24	0,24	0,12	0,12	0,06	0,06	0,24	0,24	0,24	0,24	0,06	0,06	0,12	0,12	0,12	0,06	0,12	0,06	3,00	0,003
31	Redução excêntrica PVC, DN 100 x 50 mm, para esgoto predial (un)	0,13	0,53	0,53	0,53	0,53	0,26	0,26	0,13	0,13	0,53	0,53	0,53	0,53	0,13	0,13	0,26	0,26	0,26	0,13	0,26	0,13	6,60	0,0066
32	Redução excêntrica PVC, serie r, DN 75 x 50 mm, para esgoto predial (un)	0,10	0,42	0,42	0,42	0,42	0,21	0,21	0,10	0,10	0,42	0,42	0,42	0,42	0,10	0,10	0,21	0,21	0,21	0,10	0,21	0,10	5,20	0,0052
33	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (0,60x0,60 m) (un)	2,20	57,10	59,29	54,90	54,90	19,76	19,76	19,76	19,76	21,96	21,96	21,96	19,76	17,57	17,57	17,57	17,57	15,37	17,57	15,37	17,57	527,04	0,52704
34	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (1,20x1,20 m) (un)	8,78	210,82	210,82	210,82	210,82	70,27	70,27	70,27	70,27	79,06	79,06	79,06	79,06	61,49	61,49	61,49	61,49	52,70	70,27	52,70	70,27	1.932,48	1,93248
35	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n° 22, adesivada (2,4x1,2 m) com postes de fixação (m²)	17,57	118,41	118,41	115,42	115,42	40,06	40,06	39,35	39,35	60,26	60,26	60,26	57,10	37,07	37,07	37,77	37,77	35,49	40,06	36,19	37,95	1.163,70	1,16370432
36	Areia média (m³)	1480,00	263.558,40	307.958,40	303.192,80	298.792,80	94.498,00	94.498,00	90.990,40	90.990,40	215.754,40	215.754,40	215.754,40	106.440,80	89.584,40	89.584,40	93.092,00	93.092,00	91.834,00	94.498,00	95.341,60	83.960,40	3.049.170,00	3.049,17
37	Pedra de mão ou pedra rachão (m³)	1400,00	128.772,00	128.772,00	126.938,00	126.938,00	47.544,00	47.544,00	45.318,00	45.318,00	135.772,00	135.772,00	135.772,00	91.910,00	45.682,00	45.682,00	47.908,00	47.908,00	48.314,00	47.544,00	50.540,00	40.852,00	1.570.800,00	1.570,8
38	Pedra britada n.1 (9,5 a 19 mm) (m³)	1300,00	89.674,00	89.674,00	88.400,00	88.400,00	33.111,00	33.111,00	31.564,00	31.564,00	104.312,00	104.312,00	104.312,00	64.012,00	31.811,00	31.811,00	33.371,00	33.371,00	33.644,00	33.098,00	35.204,00	28.444,00	1.123.200,00	1.123,2
39	Pedra britada n.3 (38 a 50 mm) (m³)	1350,00	46.858,50	87.358,50	85.873,50	85.873,50	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	18.144,00	18.144,00	18.144,00	16.618,50	13.594,50	13.594,50	13.594,50	13.594,50	12.109,50	15.133,50	12.109,50	15.133,50	505.872,00	505,872
			665.209,51	750.076,30	738.045,10	652.99																		

PAINEL 6

VALOR TOTAL DO TRANSPORTE E Nº DE VIAGENS

Lote	Município	Valor total - carga geral (R\$)	Valor total - carga granel (R\$)	Valor total - frete (R\$)
1 CH DO1 Piranga	Amparo do Serra	R\$ 28.677,34	R\$ 72.147,28	R\$ 100.824,62
	Piranga	R\$ 34.307,11	R\$ 103.549,06	R\$ 137.856,17
	Oratórios	R\$ 27.694,36	R\$ 83.613,31	R\$ 111.307,67
	Ponte Nova	R\$ 27.247,56	R\$ 68.555,25	R\$ 95.802,80
3 CH DO3 Santo Antônio	Dores de Ganhães	R\$ 10.049,32	R\$ 20.238,04	R\$ 30.287,36
	Dom Joaquim	R\$ 11.300,38	R\$ 22.752,46	R\$ 34.052,84
	Morro do Pilar	R\$ 13.847,18	R\$ 27.871,10	R\$ 41.718,28
	Serro	R\$ 12.059,95	R\$ 24.279,07	R\$ 36.339,03
4 CH DO4 Suaçuí	Água Boa	R\$ 9.423,79	R\$ 37.961,67	R\$ 47.385,46
	Serra Azul de Minas	R\$ 12.238,68	R\$ 49.276,55	R\$ 61.515,23
	Franciscopolis	R\$ 8.976,99	R\$ 36.165,65	R\$ 45.142,64
	Coluna	R\$ 11.211,02	R\$ 33.859,29	R\$ 45.070,31
5 CH DO5 Caratinga	Caratinga	R\$ 7.547,20	R\$ 15.209,20	R\$ 22.756,41
	Entre Folhas	R\$ 8.083,37	R\$ 16.286,81	R\$ 24.370,18
	Santa Bárbara do Leste	R\$ 8.619,54	R\$ 17.364,42	R\$ 25.983,96
	Sobralia	R\$ 4.732,32	R\$ 9.551,76	R\$ 14.284,08
6 CH DO6 Manhuaçu	São João do Manhuaçu	R\$ 11.121,66	R\$ 22.393,26	R\$ 33.514,92
	Manhuaçu	R\$ 11.032,30	R\$ 22.213,66	R\$ 33.245,96
	Luisburgo	R\$ 11.657,83	R\$ 23.470,87	R\$ 35.128,70
	Reduto	R\$ 11.300,38	R\$ 22.752,46	R\$ 34.052,84
TOTAL				R\$ 1.010.639,47

Lote	Município	QTD Total de viagens (geral)	Distância Percorrida (km)	Valor Unitário da Viagem - geral (R\$)	Valor Total - geral (R\$)
1 CH DO1 Piranga	Amparo do Serra	8,00	270	R\$ 3.584,67	R\$ 28.677,34
	Piranga	8,00	333	R\$ 4.288,39	R\$ 34.307,11
	Oratórios	8,00	259	R\$ 3.461,80	R\$ 27.694,36
	Ponte Nova	8,00	254	R\$ 3.405,94	R\$ 27.247,56
3 CH DO3 Santo Antônio	Dores de Ganhães	4,00	174	R\$ 2.512,33	R\$ 10.049,32
	Dom Joaquim	4,00	202	R\$ 2.825,10	R\$ 11.300,38
	Morro do Pilar	4,00	259	R\$ 3.461,80	R\$ 13.847,18
	Serro	4,00	219	R\$ 3.014,99	R\$ 12.059,95
4 CH DO4 Suaçuí	Água Boa	4,00	160	R\$ 2.355,95	R\$ 9.423,79
	Serra Azul de Minas	4,00	223	R\$ 3.059,67	R\$ 12.238,68
	Franciscopolis	4,00	150	R\$ 2.244,25	R\$ 8.976,99
	Coluna	4,00	200	R\$ 2.802,76	R\$ 11.211,02
5 CH DO5 Caratinga	Caratinga	4,00	118	R\$ 1.886,80	R\$ 7.547,20
	Entre Folhas	4,00	130	R\$ 2.020,84	R\$ 8.083,37
	Santa Bárbara do Leste	4,00	142	R\$ 2.154,88	R\$ 8.619,54
	Sobralia	4,00	55	R\$ 1.183,08	R\$ 4.732,32
6 CH DO6 Manhuaçu	São João do Manhuaçu	4,00	198	R\$ 2.780,41	R\$ 11.121,66
	Manhuaçu	4,00	196	R\$ 2.758,07	R\$ 11.032,30
	Luisburgo	4,00	210	R\$ 2.914,46	R\$ 11.657,83
	Reduto	4,00	202	R\$ 2.825,10	R\$ 11.300,38
TOTAL					R\$ 281.128,29

Geral	Valor Carga e Descarga (R\$) (ANTT)	Ida (R\$/km) (ANTT)	Volta (R\$/km) (ANTT)	Véículo transporte
	568,72	5,8178	5,3524	Valores de 4 eixos para Carga Geral

Lote	Município	QTD Total de viagens (granel)	Distância Percorrida (km)	Valor Unitário da Viagem - granel (R\$)	Valor Total - granel (R\$)
1 CH DO1 Piranga	Amparo do Serra	20,00	270	R\$ 3.607,36	R\$ 72.147,28
	Piranga	24,00	333	R\$ 4.314,54	R\$ 103.549,06
	Oratórios	24,00	259	R\$ 3.483,89	R\$ 83.613,31
	Ponte Nova	20,00	254	R\$ 3.427,76	R\$ 68.555,25
3 CH DO3 Santo Antônio	Dores de Ganhães	8,00	174	R\$ 2.529,76	R\$ 20.238,04
	Dom Joaquim	8,00	202	R\$ 2.844,06	R\$ 22.752,46
	Morro do Pilar	8,00	259	R\$ 3.483,89	R\$ 27.871,10
	Serro	8,00	219	R\$ 3.034,88	R\$ 24.279,07
4 CH DO4 Suaçuí	Água Boa	16,00	160	R\$ 2.372,60	R\$ 37.961,67
	Serra Azul de Minas	16,00	223	R\$ 3.079,78	R\$ 49.276,55
	Franciscopolis	16,00	150	R\$ 2.260,35	R\$ 36.165,65
	Coluna	12,00	200	R\$ 2.821,61	R\$ 33.859,29
5 CH DO5 Caratinga	Caratinga	8,00	118	R\$ 1.901,15	R\$ 15.209,20
	Entre Folhas	8,00	130	R\$ 2.035,85	R\$ 16.286,81
	Santa Bárbara do Leste	8,00	142	R\$ 2.170,55	R\$ 17.364,42
	Sobralia	8,00	55	R\$ 1.193,97	R\$ 9.551,76
6 CH DO6 Manhauçu	São João do Manhauçu	8,00	198	R\$ 2.799,16	R\$ 22.393,26
	Manhauçu	8,00	196	R\$ 2.776,71	R\$ 22.213,66
	Luisburgo	8,00	210	R\$ 2.933,86	R\$ 23.470,87
	Reduto	8,00	202	R\$ 2.844,06	R\$ 22.752,46
TOTAL					R\$ 729.511,18

Granel	Valor Carga e Descarga (R\$) (ANTT)	Ida (R\$/km) (ANTT)	Volta (R\$/km) (ANTT)	Véículo transporte
	576,59	5,8464	5,3787	Valores de 4 eixos para Carga Granel sólido

1 - O veículo de carga adotado (carga granel sólido, 4 eixos) tem capacidade útil de transporte de 30 toneladas.

2 - O veículo de carga adotado (carga geral, 4 eixos) tem capacidade útil de transporte de 26 toneladas.

3 - Para calcular a distância percorrida, foi realizada consulta ao GOOGLE MAPS, considerando a distância entre a sede

4 - Valor de referência para carga e descarga de CARGA GRANEL SÓLIDO E CARGA GERAL em veículo com 4 eixos, conforme a Tabela A do Anexo II da Resolução nº 5867/2020, da ANTT, atualizada pela Portaria SUROC Nº 4, de 20 de março de 2026.

5 - Valor de referência para frete, em R\$/km, para CARGA GRANEL SÓLIDO E CARGA GERAL em veículo com 4 eixos, conforme a Tabela A do Anexo II da Resolução nº 5867/2020, da ANTT, atualizada pela Portaria SUROC Nº 4, de 20 de março de 2026.

6 - Foi utilizado o valor de referência para o retorno vazio com base na Resolução nº 5867/2020 da ANTT.

7 - Valor unitário da viagem (R\$) = Carga e descarga + (Distância percorrida * Valor de ida) + (Distância percorrida * (92% ida))



PAINEL 7**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

VALOR INSUMOS	VALOR FRETE	VALOR TOTAL
R\$ 4.747.602,81	R\$ 1.010.639,47	R\$ 5.758.242,28



RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000119	8,7175844	020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	CR	84,56	84,56
000123	1,0000000	000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	C	6,64	6,64
000123	20,8160843	000157	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	CR	138,21	138,21
000123	7,4119797	000156	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	CR	49,21	49,21
000123	6,3386371	000131	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	CR	42,08	42,08
000123	2,4446792	000124	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	16,23	16,23
000123	4,6872750	045146	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	CR	31,12	31,12
000123	2,3878030	000127	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	15,85	15,85
000123	0,9918858	000133	ADITIVO LIQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	6,58	6,58
000123	1,1082116	043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	7,35	7,35
000123	1,0283501	000132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	6,82	6,82
000123	2,5882768	043618	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	KG	CR	17,18	17,18
000123	1,6299805	042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	KG	CR	10,82	10,82
000123	0,5704773	000130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUCTURAL, BICOMPONENTE	KG	CR	3,78	3,78
000123	0,4589423	000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	CR	3,04	3,04
000123	2,3558601	001375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS	KG	CR	15,64	15,64
000123	5,2263494	043144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	KG	CR	34,70	34,70
000123	2,3822711	039397	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	L	CR	15,81	15,81
000123	0,9613600	002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	CR	6,38	6,38
000123	1,2312169	043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	CR	8,17	8,17
000123	0,2357973	000134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	CR	1,56	1,56
000123	2,6295709	000140	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	CR	17,46	17,46
000123	3,8804320	000151	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	L	CR	25,76	25,76
000123	12,2546984	041315	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIUREIA, BICOMPONENTE, APLICACAO A FRIO	KG	CR	81,37	81,37
000123	8,3184048	043148	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	KG	CR	55,23	55,23
000123	3,2220117	043147	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	KG	CR	21,39	21,39
000123	2,3452957	034361	METACAULIM DE ALTA REATIVIDADE/CAULIM CALCINADO	KG	CR	15,57	15,57
000123	48,7018619	044537	POZOLANA DE CLASSE C	T	CR	323,38	323,38
000123	77,7906738	044074	PRIMER DE POLIURETANO	L	CR	516,53	516,53
000123	13,4886198	000153	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTO DE SOLVENTES, BICOMPONENTE	L	CR	89,56	89,56
000123	10,1640046	011622	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	CR	67,48	67,48

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000123	3,8391012	043143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	CR	25,49	25,49
000123	4,7962354	000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	CR	31,84	31,84
000123	21,7848394	043142	SELANTE MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE DE BAIXO MODULO, PARA JUNTAS DE PAVIMENTACAO	L	CR	144,65	144,65
000123	0,4035801	044536	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	KG	CR	2,67	2,67
000123	3,1693186	039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	CR	21,04	21,04
000123	1,6892468	011609	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	L	CR	11,21	11,21
000123	10,1397065	000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	CR	67,32	67,32
000183	1,0000000	000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	C	217,98	217,98
000183	0,6193548	000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	135,00	135,00
000183	1,3354839	000181	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	291,10	291,10
000183	0,7741935	020001	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	168,75	168,75
000183	0,0363729	020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	7,92	7,92
000183	0,0217138	020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	4,73	4,73
000253	1,0000000	000253	ALMOXARIFE (HORISTA)	H	C	27,15	25,16
000253	220,0000000	040809	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	MES	CR	4.803,27	4.450,40
000253	0,8692939	006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	H	CR	23,59	21,85
000253	191,2446565	040810	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	MES	CR	4.175,44	3.868,70
000253	0,8243003	002350	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	H	CR	22,37	20,73
000253	181,3460560	040812	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	MES	CR	3.959,32	3.668,46
000253	1,2826399	000245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	H	CR	34,81	32,25
000253	282,1807888	041090	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (MENSALISTA)	MES	CR	6.160,86	5.708,27
000253	1,6431298	007153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	H	CR	44,60	41,32
000253	361,4885496	041089	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	MES	CR	7.892,38	7.312,59
000253	1,6367684	040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	H	CR	44,43	41,16
000253	360,0890585	040944	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	CR	7.861,82	7.284,27
000301	1,0000000	000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	C	3,00	3,00
000301	0,5657143	000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	CR	1,69	1,69
000301	0,8314286	000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	CR	2,49	2,49
000301	1,1742857	000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,52	3,52
000301	4,0600000	000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	12,18	12,18

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000301	30,4057143	040347	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 1000 MM	UN	CR	91,21	91,21
000360	1,0000000	000360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	C	4,17	4,17
000360	28,7356322	010826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	CR	119,82	119,82
000360	17,8160920	000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	CR	74,29	74,29
000360	68,9655172	038639	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM	UN	CR	287,58	287,58
000360	1,0344828	038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	UN	CR	4,31	4,31
000360	21,2643678	000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	CR	88,67	88,67
000360	43,6781609	000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	CR	182,13	182,13
000360	43,1034483	038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	UN	CR	179,74	179,74
000366	1,0000000	000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	C	171,60	171,60
000366	1,0130769	000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	173,84	173,84
000366	1,0000000	000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	171,60	171,60
000366	0,5000000	000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	85,80	85,80
000366	11,4769230	011075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	1.969,43	1.969,43
000377	1,0000000	000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	C	44,74	44,74
000377	2,1281407	011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	CR	95,21	95,21
000393	1,0000000	000393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	C	1,87	1,87
000393	1,7021277	039131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	3,18	3,18
000393	1,7234043	000394	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	3,22	3,22
000393	1,5531915	039130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	2,90	2,90
000393	1,6595745	000395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	3,10	3,10
000393	0,9574468	039129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	1,79	1,79
000393	0,8191489	039127	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	1,53	1,53
000393	0,8404255	000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	1,57	1,57
000393	2,2340426	039133	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	4,17	4,17
000393	2,4680851	000397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	4,61	4,61

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000592	0,5880000	000586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	M	CR	39,44	39,44
000592	0,9300000	000588	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 31,75 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,755 KG/M	M	CR	62,38	62,38
000592	0,9333333	000591	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M	KG	CR	62,60	62,60
000592	0,9933333	000584	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,842 KG/M	M	CR	66,63	66,63
000592	1,5720000	000589	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 6,35 MM (1/4") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 1,630 KG/M	M	CR	105,44	105,44
000592	0,2966666	034359	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4" X 1/4" X 300 MM	UN	CR	19,90	19,90
000592	1,1666666	034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	CR	78,25	78,25
000592	0,9333333	000585	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,4 MM (1"), ESPESSURA DE 2,38 MM (3/32") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,460 KG/M	KG	CR	62,60	62,60
000592	1,9020000	005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	CR	127,58	127,58
000626	1,0000000	000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	C	16,66	16,66
000626	0,8101212	007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	CR	13,49	13,49
000626	1,5120203	007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	CR	25,19	25,19
000626	7,1167333	038120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	CR	118,56	118,56
000626	2,1078038	007317	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	CR	35,11	35,11
000626	1,1131845	007313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	CR	18,54	18,54
000626	0,6371533	007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	CR	10,61	10,61
000626	0,1222476	007342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	CR	2,03	2,03
000650	1,0000000	000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	C	3,35	3,35
000650	1,5510204	034556	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) - FBK 10,0 MPA	UN	CR	5,19	5,19
000650	1,5782313	037873	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) - FBK 12,0 MPA	UN	CR	5,28	5,28
000650	1,7482993	034565	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) - FBK 16,0 MPA	UN	CR	5,85	5,85
000650	1,3571429	034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) - FBK 6,0 MPA	UN	CR	4,54	4,54
000650	1,6530612	034564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,53	5,53
000650	1,2925170	038590	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,32	4,32
000650	1,4387755	034567	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,81	4,81
000650	1,3061224	038591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,37	4,37
000650	1,7006803	034568	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) - FBK 10,0 MPA	UN	CR	5,69	5,69
000650	1,7482993	034569	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) - FBK 12,0 MPA	UN	CR	5,85	5,85
000650	2,0034014	037107	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) - FBK 16,0 MPA	UN	CR	6,71	6,71
000650	1,4421769	034571	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) - FBK 6,0 MPA	UN	CR	4,83	4,83
000650	1,8979592	034570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,35	6,35
000650	1,4285714	025070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,78	4,78
000650	1,5170068	034573	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,08	5,08
000650	2,2108844	034576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	CR	7,40	7,40

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000650	2,3061224	034577	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	CR	7,72	7,72
000650	2,5000000	034578	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	8,37	8,37
000650	2,6666667	034579	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	CR	8,93	8,93
000650	1,7857143	025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,98	5,98
000650	1,9931973	034580	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,67	6,67
000650	0,9931973	025071	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,32	3,32
000650	1,1360544	034592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,80	3,80
000650	1,0204082	034599	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,41	3,41
000650	1,2517007	000651	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	4,19	4,19
000650	1,5510204	000654	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	5,19	5,19
000650	1,2993197	037103	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	4,35	4,35
000650	1,6496599	034555	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	5,52	5,52
000650	0,9251701	000659	CANAleta DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,09	3,09
000650	1,1088435	000660	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,71	3,71
000650	0,6258503	000658	CANAleta DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	2,09	2,09
000650	1,9251701	038599	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,44	6,44
000650	1,5986395	038596	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,35	5,35
000650	2,0408163	038600	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,83	6,83
000650	1,6088435	038597	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,38	5,38
000650	3,7414966	040742	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	CR	12,53	12,53
000650	1,7517007	010605	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *10 X 10 X 10* CM	UN	CR	5,86	5,86
000650	4,0816327	010604	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 10 X 7* CM	UN	CR	13,67	13,67
000650	5,6122449	000672	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 20 X 6,5* CM	UN	CR	18,80	18,80
000650	6,7755102	000668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *29 X 29 X 6* CM	UN	CR	22,69	22,69
000650	7,8911565	010578	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *33 X 33 X 10* CM	UN	CR	26,43	26,43
000650	8,7755102	000666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *40 X 40 X 7* CM	UN	CR	29,39	29,39
000650	11,7346939	000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *50 X 50 X 7* CM	UN	CR	39,31	39,31
000650	10,4081633	010577	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 25 FUIROS *50 X 50 X 5* CM	UN	CR	34,86	34,86
000650	5,4081633	010583	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 22 X 15* CM	UN	CR	18,11	18,11
000650	9,4251701	010579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	UN	CR	31,57	31,57
000650	4,7619048	010582	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *40 X 10 X 10* CM	UN	CR	15,95	15,95
000650	1,1360544	038598	MEIA CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,80	3,80
000650	0,9625850	038595	MEIA CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,22	3,22
000650	0,9727891	038592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,25	3,25
000650	0,7789116	038588	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	2,60	2,60
000650	1,0748299	038593	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,60	3,60
000650	0,8163265	038589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	2,73	2,73

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001030	0,3031578	001031	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	UN	CR	15,82	15,82
001092	1,0000000	001092	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	-	-	-
001092	0,2183606	000427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	UN	-	-	-
001092	0,1029508	000417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	-	-	-
001092	0,3193442	011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	-	-	-
001092	0,1927868	011272	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	-	-	-
001092	0,0773770	011275	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)	UN	-	-	-
001092	0,0590163	011274	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	UN	-	-	-
001092	0,0291803	011789	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160	UN	-	-	-
001092	0,8695081	001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	-	-	-
001092	0,6081967	001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	-	-	-
001092	1,2924590	001095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	-	-	-
001092	2,3354098	001093	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	UN	-	-	-
001092	1,6721311	001090	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	-	-	-
001092	3,0091803	001096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	-	-	-
001092	2,5544262	001097	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	-	-	-
001092	0,9068852	000420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	-	-	-
001092	1,0803278	012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	-	-	-
001092	0,4039344	000402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	-	-	-
001092	1,8862295	007569	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM	UN	-	-	-
001092	0,8000000	000444	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	UN	-	-	-
001092	1,0950819	000445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	-	-	-
001092	0,4347540	012362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	-	-	-
001092	0,1147540	007581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	-	-	-
001092	4,7101639	007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	-	-	-
001106	1,0000000	001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	C	1,25	1,25

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001106	1,6727941	011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	CR	2,09	2,09
001106	0,8529412	001107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	CR	1,06	1,06
001159	1,0000000	001159	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	C	280.175,67	280.175,67
001159	0,3664150	013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	UN	CR	102.660,56	102.660,56
001213	1,0000000	001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	C	25,86	23,95
001213	1,1596097	001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	CR	29,96	27,76
001213	255,1141375	040915	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (MENSALISTA)	MES	CR	5.303,83	4.914,19
001213	220,0000000	040914	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (MENSALISTA)	MES	CR	4.573,81	4.237,81
001213	1,0012970	012868	MARCENEIRO (HORISTA)	H	CR	25,88	23,97
001213	220,2853437	040916	MARCENEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.579,74	4.243,30
001213	0,9881140	012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	CR	25,53	23,65
001213	217,3850907	041097	TELHADOR / TELHADISTA (MENSALISTA)	MES	CR	4.519,44	4.187,43
001368	1,0000000	001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	C	95,00	95,00
001368	3,2347368	001367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	CR	307,29	307,29
001368	1,3617895	001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	CR	129,37	129,37
001368	2,1684211	011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	CR	206,00	206,00
001379	1,0000000	001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	C	0,78	0,78
001379	6,6946309	001380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	CR	5,22	5,22
001379	0,9057047	013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	CR	0,70	0,70
001379	5,3322148	044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	KG	CR	4,15	4,15
001379	0,9731544	034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	CR	0,75	0,75
001381	1,0000000	001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	C	0,68	0,68
001381	1,8626200	034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	CR	1,26	1,26
001381	3,0758790	037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	CR	2,09	2,09
001381	3,5287540	037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	CR	2,39	2,39
001381	1,0932907	000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	CR	0,74	0,74
001381	2,0447280	037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	CR	1,39	1,39
001381	3,2875400	037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	CR	2,23	2,23
001381	3,3393890	036880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	CR	2,27	2,27
001381	2,8753990	034355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	CR	1,95	1,95
001381	1,0383390	036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	CR	0,70	0,70
001381	5,8722050	034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	CR	3,99	3,99
001381	123,6741210	037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	CR	84,09	84,09
001518	1,0000000	001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	C	785,00	785,00
001518	0,9808917	034770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	CR	769,99	769,99
001518	0,8768407	041965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	CR	688,31	688,31

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004430	1,7089381	020212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	33,32	33,32
004430	2,0412529	020209	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	39,80	39,80
004430	1,9556914	004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	38,13	38,13
004430	1,5916730	004400	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	31,03	31,03
004430	3,8063407	035274	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	74,22	74,22
004430	8,0786860	035275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	157,53	157,53
004430	14,0565317	035276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	274,10	274,10
004430	3,9858671	011844	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	77,72	77,72
004430	3,3124523	004465	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	64,59	64,59
004430	3,9724981	035273	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	77,46	77,46
004430	9,1673033	004470	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	178,76	178,76
004430	6,1115355	020204	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	119,17	119,17
004430	8,2505730	020208	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	160,88	160,88
004430	6,8754775	004437	PRANCHAO NAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	134,07	134,07
004430	6,8754775	014580	PRANCHAO NAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	134,07	134,07
004430	0,2547746	020205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	4,96	4,96
004430	0,1527884	004412	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	2,97	2,97
004430	0,1906035	004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	3,71	3,71
004430	0,6875477	020206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	13,40	13,40
004430	0,7058824	004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	13,76	13,76
004430	0,3781513	004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,37	7,37
004430	0,5443086	004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	10,61	10,61
004430	9,1342037	003993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	CR	178,11	178,11
004430	1,7188694	003990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	33,51	33,51

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004430	2,3204736	003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	45,24	45,24
004430	1,1611917	043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	22,64	22,64
004430	1,4132926	006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	27,55	27,55
004430	2,0626432	006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	40,22	40,22
004430	1,9327731	020213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	37,68	37,68
004430	2,5592055	020211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	49,90	49,90
004430	2,1153552	004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	41,24	41,24
004430	2,6424752	004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	51,52	51,52
004430	3,8197097	035272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	74,48	74,48
004430	4,0886173	004481	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	79,72	79,72
004718	1,0000000	004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	C	131,47	131,47
004718	0,0015371	044479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	CR	0,20	0,20
004718	37,1229698	004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	CR	4.880,55	4.880,55
004718	1,1484919	004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	150,99	150,99
004718	0,9947796	004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	130,78	130,78
004718	0,9396752	004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	123,53	123,53
004718	0,9350348	004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	122,92	122,92
004718	1,0788863	013186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	141,84	141,84
004718	0,9396752	004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	123,53	123,53
004718	3,2700700	004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	429,91	429,91
004750	1,0000000	004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	C	25,86	23,95
004750	1,0000000	000378	ARMADOR (HORISTA)	H	CR	25,86	23,95
004750	220,0000000	040911	ARMADOR (MENSALISTA)	MES	CR	4.573,81	4.237,81
004750	0,6735751	034551	AUXILIAR DE AZULEJISTA (HORISTA)	H	CR	17,40	16,12
004750	148,1865285	041078	AUXILIAR DE AZULEJISTA (MENSALISTA)	MES	CR	3.080,80	2.854,48
004750	1,0843559	004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	CR	28,02	25,96
004750	238,5582902	041069	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.959,63	4.595,28
004750	0,7142016	004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	CR	18,46	17,10
004750	157,1243523	041068	CALCETEIRO / RASTELEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.266,61	3.026,63
004750	1,0297927	012872	GESSEIRO (HORISTA)	H	CR	26,61	24,66

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004790	0,1632653	039699	MANTA / LENCOL DE BORRACHA, SBR, ANTIRRUIDO, E = 5 MM	M2	CR	18,60	18,60
004790	0,7779592	004801	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	M2	CR	88,64	88,64
004790	3,5430612	004794	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	CR	403,73	403,73
004790	2,1520408	004796	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	M2	CR	245,22	245,22
004790	0,5918367	004800	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2	CR	67,43	67,43
004790	3,4489796	004795	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	CR	393,01	393,01
004790	1,7326531	038180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	197,43	197,43
004790	2,3653061	038181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	CR	269,52	269,52
004790	2,2530612	038182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	CR	256,73	256,73
004790	5,8564286	038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	CR	667,34	667,34
004790	5,2142857	038185	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	CR	594,16	594,16
004790	1,6632653	004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	189,52	189,52
004790	0,3163265	004803	RODAPE DE BORRACHA LISO, H = *70* MM, E = *2* MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M	CR	36,04	36,04
004790	0,2428571	004804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	CR	27,67	27,67
004790	0,1836735	004806	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	M	CR	20,92	20,92
004813	1,0000000	004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	C	312,50	312,50
004813	0,0930009	034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	CR	29,06	29,06
004813	0,3300033	013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	CR	103,12	103,12
004813	4,8000480	010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	CR	1.500,01	1.500,01
004813	3,0150301	010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	CR	942,19	942,19
004813	2,3100231	034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	CR	721,88	721,88
004813	2,8800288	034721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	CR	900,00	900,00
004813	0,1500015	010850	PLACA NUMERACAO RESIDENCIAL EM CHAPA GALVANIZADA ESMALTADA 12 X 18 CM	UN	CR	46,87	46,87
004818	1,0000000	004818	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	M2	C	334,48	334,48
004818	0,3553976	045333	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	CR	118,87	118,87
004818	1,2028432	011692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	M2	CR	402,32	402,32
004818	1,5243003	010629	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM	M2	CR	509,84	509,84
004818	0,0533096	045334	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	CR	17,83	17,83

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005052	1,5781326	014163	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	-	-	-
005052	1,3421812	005051	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	-	-	-
005052	1,3402327	014162	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	-	-	-
005052	1,0126996	014166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	-	-	-
005052	1,4029541	014165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	-	-	-
005052	0,3453016	005050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	-	-	-
005052	0,2043930	012388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	UN	-	-	-
005061	1,0000000	005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	C	18,50	18,50
005061	1,0277778	005076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG	CR	19,01	19,01
005061	1,1358025	005077	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9	KG	CR	21,01	21,01
005061	1,9351852	005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	CR	35,80	35,80
005061	1,7901235	005072	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	CR	33,11	33,11
005061	1,3405350	005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	CR	24,79	24,79
005061	1,2139918	005063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	CR	22,45	22,45
005061	1,1265432	020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	CR	20,84	20,84
005061	1,1399177	005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	CR	21,08	21,08
005061	1,0843621	005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	CR	20,06	20,06
005061	1,0720165	005078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	CR	19,83	19,83
005061	1,0174897	005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	CR	18,82	18,82
005061	1,0370370	005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	CR	19,18	19,18
005061	1,0370370	005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	CR	19,18	19,18
005061	1,0483539	005070	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG	CR	19,39	19,39
005061	1,0174897	005071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	CR	18,82	18,82
005061	1,0174897	005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	CR	18,82	18,82
005061	1,0308642	005062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG	CR	19,07	19,07
005061	1,0164609	039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	CR	18,80	18,80
005061	1,0250522	040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	CR	18,96	18,96
005061	1,2557411	040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	CR	23,23	23,23
005061	1,1440329	039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	CR	21,16	21,16
005090	1,0000000	005090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	C	23,90	23,90
005090	1,3625654	038167	BORBOLETA PARA JANELA TIPO GUILHOTINA, EM ZAMAC CROMADO	PAR	CR	32,56	32,56
005090	1,4888743	005085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	CR	35,58	35,58
005090	2,1269634	043603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	CR	50,83	50,83

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
006136	0,3146004	037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPÃO PLÁSTICO	UN	CR	69,21	69,21
006136	0,2500000	038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	CR	55,00	55,00
006136	0,3415301	006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	CR	75,13	75,13
006160	1,0000000	006160	SOLDADOR (HORISTA)	H	C	26,03	24,11
006160	0,8963900	004244	MACARIQUEIRO (HORISTA)	H	CR	23,33	21,61
006160	197,2058000	040977	MACARIQUEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.127,33	3.824,12
006160	220,0000000	041087	SOLDADOR (MENSALISTA)	MES	CR	4.604,40	4.266,15
006160	1,3635000	006166	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (HORISTA)	H	CR	35,48	32,87
006160	299,9700000	041088	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (MENSALISTA)	MES	CR	6.278,09	5.816,89
006180	1,0000000	006180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	M2	-	-	-
006180	0,0555594	006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	-	-	-
006180	0,9265734	006178	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	M2	-	-	-
006180	1,2412587	006182	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	M2	-	-	-
006180	0,5804196	006214	TACO DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 7 X 42 CM, E = 2 CM	M2	-	-	-
006212	1,0000000	006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	C	12,79	12,79
006212	0,4245852	004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	5,43	5,43
006212	135,7420814	004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	CR	1.736,14	1.736,14
006212	0,6033183	004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,71	7,71
006212	0,3061840	004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	3,91	3,91
006212	0,1463047	004512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	1,87	1,87
006212	0,2111614	004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	2,70	2,70
006212	0,4306184	006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	5,50	5,50
006212	0,6817496	010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	8,71	8,71
006212	1,1628959	004500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	14,87	14,87
006212	1,5972851	004448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	20,42	20,42
006243	1,0000000	006243	TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	C	404,70	404,70
006243	0,4875968	011244	GRELHA FOFO ARTICULADA, CARGA MAXIMA 1,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM	UN	CR	197,33	197,33
006243	0,3720930	011235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	CR	150,58	150,58
006243	0,4728682	011236	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	CR	191,36	191,36
006243	0,6744186	011245	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	CR	272,93	272,93
006243	0,1069767	021059	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UN	CR	43,29	43,29
006243	0,1612403	011234	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UN	CR	65,25	65,25
006243	0,1984496	021060	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UN	CR	80,31	80,31
006243	0,2480620	021061	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UN	CR	100,39	100,39

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
006243	0,3906976	021062	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UN	CR	158,11	158,11
006243	0,0426356	011708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	CR	17,25	17,25
006243	0,1001550	011709	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	CR	40,53	40,53
006243	0,2302325	011710	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	CR	93,17	93,17
006243	0,0319379	011707	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	CR	12,92	12,92
006243	0,1736434	011289	TAMPAO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *200 X 200* MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	70,27	70,27
006243	0,4341085	011241	TAMPAO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAXIMA 1,5 T, *400 X 400* MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	175,68	175,68
006243	1,1007751	011301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	445,48	445,48
006243	1,3488372	021090	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	545,87	545,87
006243	0,2635658	011315	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 300 X 300 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	106,66	106,66
006243	0,4031007	021071	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 400 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	163,13	163,13
006243	0,5627906	014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	227,76	227,76
006243	0,8682170	011316	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 500 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	351,36	351,36
006243	1,3240310	006240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	535,83	535,83
006243	4,2186046	011296	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 900 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	1.707,26	1.707,26
006243	1,4279069	011299	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, R-2, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 550 X 1100 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	CR	577,87	577,87
007156	1,0000000	007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	C	27,64	27,64
007156	0,1138966	034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	CR	3,14	3,14
007156	0,1400394	034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	CR	3,87	3,87
007156	0,2296899	034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	CR	6,34	6,34
007156	0,0606047	034550	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 6* CM	M	CR	1,67	1,67
007156	0,0887011	034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	CR	2,45	2,45
007156	0,6480379	037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	CR	17,91	17,91
007156	0,3640860	039508	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	CR	10,06	10,06
007156	0,5430824	039507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	15,01	15,01

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007156	0,6971326	007155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	19,26	19,26
007156	0,7992832	042406	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	22,09	22,09
007156	1,4312366	043127	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	39,55	39,55
007156	0,3021505	010917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	CR	8,35	8,35
007156	0,4677419	021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	CR	12,92	12,92
007156	0,4499642	039509	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	CR	12,43	12,43
007156	0,2282969	042407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	CR	6,31	6,31
007158	1,0000000	007158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	C	33,37	33,37
007158	0,2476752	039014	FIBRA DE ACO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	KG	CR	8,26	8,26
007158	0,6804264	007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	22,70	22,70
007158	0,3910184	010928	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	CR	13,04	13,04
007158	0,5897029	010933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M2	CR	19,67	19,67
007158	0,6396008	010927	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	CR	21,34	21,34
007158	1,5649807	007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	52,22	52,22
007158	2,7219324	010932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	90,83	90,83
007158	0,6997051	010937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2	CR	23,34	23,34
007158	1,2134271	010935	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	CR	40,49	40,49
007158	0,3413472	010931	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	M2	CR	11,39	11,39
007158	1,1295078	007164	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	37,69	37,69
007158	0,1406215	007161	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	M2	CR	4,69	4,69
007173	1,0000000	007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	C	2.920,00	2.920,00
007173	0,0025908	007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	CR	7,56	7,56
007173	0,0015485	036789	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	CR	4,52	4,52

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007725	4,8655462	041611	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,00 X *0,50* M	UN	CR	1.050,52	1.050,52
007725	6,8319328	041612	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,50 X *0,50* M	UN	CR	1.475,08	1.475,08
007725	0,6386555	041637	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 0,80 M, H = 0,50 M	UN	CR	137,89	137,89
007725	0,8319328	041638	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,00 M, H = 0,50 M	UN	CR	179,62	179,62
007725	2,0126050	041639	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	UN	CR	434,54	434,54
007725	2,5863025	043424	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	558,40	558,40
007725	8,9201681	043426	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	1.925,95	1.925,95
007725	3,1281933	012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	675,40	675,40
007725	4,2016807	012567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	907,18	907,18
007725	5,8823529	012568	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	1.270,05	1.270,05
007725	0,7563025	043441	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	163,29	163,29
007725	0,3529412	043423	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M	UN	CR	76,20	76,20
007725	0,5443277	012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	117,52	117,52
007725	1,8277311	043444	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,75 M	UN	CR	394,62	394,62
007725	1,3040336	012551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	281,55	281,55
007725	1,0084034	043442	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	217,72	217,72
007725	1,3235294	043443	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	285,76	285,76
007725	0,7142857	012544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	154,22	154,22
007725	0,9606723	012547	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	207,41	207,41
007725	2,5210084	043445	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 1,00 M	UN	CR	544,31	544,31
007725	1,8036975	012563	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	389,43	389,43
007725	1,1344538	043425	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	244,93	244,93

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007725	2,3949580	043446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	517,09	517,09
007725	2,9411765	043447	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	635,02	635,02
007725	4,1176471	043448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	889,04	889,04
007725	0,4663445	034641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	CR	100,68	100,68
007725	0,5042017	043434	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	CR	108,86	108,86
007725	0,9243697	043435	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	CR	199,58	199,58
007725	1,6176471	043436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	CR	349,26	349,26
007725	2,9327731	043437	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	CR	633,21	633,21
007725	5,2521008	043438	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UN	CR	1.133,98	1.133,98
007725	0,7773109	041627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	CR	167,82	167,82
007725	1,4285714	041628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	CR	308,44	308,44
007725	1,8151261	041629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	CR	391,90	391,90
007725	0,4021849	043429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	CR	86,83	86,83
007725	0,6680672	043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	CR	144,24	144,24
007725	1,2941176	043431	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	CR	279,41	279,41
007725	2,6890756	043432	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	CR	580,59	580,59
007725	4,2394958	043433	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UN	CR	915,34	915,34
007725	0,7142857	011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	CR	154,22	154,22
007725	0,5126050	011882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	CR	110,67	110,67
007725	2,3529412	043439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	CR	508,02	508,02
007725	2,0294118	043440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	UN	CR	438,17	438,17
007725	8,1050420	043427	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA SEPTICA, DIÂMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MINIMA DE 100 MM	UN	CR	1.749,95	1.749,95
007725	0,5210084	041613	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	CR	112,49	112,49
007725	0,6638655	041614	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	CR	143,33	143,33

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007725	1,0260504	041615	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	CR	221,53	221,53
007725	1,5330672	041616	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	331,00	331,00
007725	3,0483193	041617	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	CR	658,16	658,16
007725	5,6117647	041618	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	1.211,63	1.211,63
007725	9,8571429	043428	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE INSPECAO, COM FURO E TAMPINHA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM	UN	CR	2.128,25	2.128,25
007725	0,6386555	041619	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	CR	137,89	137,89
007725	0,8067227	041620	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	CR	174,17	174,17
007725	1,3991597	041622	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	CR	302,09	302,09
007725	2,1512605	041623	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	464,47	464,47
007725	4,0336134	041624	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	CR	870,89	870,89
007725	6,2058824	041625	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	1.339,91	1.339,91
007725	1,9495798	007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	420,93	420,93
007725	2,7310924	013256	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	CR	589,67	589,67
007725	2,9117647	007757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	CR	628,67	628,67
007725	4,2184874	007758	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	CR	910,81	910,81
007725	11,6894118	007759	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	CR	2.523,86	2.523,86
007725	0,4579832	040334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	98,88	98,88
007725	0,5168067	007745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	111,58	111,58
007725	1,3630252	007742	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	294,29	294,29
007725	1,6638655	007750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	359,24	359,24
007725	1,9117647	007756	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	412,76	412,76
007725	2,1428571	007765	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	462,66	462,66
007725	2,9579832	012569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	CR	638,65	638,65
007725	3,1428571	007766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	CR	678,57	678,57
007725	4,5126050	007767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	CR	974,31	974,31
007725	13,1092437	007727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	CR	2.830,41	2.830,41

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009813	197,4619333	044519	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 315 MM X 28,7 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	CR	1.672,50	1.672,50
009813	318,0390976	044520	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 400 MM X 36,4 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	CR	2.693,79	2.693,79
009813	5,1312319	044521	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 50 MM X 4,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	CR	43,46	43,46
009813	558,3585827	044522	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 500 MM X 45,5 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	CR	4.729,29	4.729,29
009813	830,4360500	044523	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 630 MM X 57,3 MM PAREDE (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	CR	7.033,79	7.033,79
009813	416,4427635	044527	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 730 MM X 34,1 MM PAREDE, (SDR 21 - PN 06) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	CR	3.527,27	3.527,27
009813	11,4751360	044524	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	CR	97,19	97,19
009813	543,3178287	044542	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 800 MM X 30,8 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	CR	4.601,90	4.601,90
009836	1,0000000	009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	C	16,74	16,74
009836	0,8398637	012615	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *80 E 100* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	14,05	14,05
009836	3,6206701	012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	60,61	60,61
009836	0,2073270	020086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,47	3,47
009836	0,3561481	038418	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,96	5,96
009836	1,0982396	012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	18,38	18,38
009836	11,2038614	012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	187,55	187,55
009836	0,8622533	020088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	14,43	14,43
009836	4,2260637	020089	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	70,74	70,74
009836	0,7134323	020087	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	11,94	11,94
009836	0,6481100	001200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,84	10,84
009836	0,3007662	012909	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,03	5,03
009836	0,5401864	012910	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	9,04	9,04
009836	4,3794289	042685	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	CR	73,31	73,31
009836	4,8236200	042686	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	CR	80,74	80,74
009836	2,9540034	012623	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	CR	49,45	49,45
009836	2,3797169	038423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	39,83	39,83
009836	3,6872974	001858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	61,72	61,72
009836	8,4441751	001844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	141,35	141,35
009836	3,9238774	001863	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	65,68	65,68

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009836	10,2231687	001865	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	171,13	171,13
009836	1,5648932	001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	26,19	26,19
009836	0,3374035	001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,64	5,64
009836	0,7719382	001932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	12,92	12,92
009836	1,6100507	001951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	26,95	26,95
009836	3,9113810	001970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	65,47	65,47
009836	0,4646398	001967	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,77	7,77
009836	0,9182032	001968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	15,37	15,37
009836	2,9883496	001969	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	50,02	50,02
009836	28,7183419	042693	CURVA PVC, BB, JE, 45 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	480,74	480,74
009836	20,0641681	042695	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	335,87	335,87
009836	38,4310051	042694	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	643,33	643,33
009836	1,6665687	020097	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	27,89	27,89
009836	6,8105516	020098	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	114,00	114,00
009836	1,7250747	020096	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	28,87	28,87
009836	2,1516184	012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	36,01	36,01
009836	1,3626783	010836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	22,81	22,81
009836	0,3805729	010835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	6,37	6,37
009836	0,1572970	003516	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,63	2,63
009836	0,1419648	003517	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	CR	2,37	2,37
009836	0,6137449	003528	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,27	10,27
009836	4,3964695	037952	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	73,59	73,59
009836	0,1655776	037951	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,77	2,77
009836	0,2544727	003518	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,25	4,25
009836	0,5322341	003519	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,90	8,90
009836	0,5577950	003520	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	9,33	9,33
009836	4,0474216	037950	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	67,75	67,75
009836	0,1493891	037949	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,50	2,50
009836	0,2056230	003526	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,44	3,44
009836	0,4669119	003509	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,81	7,81
009836	1,3711986	020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	22,95	22,95
009836	4,9610807	020152	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	83,04	83,04
009836	0,2698092	020148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,51	4,51
009836	0,4504393	020149	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,54	7,54

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009836	0,9111030	020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	15,25	15,25
009836	2,6265213	020171	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	43,96	43,96
009836	0,3305872	020167	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,53	5,53
009836	0,6799191	020168	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	11,38	11,38
009836	0,7935230	020169	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	13,28	13,28
009836	0,4402150	003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,36	7,36
009836	2,2010748	038676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	36,84	36,84
009836	0,1076397	003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	1,80	1,80
009836	0,2220956	003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,71	3,71
009836	0,4504393	003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,54	7,54
009836	1,4298694	004907	PLUG PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	23,93	23,93
009836	3,7086882	004902	PLUG PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	62,08	62,08
009836	0,6023845	020043	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,08	10,08
009836	0,6983797	020044	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	11,69	11,69
009836	0,5225778	020042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,74	8,74
009836	1,2365780	020046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	20,70	20,70
009836	3,7074621	020047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	62,06	62,06
009836	0,6256733	020045	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,47	10,47
009836	2,1664257	042699	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	36,26	36,26
009836	2,7404884	012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	45,87	45,87
009836	2,7537576	007105	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	46,09	46,09
009836	3,3927794	020183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	56,79	56,79
009836	15,3947434	038448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	257,70	257,70
009836	1,9727311	020182	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	33,02	33,02
009836	0,2470884	007116	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	CR	4,13	4,13
009836	1,1414348	011655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	19,10	19,10
009836	1,3104206	011656	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	21,93	21,93
009836	1,0735565	007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	17,97	17,97
009836	0,2487925	037948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,16	4,16
009836	0,5044011	007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,44	8,44
009836	1,1144539	011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	18,65	18,65
009836	13,8085495	007070	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	231,15	231,15
009836	2,9372279	020179	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	49,16	49,16
009836	3,5205837	020178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	58,93	58,93
009836	5,8102695	020180	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	97,26	97,26
009836	7,7795925	020181	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	130,23	130,23
009836	1,9244494	020177	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	32,21	32,21

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009836	1,4717380	039321	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	CR	24,63	24,63
009836	0,6126088	039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,25	10,25
009836	1,1775040	039320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	CR	19,71	19,71
009836	9,7767484	044261	TIL CONDOMINIAL, PVC, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	CR	163,66	163,66
009836	4,7333049	007274	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	79,23	79,23
009836	102,2241636	044326	TIL RADIAL, PVC, JE, BBB, DN 300 X 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10.569)	UN	CR	1.711,23	1.711,23
009836	2,6933648	036365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	CR	45,08	45,08
009836	8,9704351	041930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	CR	150,16	150,16
009836	14,0496707	041931	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	CR	235,19	235,19
009836	21,6248331	041932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	CR	361,99	361,99
009836	30,5608549	041933	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 350 MM (NBR 7362)	M	CR	511,58	511,58
009836	35,5917132	041934	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	M	CR	595,80	595,80
009836	5,2822119	041936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	CR	88,42	88,42
009836	8,2979341	009877	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 250 MM, PARA VENTILACAO	M	CR	138,90	138,90
009836	10,2152743	009878	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	CR	171,00	171,00
009836	3,9516474	038032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	66,15	66,15
009836	6,7171521	038033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	112,44	112,44
009836	10,5222475	038034	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 250 MM/ DE 250 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	176,14	176,14
009836	15,4794512	038035	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM/ DE 315 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	259,12	259,12
009836	20,8527847	038036	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 350 MM/ DE 355 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	349,07	349,07
009836	27,5437127	038037	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 400 MM/ DE 400 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	461,08	461,08
009836	2,6141718	020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	43,76	43,76
009836	0,4370996	009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	7,31	7,31
009836	0,7217647	009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	12,08	12,08
009836	0,9469848	009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	15,85	15,85
009836	3,9154253	044315	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	CR	65,54	65,54
009836	1,8833608	009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	31,52	31,52
009836	3,9782139	009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	66,59	66,59
009836	0,6109933	020067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	10,22	10,22
009836	0,8603513	020068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	14,40	14,40
009836	1,5600635	009839	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	26,11	26,11

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011190	5,5228302	011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	-	-	-
011190	2,1781776	034797	JANELA MAXIM-AR, ACO GALVANIZADO PINT. ANTICORROSIVA, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L)	UN	-	-	-
011281	1,0000000	011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	UN	C	9.900,00	9.900,00
011281	0,8394927	001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	CR	8.310,97	8.310,97
011281	1,2391304	013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	CR	12.267,39	12.267,39
011652	1,0000000	011652	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *35* MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	UN	-	-	-
011652	0,8970877	013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	-	-	-
011712	1,0000000	011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	C	49,13	49,13
011712	0,2573268	006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	CR	12,64	12,64
011712	0,3937277	011680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	CR	19,34	19,34
011712	0,5338263	011679	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	CR	26,22	26,22
011712	8,4423446	035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	CR	414,77	414,77
011712	0,9723363	034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	CR	47,77	47,77
011712	1,1273624	041480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	55,38	55,38
011712	1,8008765	041474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	88,47	88,47
011712	1,5365653	041475	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	75,49	75,49
011712	3,3644207	041476	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	165,29	165,29
011712	0,5345111	005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	26,26	26,26
011712	2,2480142	011880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	110,44	110,44
011712	1,5314982	011714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	75,24	75,24
011712	1,2055601	011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	59,22	59,22
011712	0,2736237	007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	CR	13,44	13,44
011712	0,2284306	011731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	11,22	11,22
011712	0,5986031	011732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	29,40	29,40
011712	0,2103533	011735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	CR	10,33	10,33

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
013415	2,6016525	036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UN	CR	189,27	189,27
013415	1,7318982	011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	125,99	125,99
013415	0,8214829	011762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	59,76	59,76
013415	0,6955860	007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	50,60	50,60
013415	1,0108719	013984	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	73,54	73,54
013415	1,7373342	011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	126,39	126,39
013415	1,3157208	013983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	95,71	95,71
013415	1,1686236	013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	85,01	85,01
013803	1,0000000	013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	-	-	-
013803	1,1892703	036526	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 400 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 110 CV	UN	-	-	-
013803	2,5460672	036523	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 748 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	UN	-	-	-
013803	0,7488385	036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	UN	-	-	-
013803	1,0028696	036525	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 250 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 81 CV	UN	-	-	-
013803	0,2957746	039813	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	UN	-	-	-
014146	1,0000000	014146	FINCAPINO LONGO CALIBRE 22, CARGA FORTE POTENCIA 7 (PARA FERRAMENTA DE ACAO DIRETA), COR AMARELA	CENTO	C	150,00	150,00
014146	0,6218750	037394	FINCAPINO CURTO CALIBRE 22, CARGA MEDIA POTENCIA 5 (PARA FERRAMENTA DE ACAO DIRETA) COR VERMELHA	CENTO	CR	93,28	93,28
014146	0,7187500	014151	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF	UN	CR	107,81	107,81
014146	0,8125000	014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	CR	121,87	121,87
014146	0,6237500	014152	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UN	CR	93,56	93,56
014146	2,1831250	014154	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	UN	CR	327,46	327,46
014146	0,0186109	014157	JUNCAO 2 GARRAS PARA FITA PERFURADA	UN	CR	2,79	2,79
014146	0,6868750	037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	CR	103,03	103,03
014146	0,5906250	037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	CR	88,59	88,59
014146	0,7834375	014147	PINO DE ACO COM ROSCA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE = 30 MM E ROSCA = 20 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	CR	117,51	117,51

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
034636	0,6047519	034637	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	307,72	307,72
034636	0,9354347	034638	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	475,99	475,99
034636	4,2882583	039365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	CR	2.182,08	2.182,08
034636	6,5059875	039366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	CR	3.310,57	3.310,57
034636	11,1475693	039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN	CR	5.672,44	5.672,44
034636	12,6403081	039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	UN	CR	6.432,02	6.432,02
034636	3,8617036	039361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	CR	1.965,02	1.965,02
034636	6,8218979	039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	CR	3.471,32	3.471,32
034636	26,6617465	039364	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *10000* LITROS (NBR 7229)	UN	CR	13.566,82	13.566,82
036080	1,0000000	036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	C	139,60	139,60
036080	0,8062736	036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	112,55	112,55
036080	0,9245283	036220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	129,06	129,06
036080	1,0471698	036223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	146,18	146,18
036081	1,0000000	036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	C	219,71	219,71
036081	4,3304624	036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	CR	951,44	951,44
036081	1,9181061	036207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	421,42	421,42
036081	2,2013184	036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	483,65	483,65
036081	2,3817543	036210	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	523,29	523,29
036081	0,8444883	036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	185,54	185,54
036081	0,9378819	036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	206,06	206,06
036081	1,0476832	036206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	230,18	230,18
036084	1,0000000	036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	C	19,80	19,80
036084	4,7712500	000047	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	CR	94,47	94,47
036084	1,2447200	000048	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	CR	24,64	24,64
036084	2,7904900	000046	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	CR	55,25	55,25

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
037458	0,3132530	037454	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM	M	CR	1,72	1,72
037458	0,5216867	037455	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	M	CR	2,86	2,86
037458	1,6662651	037459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	CR	9,16	9,16
037458	0,5746988	037457	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	CR	3,16	3,16
037458	0,3939759	037456	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	M	CR	2,16	2,16
037458	2,6506024	020185	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	M	CR	14,57	14,57
037458	2,9879518	044909	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 1" (25 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	CR	16,43	16,43
037458	5,4963855	044115	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	CR	30,23	30,23
037458	18,0506024	044333	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 4" (100 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	CR	99,27	99,27
037458	3,1662651	044907	MANGUEIRA PARA AR E AGUA DE PVC/BORRACHA, PRESSAO 300 PSI, DIAMETRO DE 1 POLEGADA	M	CR	17,41	17,41
037458	2,9036145	020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	CR	15,96	15,96
037458	7,5156627	038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	CR	41,33	41,33
037514	1,0000000	037514	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *646* KG	UN	C	300.000,00	300.000,00
037514	1,5179935	037520	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	UN	CR	455.398,05	455.398,05
037515	1,0000000	037515	MANIPULADOR TELESCOPICO, POTENCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MAXIMA DE ELEVACAO DE 12,3 M	UN	-	-	-
037524	1,0000000	037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	C	1,93	1,93
037524	4,5302946	036887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	M2	CR	8,74	8,74
037524	1,0958088	007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	CR	2,11	2,11
037524	1,3690939	037525	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	CR	2,64	2,64
037532	1,0000000	037532	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,3216666	037534	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 12", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,3216666	037535	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,3216666	037533	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 8", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,0000000	037537	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2 1/2" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,0000000	037536	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2 1/4" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	6,6666666	011427	POLVORA NEGRA	KG	-	-	-
037539	1,0000000	037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	C	12,00	12,00

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**Mensalista: **73,83%**Mês de Referência: **05/2026**Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**Mensalista: **61,06%**Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
042428	2,2789116	042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	1,1364082	042435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	1,1894966	042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
043055	1,0000000	043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	C	5,80	5,80
043055	1,2408451	043054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	7,19	7,19
043055	1,1859155	042402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	6,87	6,87
043055	1,5211268	042403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	8,82	8,82
043055	1,5126761	042404	ACO CA-25, 25,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	8,77	8,77
043055	1,6112676	042405	ACO CA-25, 32,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	9,34	9,34
043055	1,3985915	034341	ACO CA-25, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	8,11	8,11
043055	1,1084507	043053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	6,42	6,42
043055	1,1492958	043058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	6,66	6,66
043055	1,1549296	000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	6,69	6,69
043055	1,1535211	043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	6,69	6,69
043055	1,2676056	043057	ACO CA-50, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	7,35	7,35
043055	1,3549296	034449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	7,85	7,85
043055	1,2183099	000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	CR	7,06	7,06
043055	1,2253521	000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	7,10	7,10
043055	1,1450704	043061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	6,64	6,64
043055	1,0929577	043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	6,33	6,33
043055	1,2112676	043062	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	7,02	7,02
043055	0,9521127	043060	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	KG	CR	5,52	5,52
043082	1,0000000	043082	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	KG	-	-	-
043082	0,8027079	004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	-	-	-
043082	0,8665377	043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	-	-	-
043082	0,8665377	040535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG	-	-	-
043082	0,8452611	040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	-	-	-
043082	0,9129594	043692	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	KG	-	-	-
043082	0,8597679	043665	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)	KG	-	-	-
043082	0,9129594	010966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	KG	-	-	-
043082	1,7775629	040664	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	KG	-	-	-

LOTE 4 / LOTE 4 / LOTE 1



SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

Página: 165 / 179

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **116,23%**

Mensalista: **73,83%**

| Mês de Referência: **05/2026**

Localidade: **BELO HORIZONTE - MG**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **100,33%**

Mensalista: **61,06%**

| Data de emissão: **12/06/2026**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
043082	1,6866538	037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	-	-	-
043082	2,0270793	037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	-	-	-
043130	1,0000000	043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	C	19,92	19,92
043130	1,1847059	000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	CR	23,59	23,59
043130	1,0491866	003312	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	CR	20,89	20,89
043130	0,0611824	000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	CR	1,21	1,21
043130	0,0552400	000340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	CR	1,10	1,10
043130	1,3147059	000344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	CR	26,18	26,18
043130	1,4264706	000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	CR	28,41	28,41
043130	1,1617647	043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	CR	23,14	23,14
043130	1,3502280	003313	ARAME PROTEGIDO COM POLIMERO PARA GABIAO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	CR	26,89	26,89
043130	1,0000000	043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	CR	19,92	19,92
043130	3,3470588	041955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	KG	CR	66,67	66,67
043130	3,1941176	041953	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	CR	63,62	63,62
043130	3,1637500	041954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	CR	63,02	63,02
043130	1,0475625	034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	20,86	20,86
043130	0,7489412	034347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	14,91	14,91
043130	58,3045859	034802	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A) FIO 2 MM	UN	CR	1.161,42	1.161,42
043130	62,9010932	011588	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	UN	CR	1.252,98	1.252,98
043130	69,1957882	034383	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,3 M (C X L X A)	UN	CR	1.378,38	1.378,38
043130	5,5934681	040451	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A)	M2	CR	111,42	111,42
043130	6,0520361	040453	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	M2	CR	120,55	120,55
043130	6,6384087	040452	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,30 M (C X L X A)	M2	CR	132,23	132,23
043130	20,0485505	011594	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 3,0 X 0,65 M	UN	CR	399,36	399,36
043130	20,0485505	003311	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, H = 0,65 M	M3	CR	399,36	399,36
043130	26,6621201	011599	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 4,0 X 0,65 M	UN	CR	531,10	531,10
043130	37,3785995	011593	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	UN	CR	744,58	744,58

Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX CARDOSO PEREIRA em 27

08/2026 12:01:39

A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.



O CNPJ da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEDOCE)

CNPJ: 05.422.000/0002-84
Responsável: MAIRA SANTANA MIRANDA PORTO
Matrícula: 25
Telefone: (31) 97182-8999
Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: INSUMOS RIO VIVO

Pesquisa realizada entre 26/03/2026 14:04:09 e 26/03/2026 17:08:15

Relatório gerado no dia 27/03/2026 09:05:31 (IP: 177.8.2.225)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FENO						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	56.310,92	R\$ 2,75 (un)	-	R\$ 2,75	87,5%	R\$ 154.855,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	51.885.242/0001-40 - MUNICIPIO DE CAMPINAS / 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP			51885242000140-1-001156/2025	13/01/2026	R\$ 2,84
2	10.724.903/0001-79 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES			10724903000179-1-000350/2025	29/12/2025	R\$ 2,60
3	92.969.856/0001-98 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL / 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS			92969856000198-1-000409/2025	19/12/2025	R\$ 2,85
4	45.774.064/0001-88 - MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP			45774064000188-1-000442/2025	18/12/2025	R\$ 2,57
5	18.715.383/0001-40 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 984123 - PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE			18715383000140-1-000968/2025	10/12/2025	R\$ 2,88
Valor Unitário						R\$ 2,75
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,84	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,75		

Item 2: MUDA DE BANANEIRA							
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 6	1.212	R\$ 4,54 (un)	-	R\$ 4,54	3,1%	R\$ 5.502,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.186.718/0001-80 - MUNICIPIO DE ITANHANDU / 28136 - Prefeitura Municipal de Itanhandu			18186718000180-1-000040/2025	02/12/2025	R\$ 4,35	
Valor Unitário						R\$ 4,35	



Relatório gerado no dia 27/03/2026 09:05:31 (IP: 177.8.2.225)
Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX CARDOSO PEREIRA em 27/08/2026 12:01:39
A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.221.760/0001-82 - Prefeitura Municipal de Trairão	444407	10/12/2025	R\$ 4,39
2	46.444.063/0001-38 - Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	069_2025_Socorro	08/12/2025	R\$ 4,89
Valor Unitário				R\$ 4,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,54

Item 3: BALANCIM COM ATILHOS - DISTANCIADOR PARA CERCA. - FEIXE COM 100 UN.						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.800	R\$ 5,97 (un)	-	R\$ 5,97	9,4%	R\$ 16.716,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.122.712/0001-00 - MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi	92122712000100-1-000060/2026	03/03/2026	R\$ 5,90
2	98.661.366/0001-06 - MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 12001 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado	98661366000106-1-000058/2026	27/02/2026	R\$ 6,00
Valor Unitário				R\$ 5,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	98.661.366/0001-06 - PM DE VERA CRUZ	62700-39-2026-PRD	27/02/2026	R\$ 6,00
Valor Unitário				R\$ 6,00

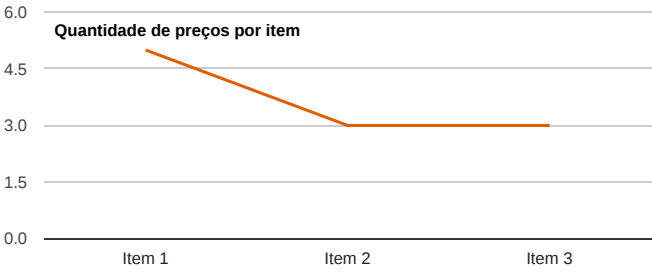
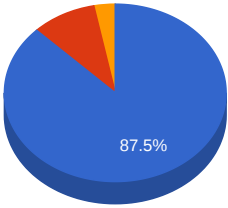
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,97

Valor Global:	R\$ 177.073,51
---------------	----------------

Valor do item em relação ao total

- 1) FENO
- 2) BALANCIM COM...
- 3) MUDA DE BA...



Detalhamento dos Itens



Item 1: FENO			
Preço Estimado: R\$ 2,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,75
Quantidade	Descrição		Observação
56.310,92 Quilogramas	Mistura de plantas ceifadas e secas, geralmente gramíneas e leguminosas, usada como forragem. Material utilizado na camada de cobertura superior do sistema. Ele tem a função de reduzir a evaporação direta da água, controlar odores e favorecer o processo de evapotranspiração pelas plantas. Além disso, o feno ajuda a manter a umidade e proteger o solo contra o impacto direto da chuva, contribuindo para o bom funcionamento e equilíbrio do sistema.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,84

CNPJ:	51.885.242/0001-40	Data:	13/01/2026 08:30
Órgão:	MUNICIPIO DE CAMPINAS / 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Registro de Preços de rações, sementes e feno - OBS: NO CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS NO EDITAL E A DO SISTEMA “COMPRAS”, PREVALECERÁ A DISPOSTA NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – Sr. Licitante, sempre observe o descritivo dos itens constante do edital.	SRP:	SIM
		Identificação:	51885242000140-1-001156/2025
		Lote/Item:	1/9
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/02/2026 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10.000
		Unidade:	Quilograma
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
52.953.494/0001-22		ABRACOR COMERCIAL LTDA.		R\$ 2,84	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA SALDANHA MARINHO, 308	ELISABETE	(19) 3232-6688	abracor.elisabete@msn.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,60

CNPJ:	10.724.903/0001-79	Data:	29/12/2025 09:00
Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de ração, suplementos, feno e insumos para atender a demanda de alimentação animal do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês.	SRP:	SIM
Descrição:	Feno - Feno	Identificação:	10724903000179-1-000350/2025
		Lote/Item:	1/22
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/02/2026 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	13.322
		Unidade:	Quilograma
		UF:	BA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
17.173.772/0001-28		ADALTRO LUIZ RIBEIRO SILVA		R\$ 2,60	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Catu	RUA DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO, 206	Adalto Luiz R Silva	(71) 3641-3588	fazendeiro.catu@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,85



CNPJ: 92.969.856/0001-98	Data: 19/12/2025 09:00
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL / 153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de insumos para alimentação de semoventes para atender às necessidades da Faculdade de Veterinária e Estação Experimental Agronômica.	SRP: SIM
Descrição: Feno - Feno	Identificação: 92969856000198-1-000409/2025
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 07/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 27.000
	Unidade: Quilograma
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.049.489/0001-43 *VENCEDOR*	WE COMERCIO E PRODUCAO DE FORRAGENS LTDA	R\$ 2,85
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,57

CNPJ: 45.774.064/0001-88	Data: 18/12/2025 17:00
Órgão: MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAES E GATOS / SAL E FENO PARA BOVINOS E EQUINOS	SRP: NÃO
Descrição: FENO: CAPIM TIPO CYNODON SPP. (TIFTON) - FENO: CAPIM TIPO CYNODON SPP. (TIFTON)	Identificação: 45774064000188-1-000442/2025
	Lote/Item: 1/2032118
	Ata: N/A
	Homologação: 06/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15.000
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.251.376/0001-90 *VENCEDOR*	REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA	R\$ 2,57
Estado: SP	Cidade: Promissão	Endereço: R JULIO SANTINI, 43
	Telefone: (14) 3541-3477	Email: nebassessoria@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,88

CNPJ: 18.715.383/0001-40	Data: 10/12/2025 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 984123 - PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para rações para cães, gatos e equinos	SRP: NÃO
Descrição: Feno - Feno	Identificação: 18715383000140-1-000968/2025
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 15/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8.450
	Unidade: Quilograma
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.311.203/0001-49 *VENCEDOR*	VALOR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,88
Endereço: DONA CHIQUINHA DE AVELAR, 847	Telefone: (31) 3225-6175	Email: adm@armandocontabilidade.com.br

Item 2: MUDA DE BANANEIRA			
Preço Estimado: R\$ 4,54 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,54	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,54
Quantidade	Descrição	Observação	
1.212 Unidades	Muda de bananeira (Musa sp.), tipo filhote ou rizoma, sadia, livre de pragas e doenças, com sistema radicular desenvolvido, altura mínima d e 30 cm, pronta para plantio em campo.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,35

CNPJ: 18.186.718/0001-80	Data: 02/12/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE ITANHANDU / 28136 - Prefeitura Municipal de Itanhandu	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANAS PRATA PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	SRP: NÃO
Descrição: MUDAS DE BANANA PRATA ALTURA DE 15 CM A 30 CM ACLIMATADAS PRONTAS PARA O PLANTIO - MUDAS DE BANANA PRATA ALTURA DE 15 CM A 30 CM ACLIMATADAS PRONTAS PARA O PLANTIO	Identificação: 18186718000180-1-000040/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 02/12/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.757
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.256.154/0001-81 *VENCEDOR*	PROCOPIO & DAL SASSO LTDA	R\$ 4,35
Endereço: COLONIA, S/N	Telefone: (32) 9848-7125	Email: procopiodalsassolicita@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,39

CNPJ: 10.221.760/0001-82	Data: 10/12/2025 14:04
Órgão: Prefeitura Municipal de Trairão	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MUDAS, GRAMAS E SEMENTES PARA O PAISAGISMO, ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE...	SRP: SIM
Descrição: BANANA(MUDAS) - BANANA(MUDAS)	Identificação: 444407
	Lote/Item: 1/34
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20.000
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.853.399/0001-00 *VENCEDOR*	M. M. CORREA COMERCIO & SERVICOS DE FLORES LTDA	R\$ 2,43
Endereço: RUA MANGABEIRA, S/N	Telefone: (93) 8119-6160/ (93) 3528-2069	Email: florabrazilnp@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.664.553/0001-19		AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA			R\$ 3,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Guidoval	ESTRADA GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N	(32) 3453-1162	mcastro2@uai.com.br	
22.256.154/0001-81		PROCOPIO & DAL SASSO LTDA			R\$ 4,87
Endereço:		Telefone:		Email:	
COLONIA, S/N		(32) 9848-7125		procopiodalsassolicita@yahoo.com	
44.268.256/0001-50		VIVEIRO TAPAJOS LTDA			R\$ 4,87
Endereço:		Telefone:		Email:	
TRANSAMAZONICA, SN		(93) 9195-7216		aquinojucimar@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,89

CNPJ: 46.444.063/0001-38		Data: 08/12/2025 15:10
Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro		Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Agropecuário		SRP: NÃO
Descrição: Mudas de Banana – Musa spp., prata anã, conforme especificações constantes no termo de referência - Mudas de Banana – Musa spp., prata anã, conforme especificações constantes no termo de referência		Identificação: 069_2025_Socorro
		Lote/Item: 2/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade: 4.950
		Unidade: Unidade
		UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.164.990/0001-45		CIA DA FLOR LTDA			R\$ 4,89
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Dona Euzebia	RUA MANOEL FERREIRA ESPINDOLA, 360	(32) 3453-1000	contabilidadepodium@gmail.com	

Item 3: BALANCIM COM ATILHOS - DISTANCIADOR PARA CERCA. - FEIXE COM 100 UN.				
Preço Estimado: R\$ 5,97 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,97
Quantidade	Descrição	Observação		
2.800 Unidades	Feixe com 100 unidades de peso líquido de 20 kg acompanhado de 300 atilhos de 20 cm. Cordoalha formada por 2 fios de aço zincado de m esmo diâmetro nominal, ambos enrolados. Galvanização de alta camada (com, no mínimo, 180 g de zinco/cm²). Torção simples ou contínua. Tração de 350 kgf na ruptura. Bitola 3,4 mm (nº 10 BWG), comprimento de 1,2 m.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 92.122.712/0001-00	Data: 03/03/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi	Modalidade: Dispensa
Objeto: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	SRP: NÃO
Descrição: ESTICADOR DE ARAME - ESTICADOR DE ARAME	Identificação: 92122712000100-1-000060/2026
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 03/03/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.241.391/0001-24	PAULO ANTONIO LOEF LTDA	R\$ 5,90
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA Avenida Salvador, 564	(51) 3635-1202	lcb@lcbohn.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,00

CNPJ: 98.661.366/0001-06	Data: 27/02/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 12001 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado	Modalidade: Dispensa
Objeto: DISPENSA PARA COMPRA DE TELA, ARAMES E ESTICADOR PARA CERCAMENTO DE QUADRA ESPORTIVA NA PRAÇA TIA ELIDIA.	SRP: NÃO
Descrição: ESTICADOR DE CERCA - ESTICADOR DE CERCA	Identificação: 98661366000106-1-000058/2026
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 27/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: PEÇA (PC)
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.818.380/0001-27	DALLAVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,00
VENCEDOR		
Endereço:		
RUA INTENDENTE KOELZER, 1021		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,00

CNPJ: 98.661.366/0001-06		Data: 27/02/2026 00:00	
Órgão: PM DE VERA CRUZ		Modalidade: Processo de Dispensa	
Objeto: DISPENSA PARA COMPRA DE TELA, ARAMES E ESTICADOR PARA CERCAMENTO DE QUADRA ESPORTIVA NA PRAÇA TIA ELIDIA.		SRP: NÃO	
Descrição: ESTICADOR DE CERCA - ESTICADOR DE CERCA		Identificação: 62700-39-2026-PRD	
		Lote/Item: 1/5	
		Ata: N/A	
		Homologação: 26/02/2026 21:00	
		Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	
		Quantidade: 50	
		Unidade: PC	
		UF: RS	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.818.380/0001-27 *VENCEDOR*	DALLAVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,00
Endereço: RUA INTENDENTE KOELZER, 1021		



Assinatura
MAIRA SANTANA MIRANDA PORTO 27/03/2026



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
FENO	R\$ 2,75	R\$ 2,84	0,15	5,45	Média	R\$ 2,57	R\$ 2,75	R\$ 2,84
MUDA DE BANANEIRA	R\$ 4,54	R\$ 4,39	0,30	6,66	Média	R\$ 4,35	R\$ 4,54	R\$ 4,39
BALANCIM COM ATILHOS - DISTANCIADOR PARA CERCA. - FEIXE COM 100 UN.	R\$ 5,97	R\$ 6,00	0,06	0,97	Média	R\$ 5,90	R\$ 5,97	R\$ 6,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Mistura de plantas ceifadas e secas, geralmente gramíneas e leguminosas, usada como forragem. Material utilizado na camada de cobertura superior do sistema. Ele tem a função de reduzir a evaporação direta da água, controlar odores e favorecer o processo de evapotranspiração pelas plantas. Além disso, o feno ajuda a manter a umidade e proteger o solo contra o impacto direto da chuva, contribuindo para o bom funcionamento e equilíbrio do sistema.	kg	56310,92	MUNICIPIO DE CAMPINAS / 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	ABRACOR COMERCIAL LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,84	R\$ 2,75	VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADALTRO LUIZ RIBEIRO SILVA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,60		VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL / 153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	WE COMERCIO E PRODUCAO DE FORRAGENS LTDA	---	R\$ 2,85		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA	Microempresa	R\$ 2,57		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 984123 - PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALOR DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 2,88		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
2	Muda de bananeira (Musa sp.), tipo filhote ou rizoma, sadia, livre de pragas e doenças, com sistema radicular desenvolvido, altura mínima de 30 cm, pronta para plantio em campo.	un	1212,00	MUNICIPIO DE ITANHANDU / 28136 - Prefeitura Municipal de Itanhandu	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROCOPIO & DAL SASSO LTDA	---	R\$ 4,35	R\$ 4,54	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Trairão	Portal de Compras Publicas	M. M. CORREA COMERCIO & SERVICOS DE FLORES LTDA	Micro Empresa	R\$ 4,39		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CIA DA FLOR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,89		VÁLIDO	
3	Feixe com 100 unidades de peso líquido de 20 kg acompanhado de 300 atilhos de 20 cm. Cordoalha formada por 2 fios de aço zincado de mesmo diâmetro nominal, ambos enrolados. Galvanização de alta camada (com, no mínimo, 180 g de zinco/cm²). Torção simples ou contínua. Tração de 350 kgf na ruptura. Bitola 3,4 mm (nº 10 BWG), comprimento de 1,2 m.	un	2800,00	MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO ANTONIO LOEF LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 5,90	R\$ 5,97	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 12001 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado	Portal Nacional de Contratações Públicas	DALLAVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 6,00		VÁLIDO	
				PM DE VERA CRUZ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DALLAVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 6,00		VÁLIDO	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 26/03/2026 14:18:08 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 26/03/2026 14:25:48 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 26/03/2026 14:10:35 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 26/03/2026 15:55:41 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 27/03/2026 09:05:31 (IP: 177.8.2.225)

Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX CARDOSO PEREIRA em 27/08/2026 12:01:39

A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - FENO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 52.953.494/0001-22	R\$ 2,84	R\$ 2,84
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2.84		
2. Valor Calculado: R\$ 2,84		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.173.772/0001-28	R\$ 2,60	R\$ 2,60
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2.60		
2. Valor Calculado: R\$ 2,60		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 62.049.489/0001-43	R\$ 2,85	R\$ 2,85
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2.85		
2. Valor Calculado: R\$ 2,85		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 34.251.376/0001-90	R\$ 2,57	R\$ 2,57
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2.57		
2. Valor Calculado: R\$ 2,57		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 42.311.203/0001-49	R\$ 2,88	R\$ 2,88
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2.88		
2. Valor Calculado: R\$ 2,88		

Item 2 - MUDA DE BANANEIRA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.853.399/0001-00	R\$ 4,50	R\$ 2,43
2 21.664.553/0001-19	R\$ 4,87	R\$ 3,90
3 22.256.154/0001-81	R\$ 4,87	R\$ 4,87
4 44.268.256/0001-50	R\$ 4,87	R\$ 4,87
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3.90, 4.87		
2. Soma das propostas selecionadas: 3.90 + 4.87 = 8.77		
3. Divisão pela quantidade selecionada: 8.77 / 2 = 4.39		
4. Valor Calculado: R\$ 4,39		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.164.990/0001-45	R\$ 4,89	R\$ 4,89



- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4.89
- 2. Valor Calculado: R\$ 4,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 22.256.154/0001-81	R\$ 4,35	R\$ 4,35
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4.35		
2. Valor Calculado: R\$ 4,35		

Item 3 - BALANCIM COM ATILHOS - DISTANCIADOR PARA CERCA. - FEIXE COM 100 UN.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.241.391/0001-24	R\$ 5,90	R\$ 5,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.90		
2. Valor Calculado: R\$ 5,90		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.818.380/0001-27	R\$ 6,00	R\$ 6,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.00		
2. Valor Calculado: R\$ 6,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.818.380/0001-27	R\$ 6,00	R\$ 6,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.00		
2. Valor Calculado: R\$ 6,00		



Correção de valor do feno, item 5



Calculadora do cidadão

Acesso público
29/05/2026 - 10:47

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 2,75 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02942860
Valor percentual correspondente	2,942860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,83 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX CARDOSO PEREIRA em 27/08/2026 12:01:39
A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.

Correção de valor da muda de bananeira, item 6



Calculadora do cidadão

Acesso público
29/05/2026 - 10:48

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 4,54 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02942860
Valor percentual correspondente	2,942860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,67 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX CARDOSO PEREIRA em 27/08/2026 12:01:39
A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.

Correção de valor do pneu irreversível, item 20

29/05/2026, 10:39

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
29/05/2026 - 10:39

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 4,67 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02942860
Valor percentual correspondente	2,942860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,81 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX CARDOSO PEREIRA em 27/08/2026 12:01:39
A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.

Referência usada para cálculo das viagens

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

PORTARIA SUROC Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 11 da Resolução nº 5.867, de 14 de janeiro de 2020](#), tendo em vista o que consta do Processo nº 50500.018722/2026-03, resolve:

Art. 1º Reajustar os coeficientes dos pisos mínimos previstos no [anexo II da Resolução nº 5.867, de 14 de janeiro de 2020](#), em razão do disposto no [§ 3º do art. 5º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018](#), que passam a vigorar nos termos do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Alterar o item XVIII da [Portaria SUROC nº 1, de 21 de janeiro de 2026](#), publicada no ANTTlegis em 22 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"XVIII. Pcomb: Preço de mercado do combustível praticado na bomba dos postos de varejo: R\$ 7,35 por litro, referente à semana de 15/03 a 21/03 de 2026. Diesel (S10), média Brasil - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRES AMARAL FILHO

ANEXO

TABELA A - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LOTAÇÃO EM OPERAÇÕES EM QUE HAJA A CONTRATAÇÃO DA COMPOSIÇÃO VEICULAR OU CAMINHÃO SIMPLES

#Tipo de carga	Coeficiente de custo	unidade	Número de eixos carregados do veículo combinado							
			2	3	4	5	6	7	8	9
1 Granel sólido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	4,0338	5,1660	5,8464	6,7381	7,4408	8,0855	8,6802	9,2662
	Carga e descarga (CC)	R\$	444,84	533,36	576,59	642,10	696,76	742,30	780,83	812,83
2 Granel líquido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	4,1052	5,2583	5,9955	6,9002	7,6080	8,2192	8,7448	9,2999
	Carga e descarga (CC)	R\$	455,84	550,10	600,27	669,38	725,45	771,76	810,80	843,80
3 Frigorificada ou Aquecida	Deslocamento (CCD)	R\$/km	4,7442	6,0679	6,9216	7,9337	8,7563	9,4671	10,0929	10,6629
	Carga e descarga (CC)	R\$	502,29	601,96	663,16	732,07	795,94	849,16	898,58	943,58
4 Containerizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km		5,1397	5,7767	6,6765	7,3776	8,0832	8,6984	9,2359
	Carga e descarga (CC)	R\$		526,13	557,42	625,16	639,38	791,67	855,76	885,76
5 Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R\$/km	4,0031	5,1295	5,8178	6,7126	7,4124	8,1252	8,6802	9,2466
	Carga e descarga (CC)	R\$	436,39	523,33	568,72	635,08	648,95	803,22	872,44	902,44
6 Neogranel	Deslocamento (CCD)	R\$/km	3,6028	5,1281	5,8441	6,7126	7,4124	8,1252	8,6802	9,2466
	Carga e descarga (CC)	R\$	436,39	522,93	575,96	635,08	648,95	803,22	872,44	902,44
7 Perigosa (granel sólido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	4,7775	5,9193	6,6352	7,5269	8,2296	8,8919	9,4671	10,0803
	Carga e descarga (CC)	R\$	587,98	679,12	727,28	792,80	807,45	947,84	1,035,49	1,080,49
8 Perigosa (granel líquido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	4,8611	6,0237	6,7649	7,6697	8,3775	9,0063	9,5448	10,1247
	Carga e descarga (CC)	R\$	610,96	707,85	762,95	832,06	848,13	979,29	1,072,44	1,112,44
9 Perigosa (frigorificada ou aquecida)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	5,3315	6,6676	7,5371	8,5492	9,3718	10,2855	10,8113	11,6113
	Carga e descarga (CC)	R\$	609,31	712,41	780,02	848,93	862,80	1,072,32	1,156,49	1,206,49
10 Perigosa (containerizada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km		5,5109	6,1835	7,0832	7,7843	8,5076	9,0480	9,6180
	Carga e descarga (CC)	R\$		623,38	659,60	727,35	741,56	898,70	964,90	1,004,90
11 Perigosa (carga geral)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	4,3647	5,5008	6,2246	7,1193	7,8191	8,5496	9,0687	9,6787
	Carga e descarga (CC)	R\$	531,01	620,58	670,91	737,27	751,14	910,26	981,58	1,021,58
12 Carga Granel Pressurizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km				7,0646	7,8089			9,7697
	Carga e descarga (CC)	R\$				731,90	757,99			1,016,29



Documento assinado digitalmente por: VITOR SOARES FEITOZA em 27/08/2026 11:41:37; ARTHUR JOSÉ MENDES PAMPONET em 27/08/2026 11:58:45; ALEX CARDOSO PEREIRA em 27/08/2026 12:01:39

A autenticidade deste documento 00301.001115/2026-74 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 23AF38A5.